

			LOTE 1 solicitado	LOTE 2 solicitado	LOTE 3 solicitado	LOTE 4 solicitado	LOTE 5 solicitado	LOTE 6 solicitado
1	EMPRESA DE PONTA GROSSA	Cadastro CNPJ pg 18	ENVIO	STATUS	PUBLICAÇÃO	RECURSO	PUBLICAÇÃO	CREDENCIAMENTO
2	ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA ME	42.838.802/0001-15	01/10/2025	HABILITADA	20/10/2025			
3	REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO	5-6						
4	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	Registro comercial - Empresa individual	NA					
5	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	Ato constitutivo / estatuto ou contrato social - soc. comerciais, ações/ acompanhado de documentos de eleição de seus administradores	6-12					
6	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	Ato constitutivo - soc. civil com ato formal de designação de diretoria em exerc.	NA					
7	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	Procuração do representante do interessado no credenciamento, se for o caso	NA					
8	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	Inscrição CONTRIBUINTE ESTADUAL (não consta) MUNICIPAL (SE HOUVER) - DOMICÍLIO OU SEDE - RAMO	13-15 (MUNICIPAL) 16					
9	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	Certificado REGULARIDADE FGTS (CAIXA) - Validade: 17/10/2025	17					
10	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	CERTIDÃO CONJ. DE DÉBITOS REL. A TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO Validade: 11/11/2025	18					
11	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	FAZENDA ESTADUAL (SE DE OUTRO ESTADO) SEDE + PR (SE DE OUTRO ESTADO) Validade: 26/11/2025	16					
12	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	FAZENDA MUNICIPAL - VALIDADE DE 60 DIAS - SEDE Validade: 29/11/2025	19					
13	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT) Validade: 25/01/2026	20					
14	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	DECLARAÇÃO EXIG LEGAIS E CONSTITUCIONAIS (ANEXO VI)	173-174					
15	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	DECLARAÇÃO LGPD	175					
16	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA - SEDE - MÁX. 60 DIAS da data de envio da documentação - VALIDADE 29/11/2025	179					
17	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS últimos 2 ANOS (PÚBL. DIO, JORNAL, JUNTA COMERCIAL, sede ou domicílio: PONTA GROSSA	22-55 (2023), 56-90					
18	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	Balanco Patrimonial transcrito no "Livro Diário" com a identificação completa da empresa, titular, e resp. Méc. contábil, com os Termos de Abertura e Encerramento, (Registrados na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos, (EXCETO item a.4, 1.4.2.2.2, 1.4.2.2.4, 1.4.2.2.5 e 1.4.2.2.6)	22-90					
19	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL (ANEXO VII) - ILC 1.2 / ILG 1.2 / GE 0.5	198-202					
20	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO DE R\$36.000,00 - PL (R\$274.287,96)	85					
21	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	REFIS - ART 14 / LEI 9964 DE 10/04/2000 (se cadastradas - item 1.4.3.9)	NA					
22	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	Certidão de Registro de PJ regular com o CREA e/ou CAU - NA SEDE - VALIDADE: 01/01/2026	92-93					
23	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	PJ Atestado de elaboração de projeto de pavimentação (ACERVO TÉCNICO - PJ7)	100-101 105-106 109-110 113- 115 116 119 122-123 126					
24	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ANEXO V)	96-97					
25	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	DECLARAÇÃO que a empresa tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação	182					
26	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	DECLARAÇÃO que a empresa se compromete na assinatura comprovar vínculos empregatícios e contratuais da equipe técnica - ANEXO V	6-12					
27	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	CAPACIDADE PROFISSIONAL CAT (CAU OU CREA) JUNTO AOS CONSELHOS CREA E/OU CAU em nome do profissional	98-99 102-104 107-108 111-112 117-118 120-121 124-125/127-128 140-141 143-144 146-147 150-151 154-155					
28	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	Profissional regular do CREA ou CAU dentro do prazo de validade VALIDADE GEDSON: 04/01/2026	94-95					
29	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	Comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa: item 1.6.2.2.1 (c.1 até c.6)	6-12					
30	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	Profissional: mínimo 1 acervo técnico POR PROFISSIONAL em proj de pavimentação e/ou serv correlatos (drenagem, pavimentação, paisagismo, urbanismo e sinalização)	98-99 102-104 107-108 111-112 117-118 120-121 124-125/127-128 140-141 143-144 146-147 150-151 154-155					
31	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	1 profissional - ENG. CIVIL - Responsável pelos estudos, lev. e ensaios in loco	112 GEDSON					
32	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	1 profissional - ENG. CIVIL - Responsável pelo projeto de terraplenagem	121 GEDSON					
33	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	1 profissional - ENG. CIVIL - Responsável pelo projeto geométrico	108-109 GEDSON					
34	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	1 ENG. CIVIL - Responsável pelo proj. de drenagem e obras de arte corrente	121 GEDSON					
35	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	1 profissional - ENG. CIVIL - Responsável pelo projeto de pavimentação	121 GEDSON					
36	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	1 ENG. CIVIL - Responsável pelo proj. de remanejamento de interferências	96 GEDSON					
37	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	1 profissional - ENG. CIVIL - Responsável pelo projeto de sinalização viária	125 GEDSON					
38	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	1 profissional - ENG. CIVIL / ARQ. - Resp. pelo proj. de paisagismo e urbanização	102-105 GEDSON					
39	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	1 profissional - ENG. CIVIL / ARQ. - Resp. pelo proj. de calçadas e ciclovias	106-107 GEDSON					
40	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	1 profissional - ENG. CIVIL / ARQ. - Resp. pelo proj. de obras complementares	125 GEDSON					
41	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	1 profissional - ENG. CIVIL / ARQ. - Resp. orçamento geral e elem. técnicos vinc.	108 GEDSON					
42	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	1 profissional - ENG. CIVIL / ARQ. - Resp. pela coordenação e compatibilização dos proj., com comprovação de vinc. à empresa contratada.	128 GEDSON					
43	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL - GMS / PNCP/ SICAF (ATUALIZAR)	175-176					
44	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	SANÇÕES GMS	NÃO					
45	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	RESTRIÇÃO TCU	NÃO					
46	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	RESTRIÇÃO TCE/PR	NÃO					
47	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	RESTRIÇÃO NO CEIS	NÃO					
48	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	RESTRIÇÃO NO CADIN	NÃO					
49	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	RESTRIÇÃO NO Compras.gov	NÃO					
50	Habilitação jurídica (empresas, sociedades, fundações, associações, etc.)	Inidoneidade (empresas/ sócios em outros CNPJs) vinc. com dirigentes/ ou empresa fora do BR	NÃO					
17.5 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.								
DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:								
NOME FANTASIA : BARBOSA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO Fone 1: (41) 99597-9611 Fone 2: (42) 99924-2466								
RAZÃO SOCIAL: ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA								
CNPJ Nº: 42.838.802/0001-15 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:								
ENDEREÇO: Av. Visconde de Thunay, 1249 Comp.: Sala 05 - BAIRRO RONDA, PONTA GROSSA -PR CEP: 84.010-760								
E-MAIL PARA RECEBIMENTO: engenharia@arkevia.com.br;arkevia.engenharia@gmail.com								
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Gedson Inacio Barbosa								
CPF nº 054.930.029-57								
RAMO: OK								
QUADRO SOCIETÁRIO: Gedson Inacio Barbosa - ASSINA INDIVIDUALMENTE								
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS - Gedson Inacio Barbosa								
Projeto de Paisagismo e Urbanização, Projeto de Calçadas e Ciclovias, Projeto de Obras Complementares								
Projeto de Paisagismo e Urbanização, Projeto de Calçadas e Ciclovias, Projeto de Obras Complementares								
Estudos, levantamentos e ensaios in loco, Projeto de Terraplenagem, Projeto Geométrico, Projeto de Drenagem e Obras de Arte Corrente, Projeto de Pavimentação, Projeto de Remanejamento de Interferências, Projeto de Sinalização Viária, Orçamento Geral e demais elementos técnicos vinculados, Coordenação e Compatibilização dos Projetos, com comprovação de vínculo à empresa contratada								

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.838.802/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 23/07/2021		
NOME EMPRESARIAL ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARBOSA ENGENHARIA E CONSTRUCAO					PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada							
LOGRADOURO AV VISCONDE DE TAUNAY			NÚMERO 6		COMPLEMENTO SALA 05		
CEP 84.010-760		BAIRRO/DISTRITO RONDA		MUNICÍPIO PONTA GROSSA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARKEVIA.ENGENHARIA@GMAIL.COM			TELEFONE (42) 9924-2466				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2021			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2025** às **16:33:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
R

NOME
MARIANE APARECIDA VIEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
134737786 SESP PR

CPF
105.987.029-03

DATA NASCIMENTO
24/08/1998

FILIAÇÃO
ULISSES ISAAC VIEIRA
CLAUDINEIA DE FATIMA VIEIRA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06801276626

VALIDADE
17/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
24/02/2017

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
17/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

76682514906
PR920435478

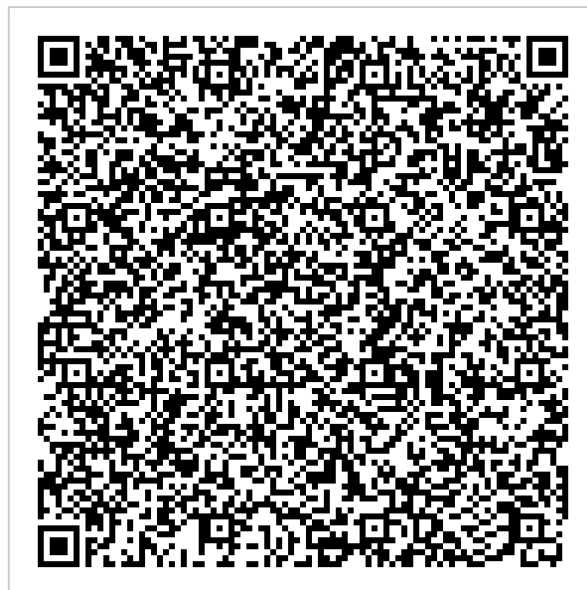
PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2347825462

2347825462

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
GEDSON INACIO BARBOSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
93981928 SESP PR

CPF
054.930.029-57

DATA NASCIMENTO
10/12/1987

FILIAÇÃO
GEDEON DE OLIVEIRA BARBOSA
MARIA INACIO

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03857005565

VALIDADE
14/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
15/05/2006

OBSERVAÇÕES

Gedson Inacio Barbosa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
14/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41304115059
PR921574298

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2387259528

2387259528

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

ANEXO III REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

1.1 DADOS DO INTERESSADO

Razão Social: Arkevia Engenharia, Construção e Consultoria Ltda

Nome Fantasia: Barbosa Engenharia e Construção

Endereço: Av. Visconde de Thaunay, 1249 Comp.: Sala 05

CEP: 84.010-760 Bairro: Ronda Município/Estado: Ponta Grossa/PR

E-mail: engenharia@arkevia.com.br / arkevia.engenharia@gmail.com

Fone 1: (41) 99597-9611 Fone 2: (42) 99924-2466

Representante: Gedson Inacio Barbosa

1.2 ESCOLHA(s) DA(s) REGIONAL(is) QUE DESEJA CREDENCIAMENTO:

A Relação dos municípios componentes de cada lote regional consta no anexo I do TERMO DE REFERÊNCIA.

☒ **Lote 1 Regional Cascavel / Francisco Beltrão**

☒ **Lote 2 Regional Curitiba**

☒ **Lote 3 Regional Guarapuava / Ponta Grossa**

☒ **Lote 4 Regional Londrina**

☒ **Lote 5 Regional Maringá**

☒ **Lote 6 Regional Umuarama**

CNPJ: 42.838.802/0001-15

Rua República da Colômbia, 225 – Ronda – Ponta Grossa/PR

arkevia.engenharia@gmail.com

(42) 99924-2466



(X) DECLARO QUE ESTOU CIENTE QUE O(S) PROJETOS PODERÃO SER SOLICITADOS EM UMA OU MAIS CIDADES QUE COMPÕEM O LOTE ESCOLHIDO PARA O CREDENCIAMENTO. TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

Ponta Grossa, 01 de outubro de 2025.

GEDSON INACIO
BARBOSA:05493002957
002957

Assinado de forma digital
por GEDSON INACIO
BARBOSA:05493002957
Dados: 2025.10.01
12:38:17 -03'00'

Representante Legal da Empresa

Gedson Inacio Barbosa

CPF nº 054.930.029-57

**ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E
CONSULTORIA LTDA**
Primeira Alteração Contratual
CNPJ/MF nº. 42.838.802/0001-15

GEDSON INACIO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/12/1987, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua: Rio Branco do Sul, nº 256, Casa 02 Cep: 84033-124, Ponta Grossa – PR portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 93981928 SSP/PR, CPF/MF nº 054.930.029-57 único sócio componente da sociedade LTDA, que gira sob o nome empresarial de **ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, com sede e foro na rua: Rio Branco do Sul, nº 256, casa 02- Oficinas, Cep: 84036-320, Ponta Grossa, Paraná resolve consolidar e alterar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Alteração de sede e foro para **Avenida Visconde de Taunay, 06, Edifício H. Sacchi II, sala 05, Ronda, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84010-760.**

Cláusula Segunda: Alteração de **endereço do sócio- administrador** para Rua Arnaldo Jose de Moraes, nº 5, Casa 258, Le Park Cará- Cará, CEP 84033-124, Ponta Grossa, Paraná.

Cláusula Terceira: Ingressa na sociedade a sócia **MARIANE APARECIDA VIEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/08/1998, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Jose de Moraes, nº 5, Casa 258, Le Park Cará- Cará, CEP 84033-124, Ponta Grossa, Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 2347825462 Detran/PR, RG nº 134737786 SSP/PR CPF/MF nº. 105.987.029-03.

Cláusula Quarta: passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: **preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de engenharia, serviços de arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodesia.**

E exercerá as seguintes atividades:

8219-9/99 – Preparação de documetos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

7111-1/00 – Serviços de arquitetura;

7112-0/000 – Serviços de engenharia;

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia.

Cláusula Quinta: O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que o aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), fica integralizado neste ato.

**ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E
CONSULTORIA LTDA**
Primeira Alteração Contratual
CNPJ/MF nº. 42.838.802/0001-15

Em decorrência da alteração ocorrida, o capital na importância de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) divididas em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído.

Sócios	Quotas	Capital
GEDSON INACIO BARBOSA	35.000	R\$ 35.000,00
MARIANE APARECIDA VIEIRA	15.000	R\$ 15.000,00
Total:	50.000	R\$ 50.000,00

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá a **GEDSON INACIO BARBOSA**, com poderes e atribuições de administrarem autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF nº 42.838.802/0001-15

**ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E
CONSULTORIA LTDA**
Primeira Alteração Contratual
CNPJ/MF nº. 42.838.802/0001-15

GEDSON INACIO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/12/1987, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua: ARNALDO JOSE DE MORAES, nº 5, Casa 258 Le Park, Cará-Cará Cep: 84033-124, Ponta Grossa – PR portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 93981928 SSP/PR, CPF/MF nº 054.930.029-57 e **MARIANE APARECIDA VIEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/08/1998, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, à Rua: Rua: R ARNALDO JOSE DE MORAES, nº 5, Casa 258 Le Park, Cará-Cará Cep: 84033-124, Ponta Grossa – PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 134737786 SSP/PR, CPF/MF nº 105.987.029-03, únicos sócios componentes da sociedade LTDA, que gira sob o nome empresarial de **ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, com sede e foro na Avenida: Visconde de Taunay, 06, Edifício H. Sacchi II, sala 05, Ronda, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84010-760, Ponta Grossa, Paraná, com instrumento conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, com sede e foro situada a Avenida: Visconde de Taunay, 06, Edifício H. Sacchi II, sala 05, Ronda, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84010-760, Ponta Grossa, Paraná.

Cláusula Segunda: A sociedade iniciou suas atividades em **23/07/2021** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira: O objeto social é **preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de engenharia, serviços de arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodesia.**

E exercerá as seguintes atividades:

8219-9/99 – Preparação de documetos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

7111-1/00 – Serviços de arquitetura;

7112-0/000 – Serviços de engenharia;

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia.

Cláusula Quarta: O Capital social no valor de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) divididas em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional vigente no país, fica assim distribuído:

**ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E
CONSULTORIA LTDA**
Primeira Alteração Contratual
CNPJ/MF nº. 42.838.802/0001-15

Sócio	Quotas	Capital
GEDSON INACIO BARBOSA	35.000	R\$ 35.000,00
MARIANE APARECIDA VIEIRA	15.000	R\$ 15.000,00
Total:	50.000	R\$ 50.000,00

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá a **GEDSON INACIO BARBOSA**, com poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, apena que não vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação a oportuna e os eventuais prejuízos serão acumulados para compensação em exercícios futuros considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.

Parágrafo 1º: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

Cláusula Nona: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E
CONSULTORIA LTDA**
Primeira Alteração Contratual
CNPJ/MF nº. 42.838.802/0001-15

Cláusula Décima: Fica eleito o foro da comarca de Ponta Grossa, Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única.

Ponta Grossa, 25 de julho de 2024.

GEDSON INACIO BARBOSA

MARIANE APARECIDA VIEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05493002957	GEDSON INACIO BARBOSA
10598702903	MARIANE APARECIDA VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2024 11:00 SOB Nº 20245442197.
PROTOCOLO: 245442197 DE 31/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410844228. CNPJ DA SEDE: 42838802000115.
NIRE: 41211587901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2024.
ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA			Protocolo: PRC2503695977	
NIRE : 41211587901 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41211587901		CNPJ 42.838.802/0001-15		Data de Ato Constitutivo 23/07/2021
Início de Atividade 23/07/2021				
Endereço Completo Avenida VISCONDE DE TAUNAY, Nº 6, SALA 05, RONDA - Ponta Grossa/PR - CEP 84010-760				
Objeto Social PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE ARQUITETURA.				
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome GEDSON INACIO BARBOSA	CPF/CNPJ 054.930.029-57	Participação no capital R\$ 35.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome MARIANE APARECIDA VIEIRA	CPF/CNPJ 105.987.029-03	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador				
Nome GEDSON INACIO BARBOSA	CPF 054.930.029-57	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 31/07/2024	Número 20245442197	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2025, às 14:51:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **DCE9RAGB**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Pág. 1/2

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Certidão de Inscrição Mobiliária 13488

Nº Inscrição Municipal 164184

De: 05/08/21

C.N.P.J.: 42.838.802/0001-15

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede certidão de inscrição mobiliária a **ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA**

Representada por **GEDSON INACIO BARBOSA, MARIANE APARECIDA VIEIRA**

Para estabelecer-se com a(s) atividade(s) de:

CNAE	Descrição
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7112-0/00	Serviços de engenharia
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

À AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, Nº 6, RONDA, SALA 05.

Com área de 1,00m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme solicitação 15767/2024 de 25/07/24.

CODIGO DE AUTENTICIDADE: 4F789736C327A323BFF00464799CE70F

ELIANE TEREZINHA DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Receita

MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

**** DOCUMENTO EMITIDO VIA REDESIM - PROTOCOLO Nº PRP2490562231 ****



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Certidão de Inscrição Mobiliária 13488

Nº Inscrição Municipal 164184

De: 05/08/21

C.N.P.J.: 42.838.802/0001-15

Expedido em Ponta Grossa - PR, 31/07/24.



CODIGO DE AUTENTICIDADE: 4F789736C327A323BFF00464799CE70F

ELIANE TEREZINHA DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Receita

MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

**** DOCUMENTO EMITIDO VIA REDESIM - PROTOCOLO Nº PRP2490562231 ****



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

Ativo

Cadastro: 164184

Nome: ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA

Endereço: AV. VISCONDE DE TAUNAY, 6 - EDIFÍCIO H. SACCHI II, SALA 05

Bairro: RONDA

Cidade: PONTA GROSSA - PR

CEP: 84036320

Zoneamento: -

Data Abertura: 05/08/21

Data Encerramento:

Número do Alvará: /2021

Data Validade Alvará:

Atividade: PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO,
SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE
ARQUITETURA.

Observação do Alvará:



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037378035-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.838.802/0001-15**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.838.802/0001-15
Razão Social: GEDSON INACIO BARBOSA
Endereço: RUA RIO BRANCO DO SUL 256 / OFICINAS / PONTA GROSSA / PR / 84036-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091818515654858084

Informação obtida em 01/10/2025 12:46:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 42.838.802/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:10:52 do dia 15/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2025.

Código de controle da certidão: **4C41.FB8B.B5CB.AACB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 129916 / 2025

Código de Autenticidade: 39FBC150F313CF48786CE62C84FC925E

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 619694

CNPJ/CPF: 42.838.802/0001-15

Nome: ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA

Endereço: AV. VISCONDE DE TAUNAY, 6

Bairro: RONDA

Complemento: APTO 01 | 1 - 001 - SO 6 1

Município: PONTA GROSSA / PR **CEP:** 84010760

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 01 de outubro de 2025

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse **www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br** e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima.
(diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.838.802/0001-15

Certidão nº: 43288255/2025

Expedição: 29/07/2025, às 12:00:06

Validade: 25/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.838.802/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa
Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ARKEVIA ENGENHARIA CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA

Documento..... CNPJ 42.838.802/0001-15

Sede..... Avenida VISCONDE DE TAUNAY, 6 (SALA 05), RONDA, PONTA GROSSA/PR

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

PONTA GROSSA/PR, 29 de Julho de 2025



Certificação



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12406217516 em 02/05/2024, protocolo 243135785. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA
Número de Registro:	41211587901
CNPJ:	42838802000115
Município:	Ponta Grossa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05493002957	GEDSON INACIO BARBOSA	
88200213900	PAULO HENRIQUE OLIVIAK	PR040220/O-4



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 15:26 SOB Nº 20243135785.
PROTOCOLO: 243135785 DE 02/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406217516. NIRE: 41211587901.
ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 32, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, município Ponta Grossa, CNPJ nº 42.838.802/0001-15, Número de Registro (NIRE) 41211587901.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/07/2021

Ato constitutivo: 41108950666

Ponta Grossa, 01/01/2023

GEDSON INACIO BARBOSA
Administrador, Sócio
CPF 054.930.029-57

PAULO HENRIQUE OLIVIAK
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 040220/O-4

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CADASTRADA NO CNPJ SOB NR 42.838.802/0001-15, CONSTITUÍDA EM 23/07/2021, TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL COM APURAÇÃO MENSAL, COM RAMO DE ATIVIDADE DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, PR., NA RUA RIO BRANCO DO SUL, NR. 256, CASA 02, OFICINAS, CEP 84.036-320.

2 - BASES DE ELABORAÇÃO

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E 01/01/2023 A 31/12/2023 (COMPARATIVAS) ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM REAIS (R\$).

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, TOMANDO-SE POR BASE OS TERMOS DAS ITG 1000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC N.º 1.418/2012 E A ITG 2000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC N.º 1.330/2011 QUE TRATA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL. NA EVENTUALIDADE DE INCORREREM EVENTOS MATERIAIS NÃO COBERTOS PELA ITG 1000 CONFORME ORIENTADO EM SEU ÍTEM 11, A ENTIDADE REFERENCIA-SE NA NCB TG 1000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC N.º 1.255/2009.

ATENDENDO AOS TERMOS DA ITG 1000, A ENTIDADE ESTÁ APRESENTANDO O BALANÇO PATRIMONIAL, A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E AS NOTAS EXPLICATIVAS.

A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA OPTOU PELA CONTRATAÇÃO DE CONTABILIDADE TERCEIRIZADA E DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFLETEM E ESPELHAM A REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS. OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO, RESPONDENDO A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTE CONJUNTO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÁ LIMITADA AOS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL.

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR APRESENTADAS PARA FINS DE COMPARAÇÃO PODEM CONTER ALGUMAS RECLASSIFICAÇÕES PARA MELHORIA DA INFORMAÇÃO E COMPARABILIDADE.

AO ELABORAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, A ADMINISTRAÇÃO AVALIOU A CAPACIDADE DA ENTIDADE CONTINUAR EM OPERAÇÃO EM FUTURO PREVISÍVEL E DECLARA QUE NÃO TEM A INTENÇÃO DE LIQUIDÁ-LA OU CESSAR SEUS NEGÓCIOS, OU AINDA NÃO APRESENTA EVIDÊNCIAS REALISTAS PARA A DESCONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DECLARA QUE NÃO OCORRERAM EVENTOS SUBSEQUENTES ENTRE A DATA DO ENCERRAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E A DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DESSAS DEMONSTRAÇÕES.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVAM EM CONTA AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DA COMPREENSIBILIDADE, RELEVÂNCIA, MATERIALIDADE, CONFIABILIDADE, PRIMAZIA DA ESSÊNCIA SOBRE A FORMA, PRUDÊNCIA, INTEGRALIDADE, COMPARABILIDADE, TEMPESTIVIDADE E EQUILÍBRIO ENTRE CUSTO E BENEFÍCIO, ESTANDO ASSIM ALINHADAS COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL.

A PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PODERÁ REQUERER QUE A ADMINISTRAÇÃO FAÇA USO DE CERTAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS QUE POSSAM AFETAR VALORES REPORTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS. TAMBÉM, SE NECESSÁRIO, PODERÁ PROMOVER A DIVULGAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES NA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

A ENTIDADE ELABORA SUAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS USANDO O REGIME CONTÁBIL DE COMPETÊNCIA. NO REGIME DE COMPETÊNCIA, OS ÍTEMES SÃO RECONHECIDOS COMO ATIVOS, PASSIVOS, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, RECEITAS OU DESPESAS QUANDO SATISFAZEM AS DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO PARA ESSES ÍTEMES.

3.1 - CLASSIFICAÇÃO DE ÍTEMES CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

NO BALANÇO PATRIMONIAL, BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES VINCENDAS OU COM EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DENTRO DOS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES SÃO CLASSIFICADOS COMO ÍTEMES CIRCULANTES E AQUELES COM VENCIMENTO OU COM EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES SÃO CLASSIFICADOS COMO ÍTEMES NÃO CIRCULANTES.

3.2 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

SÃO CLASSIFICADOS COMO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, NUMERÁRIO EM PODER DA EMPRESA, DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO E DE ALTA LIQUIDEZ COM VENCIMENTO ORIGINAL EM 03 (TRÊS) MESES OU MENOS.

3.3 - CRÉDITOS A RECEBER

OS CRÉDITOS A RECEBER CORRESPONDEM AOS VALORES A RECEBER DE CLIENTES E DE OPERADORAS DE CARTÃO PELA VENDA A PRAZO DE MERCADORIAS NO DECURSO NORMAL DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE. ESTES ÍTEMES, SÃO RECONHECIDAS INICIALMENTE PELO VALOR NOMINAL DA FATURA. SE EVENTUALMENTE O PRAZO DE RECEBIMENTO FOR SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES OU INFERIOR SE RELEVANTE, O VALOR DO DIREITO A RECEBER É MENSURADO PELO MÉTODO DO CUSTO AMORTIZADO APLICANDO-SE UMA TAXA EFETIVA DE JUROS. SE OS JUROS ESTIVEREM EMBUTIDOS NO VALOR DA NOTA FISCAL, É EFETUADO AJUSTE A VALOR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE SE OS JUROS ESTEJAM IMPLÍCITOS OU EXPLÍCITOS.

SE A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA ENCONTRAR EVIDÊNCIAS DE PERDAS COM CRÉDITOS A RECEBER A ENTIDADE RECONHECE IMEDIATAMENTE UMA ESTIMATIVA DO VALOR COMO DESPESA NO RESULTADO E UMA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL NO RESPECTIVO ATIVO.

3.4 - ESTOQUES

OS ESTOQUES SÃO MENSURADOS PELO MENOR VALOR ENTRE O CUSTO E O VALOR REALIZÁVEL LÍQUIDO. O CUSTO DOS ESTOQUES É DETERMINADO PELA TÉCNICA DE APURAÇÃO DO PREÇO DE COMPRA MAIS RECENTE APLICADO AOS ÍTEMES EXISTENTES NO ESTOQUE DE MERCADORIAS AO FINAL DO EXERCÍCIO SOCIAL. O PREÇO DE COMPRA MAIS RECENTE E INCLUI OS GASTOS INCORRIDOS NA AQUISIÇÃO DOS MESMOS E EVENTUAIS CUSTOS PARA TRAZÊ-LOS A SUA LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES EXISTENTES. O VALOR REALIZÁVEL LÍQUIDO É APLICADO PARA EVENTUAIS MERCADORIAS EM ESTADO DE OBSOLÊNCIA, POR MEIO DO PREÇO ESTIMADO DE VENDA NO CURSO NORMAL DOS NEGÓCIOS, DEDUZIDO DAS DESPESAS DE VENDAS APLICADAS PARA EVENTUAIS MERCADORIAS OBSOLETAS.

4 - CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE R\$.10.000,00 (DEZ MIL REAIS) DIVIDIDO EM 10.000 (DEZ MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$.1,00 (UM REAL) CADA UMA, SENDO TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, PELO EMPRESÁRIO GEDSON INÁCIO BARBOSA.

5 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O RESULTADO FOI APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (COMPARATIVAMENTE) E ESTÁ EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, CONFORME A LEI NR 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, OS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS, ORIENTAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC), PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE EXPEDIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, ESPECIALMENTE NBC TG 1000. VALOR REFERENTE AO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2023 DISTRIBUÍDO PARCIALMENTE AO EMPRESÁRIO NO FINAL DO PERÍODO CONFORME REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB NIRE 41108950666.

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2023	89	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERIODO	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	59.733,58	
02/01/2023	89	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		59.733,58
				TOTAL DO DIA	59.733,58	59.733,58
10/01/2023	90	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	320,00	
10/01/2023	90	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		320,00
				TOTAL DO DIA	320,00	320,00
20/01/2023	33	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		5.000,00
20/01/2023	33	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	4.988,00	
20/01/2023	33	1.1.3.08.0003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	12,00	
				TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
30/01/2023	34	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		7.875,00
30/01/2023	34	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	7.856,10	
30/01/2023	34	1.1.3.08.0003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	18,90	
				TOTAL DO DIA	7.875,00	7.875,00
31/01/2023	35	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	772,51	
31/01/2023	35	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES NACIONAL		772,51
				TOTAL DO DIA	772,51	772,51
				TOTAL DO MÊS	73.701,09	73.701,09

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/02/2023	91	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	370,00	
10/02/2023	91	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		370,00
				TOTAL DO DIA	370,00	370,00
20/02/2023	82	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	RECOLHIMENTO GUIA DAS	772,51	
20/02/2023	82	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECOLHIMENTO GUIA DAS		772,51
				TOTAL DO DIA	772,51	772,51
				TOTAL DO MÊS	1.142,51	1.142,51

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/03/2023	69	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		5.000,00
03/03/2023	69	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	4.988,00	
03/03/2023	69	1.1.3.08.0003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	12,00	
				TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
10/03/2023	92	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	370,00	
10/03/2023	92	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		370,00
				TOTAL DO DIA	370,00	370,00
27/03/2023	70	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		30.000,00
27/03/2023	70	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	29.928,00	
27/03/2023	70	1.1.3.08.0003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	72,00	
				TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
31/03/2023	72	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	2.100,00	
31/03/2023	72	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES NACIONAL		2.100,00
				TOTAL DO DIA	2.100,00	2.100,00
				TOTAL DO MÊS	37.470,00	37.470,00

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/04/2023	93	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	370,00	
10/04/2023	93	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		370,00
				TOTAL DO DIA	370,00	370,00
17/04/2023	71	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		32.930,00
17/04/2023	71	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	32.189,08	
17/04/2023	71	1.1.3.08.0003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	79,03	
17/04/2023	71	4.1.2.03.0003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	661,89	
				TOTAL DO DIA	32.930,00	32.930,00
20/04/2023	83	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	RECOLHIMENTO GUIA DAS	2.100,00	
20/04/2023	83	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECOLHIMENTO GUIA DAS		2.100,00
				TOTAL DO DIA	2.100,00	2.100,00
30/04/2023	73	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	1.313,91	
30/04/2023	73	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES NACIONAL		1.313,91
				TOTAL DO DIA	1.313,91	1.313,91
				TOTAL DO MÊS	36.713,91	36.713,91

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/05/2023	76	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		10.881,25
09/05/2023	76	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	10.855,13	
09/05/2023	76	1.1.3.08.0003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	26,12	
				TOTAL DO DIA	10.881,25	10.881,25
10/05/2023	94	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	370,00	
10/05/2023	94	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		370,00
				TOTAL DO DIA	370,00	370,00
22/05/2023	84	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	RECOLHIMENTO GUIA DAS	1.313,91	
22/05/2023	84	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECOLHIMENTO GUIA DAS		1.313,91
				TOTAL DO DIA	1.313,91	1.313,91
31/05/2023	75	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	652,88	
31/05/2023	75	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES NACIONAL		652,88
				TOTAL DO DIA	652,88	652,88
				TOTAL DO MÊS	13.218,04	13.218,04

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/06/2023	95	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	370,00	
12/06/2023	95	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		370,00
				TOTAL DO DIA	370,00	370,00
20/06/2023	85	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	RECOLHIMENTO GUIA DAS	652,88	
20/06/2023	85	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECOLHIMENTO GUIA DAS		652,88
				TOTAL DO DIA	652,88	652,88
				TOTAL DO MÊS	1.022,88	1.022,88

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/07/2023	96	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	370,00	
10/07/2023	96	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		370,00
				TOTAL DO DIA	370,00	370,00
12/07/2023	77	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		20.000,00
12/07/2023	77	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	19.952,00	
12/07/2023	77	1.1.3.08.0003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	48,00	
				TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
31/07/2023	80	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	1.200,00	
31/07/2023	80	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES NACIONAL		1.200,00
				TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
				TOTAL DO MÊS	21.570,00	21.570,00

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/08/2023	97	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	370,00	
10/08/2023	97	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		370,00
				TOTAL DO DIA	370,00	370,00
17/08/2023	78	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		13.643,76
17/08/2023	78	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	13.611,01	
17/08/2023	78	1.1.3.08.0003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	32,75	
				TOTAL DO DIA	13.643,76	13.643,76
21/08/2023	86	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	RECOLHIMENTO GUIA DAS	1.200,00	
21/08/2023	86	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECOLHIMENTO GUIA DAS		1.200,00
				TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
22/08/2023	79	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		9.000,00
22/08/2023	79	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	8.923,86	
22/08/2023	79	1.1.3.08.0003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	76,14	
				TOTAL DO DIA	9.000,00	9.000,00
31/08/2023	81	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	1.358,63	
31/08/2023	81	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES NACIONAL		1.358,63
				TOTAL DO DIA	1.358,63	1.358,63
				TOTAL DO MÊS	25.572,39	25.572,39

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/09/2023	98	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	370,00	
11/09/2023	98	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		370,00
				TOTAL DO DIA	370,00	370,00
20/09/2023	87	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	RECOLHIMENTO GUIA DAS	1.358,63	
20/09/2023	87	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECOLHIMENTO GUIA DAS		1.358,63
				TOTAL DO DIA	1.358,63	1.358,63
				TOTAL DO MÊS	1.728,63	1.728,63

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/10/2023	99	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	370,00	
10/10/2023	99	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		370,00
				TOTAL DO DIA	370,00	370,00
				TOTAL DO MÊS	370,00	370,00

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/11/2023	105	1.2.4.01.0003	INSTALAÇÕES	VALOR REF INSTALACOES	41.002,28	
03/11/2023	105	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF INSTALACOES		41.002,28
				TOTAL DO DIA	41.002,28	41.002,28
10/11/2023	100	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	370,00	
10/11/2023	100	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		370,00
				TOTAL DO DIA	370,00	370,00
				TOTAL DO MÊS	41.372,28	41.372,28

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/12/2023	101	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	740,00	
11/12/2023	101	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		740,00
				TOTAL DO DIA	740,00	740,00
28/12/2023	104	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REF DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ GEDSON INACIO BARBOSA	110.170,00	
28/12/2023	104	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ GEDSON INACIO BARBOSA		110.170,00
				TOTAL DO DIA	110.170,00	110.170,00
29/12/2023	102	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DESPESAS SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	11.025,35	
29/12/2023	102	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		11.025,35
29/12/2023	103	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE USO E CONSUMO	18.833,29	
29/12/2023	103	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE USO E CONSUMO		18.833,29
29/12/2023	106	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DP FORNECEDOR	114,45	
29/12/2023	106	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP FORNECEDOR		114,45
				TOTAL DO DIA	29.973,09	29.973,09
31/12/2023	107	5.1.1.01.0001	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2023	11.025,35	
31/12/2023	107	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2023		11.025,35
31/12/2023	108	5.1.1.01.0001	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2023	4.760,00	
31/12/2023	108	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2023		4.760,00
31/12/2023	109	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2023	134.330,01	
31/12/2023	109	5.1.1.01.0001	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2023		134.330,01
31/12/2023	110	5.1.1.01.0001	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2023	661,89	
31/12/2023	110	4.1.2.03.0003	(-) ISS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2023		661,89
31/12/2023	111	5.1.1.01.0001	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2023	7.397,93	
31/12/2023	111	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2023		7.397,93
31/12/2023	112	5.1.1.01.0001	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2023	18.833,29	
31/12/2023	112	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2023		18.833,29
31/12/2023	113	5.1.1.01.0001	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2023	91.651,55	
31/12/2023	113	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERIODO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2023		91.651,55
				TOTAL DO DIA	268.660,02	268.660,02
				TOTAL DO MÊS	409.543,11	409.543,11

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	119.858,81D	138.491,71D
ATIVO CIRCULANTE	56.919,56D	116.554,74D
DISPONÍVEL	56.167,12D	116.179,24D
CAIXA	56.167,12D	116.179,24D
CAIXA GERAL	56.167,12D	116.179,24D
OUTROS CRÉDITOS	752,44D	375,50D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	752,44D	375,50D
IRRF A RECUPERAR	752,44D	375,50D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	62.939,25D	21.936,97D
IMOBILIZADO	62.939,25D	21.936,97D
IMÓVEIS	51.654,71D	10.652,43D
INSTALAÇÕES	51.654,71D	10.652,43D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.294,01D	4.294,01D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.294,01D	4.294,01D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.990,53D	6.990,53D
FERRAMENTAS	6.990,53D	6.990,53D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO	119.858,81C	138.491,71C
PASSIVO CIRCULANTE	1.098,21C	1.212,66C
FORNECEDORES	1.098,21C	1.212,66C
FORNECEDORES	1.098,21C	1.212,66C
FORNECEDORES DIVERSOS	1.098,21C	1.212,66C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	118.760,60C	137.279,05C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	108.760,60C	127.279,05C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	108.760,60C	127.279,05C
LUCROS ACUMULADOS	17.109,05C	67.545,47C
LUCRO DO PERÍODO	91.651,55C	59.733,58C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 119.858,81 (cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos)

GEDSON INACIO BARBOSA

ADMINISTRADOR

CPF: 054.930.029-57

PAULO HENRIQUE OLIVIAK

Reg. no CRC - PR sob o No. 04022004

CPF: 882.002.139-00

CATEGORIA: TÉCNICO CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	134.330,01	101.341,65
SERVIÇOS PRESTADOS	134.330,01	101.341,65
DEDUÇÕES	(8.059,82)	(6.089,40)
(-) ISS	(661,89)	(329,71)
(-) SIMPLES NACIONAL	(7.397,93)	(5.759,69)
RECEITA LÍQUIDA	126.270,19	95.252,25
LUCRO BRUTO	126.270,19	95.252,25
DESPESAS OPERACIONAIS	(15.785,35)	(14.353,55)
DESPESAS COM VENDAS	(11.025,35)	(12.603,55)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(11.025,35)	(12.603,55)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.760,00)	(1.750,00)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.760,00)	(1.750,00)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(18.833,29)	(21.165,12)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(18.833,29)	(21.165,12)
RESULTADO OPERACIONAL	91.651,55	59.733,58
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	91.651,55	59.733,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	91.651,55	59.733,58

GEDSON INACIO BARBOSA

ADMINISTRADOR

CPF: 054.930.029-57

PAULO HENRIQUE OLIVIAK

Reg. no CRC - PR sob o No. 04022004

CPF: 882.002.139-00

CATEGORIA: TÉCNICO CONTÁBIL

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PONTA GROSSA, 31/12/2023

À

CRC n.º 04022004

Endereço: , nº 0, , CEP nº -

,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA , CNPJ 42.838.802/0001-15, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
GEDSON INACIO BARBOSA
ADMINISTRADOR
CPF: 054.930.029-57

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	5
6	1.1.1.01.0002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
551	1.1.1.02.0003	SICOOB	5
552	1.1.1.02.0004	ITAU	5
592	1.1.1.02.0005	SANTANDER	5
593	1.1.1.02.0006	BRABESCO	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.0001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
504	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	5
16 S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
587	1.1.3.02.0001	ALUGUÉIS A RECEBER	5
21 S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
23 S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.3.06.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.0002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
529	1.1.3.06.0003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	5
27 S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.3.08.0001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.0003	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.3.08.0004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.3.08.0005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.3.08.0006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.3.08.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.3.08.0008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.0009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.0010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.3.08.0011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.0012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.0013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.0014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.3.08.0015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.0016	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.3.09.0001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
556 S	1.1.3.10	OUTROS ADIANTAMENTOS	4
557	1.1.3.10.0001	OUTROS ADIANTAMENTOS	5

Código T	Classificação	Nome	Grau
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.4.01.0001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.4.03	AÇÕES	4
50 S	1.1.4.04	DEBÊNTURES	4
51	1.1.4.04.0001	VALOR NOMINAL	5
52	1.1.4.04.0002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.5.01.0002	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.5.01.0003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.5.01.0004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	5
59	1.1.5.01.0005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.5.01.0006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
520	1.1.5.01.0007	MATÉRIA-PRIMA EM PODER DE TERCEIROS	5
61 S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.5.02.0001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.5.02.0002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.5.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
521 S	1.1.5.04	MERCADORIA DE TERCEIROS	4
522	1.1.5.04.0001	MATÉRIA-PRIMA DE TERCEIROS	5
585	1.1.5.04.0002	COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA	5
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.6.01.0001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.6.01.0002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.1.01	CLIENTES	4
72	1.2.1.01.0001	CLIENTES LONGO PRAZO	5
74 S	1.2.1.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75 S	1.2.1.03	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77 S	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	4
78 S	1.2.2.02	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79 S	1.2.2.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80 S	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
81 S	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82 S	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83 S	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84 S	1.2.2.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85 S	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86 S	1.2.2.10	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88 S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.3.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.3.01.0001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.3.01.0002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.3.01.0003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.3.01.0004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.3.01.0005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.3.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.3.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.3.04.0001	FINOR	5

Código T	Classificação	Nome	Grau
99	1.2.3.04.0002	FINAM	5
100 S	1.2.3.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.3.06.0001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.3.06.0002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.3.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.3.07.0001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.3.07.0002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.2.3.07.0003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.3.07.0004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.3.07.0005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.3.07.0006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.4.01	IMÓVEIS	4
113	1.2.4.01.0001	TERRENOS	5
115	1.2.4.01.0002	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.4.01.0002	EDIFICAÇÕES	5
590	1.2.4.01.0003	INSTALAÇÕES	5
116 S	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.4.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.4.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
588	1.2.4.03.0002	FERRAMENTAS	5
120 S	1.2.4.04	VEÍCULOS	4
121	1.2.4.04.0001	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.4.05	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.4.07.0001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFICAÇÕES	5
127	1.2.4.07.0002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.4.07.0003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.4.07.0004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.4.07.0005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.4.07.0006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
589	1.2.4.07.0007	(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS	5
591	1.2.4.07.0008	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	5
502 S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4

Código T	Classificação	Nome	Grau
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.1.01.0001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153 S	2.1.1.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.1.03.0001	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	5
156 S	2.1.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CâMBIO	4
159 S	2.1.1.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.2.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.2.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.2.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	5
168 S	2.1.3.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.4.01.0001	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.4.01.0003	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.4.01.0004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.4.01.0005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.4.01.0006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.4.01.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.4.01.0008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.4.01.0011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.4.01.0012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.4.01.0013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.4.01.0014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481	2.1.4.01.0016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.4.01.0017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.4.01.0018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.4.01.0019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.4.01.0020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.4.01.0021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.4.01.0022	FUNRURAL A RECOLHER	5
508	2.1.4.01.0024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
526	2.1.4.01.0025	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.5.01.0003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
511	2.1.5.01.0004	FÉRIAS A PAGAR	5
512	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	5
517	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	5
525	2.1.5.01.0007	AUTONOMOS A PAGAR	5
584	2.1.5.01.0008	ESTAGIÁRIOS A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	5

Código T	Classificação	Nome	Grau
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.5.02.0003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
491	2.1.5.02.0004	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
553	2.1.5.02.0005	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	5
577	2.1.5.02.0006	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	5
578	2.1.5.02.0007	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL A RECOLHER	5
580	2.1.5.02.0008	ISS AUTONOMO A RECOLHER	5
193 S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
194	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.5.03.0003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.5.03.0004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.5.03.0005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.5.03.0007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.5.03.0008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	4
554	2.1.6.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	5
202 S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	5
528	2.1.6.02.0002	PENSÃO ALIMENTICIA A DEPOSITAR	5
586	2.1.6.02.0003	ALUGUÉIS A PAGAR	5
203 S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
597	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	5
598	2.1.6.03.0002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	5
599	2.1.6.03.0003	TELEFONE E INTERNET A PAGAR	5
204 S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.6.05	SEGUROS	4
206 S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209	2.1.7.01.0001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.0002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.7.02.0001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.7.02.0002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.7.02.0003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.7.03.0001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
218 S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
219	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS	5
220	2.2.1.01.0002	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	5
222	2.2.1.01.0003	BANCO FINASA S/A	5
221	2.2.1.01.0003	FINANCIAMENTOS	5
223	2.2.1.01.0004	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	5
225	2.2.1.01.0005	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
226	2.2.1.01.0006	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	5
224	2.2.1.01.0007	TÍTULOS A PAGAR	5
227 S	2.2.1.02	FORNECEDORES	4
229	2.2.1.02.0001	FORNECEDORES LONGO PRAZO	5

Código T	Classificação	Nome	Grau
232 S	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
235	2.2.1.03.0001	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
234	2.2.1.03.0002	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
236 S	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
233 S	2.3.2	RESERVAS	3
249 S	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	4
250	2.3.2.01.0001	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
251	2.3.2.01.0002	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.3.2.01.0003	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.3.2.01.0004	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
254 S	2.3.2.02	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
256	2.3.2.02.0001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255	2.3.2.02.0002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257 S	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4
259	2.3.2.03.0001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.3.2.03.0002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.3.2.03.0003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.3.2.03.0004	RESERVA ESPECIAL	5
263	2.3.2.03.0005	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258	2.3.2.03.0006	RESERVA LEGAL	5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.5.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
518	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERÍODO	5
519	2.3.5.01.0005	(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	5

Código T	Classificação	Nome	Grau
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.1.01.0001	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.1.02.0002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.1.02.0003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.1.02.0004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.1.02.0005	FÉRIAS	5
279	3.1.1.02.0006	INSS	5
280	3.1.1.02.0007	FGTS	5
281	3.1.1.02.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.1.02.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.1.02.0010	PIS S/ FOLHA	5
583	3.1.1.02.0011	ESTAGIÁRIOS	5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.2.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.2.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.2.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.2.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.2.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.2.06	DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	3.1.2.06.0001	DEPRECIAÇÃO	5
290 S	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.3.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
594 S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
595 S	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
596	3.1.7.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.1.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.1.01.0002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.1.01.0003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.1.01.0005	FÉRIAS	5
303	3.2.1.01.0006	INSS	5
304	3.2.1.01.0007	FGTS	5
305	3.2.1.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.1.01.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.1.01.0010	PIS S/ FOLHA	5
576	3.2.1.01.0011	PLANO DE SAÚDE EMPREGADOS	5
582	3.2.1.01.0012	ESTAGIÁRIOS	5
307 S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.1.02.0001	COMISSÕES	5
309 S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.1.03.0002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.1.04.0001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.1.05.0001	VIAGENS TERRESTRES	5

Código T	Classificação	Nome	Grau
316	3.2.1.05.0002	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.1.05.0003	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.1.05.0004	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	5
321	3.2.1.06.0002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.1.06.0003	TELEFONE	5
323	3.2.1.06.0004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.1.06.0005	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.1.06.0007	SEGUROS	5
513	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
327 S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.1.07.0001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.2.01.0003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	5
335	3.2.2.01.0005	FÉRIAS	5
336	3.2.2.01.0006	INSS	5
337	3.2.2.01.0007	FGTS	5
338	3.2.2.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.2.01.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.2.01.0010	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.2.01.0011	PIS S/ FOLHA	5
581	3.2.2.01.0012	ESTAGIÁRIOS	5
340 S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.2.02.0002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.2.02.0003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.2.02.0004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.2.03.0001	PIS	5
347	3.2.2.03.0002	COFINS	5
348	3.2.2.03.0003	IPTU	5
349	3.2.2.03.0004	IPVA	5
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.2.03.0006	CPMF	5
352	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	5
527	3.2.2.03.0008	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	5
579	3.2.2.03.0009	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.2.04.0003	TELEFONE	5
357	3.2.2.04.0004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.2.04.0005	SEGUROS	5
359	3.2.2.04.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.2.04.0007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.2.04.0010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.2.04.0011	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.2.04.0012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.2.04.0013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5

Código T	Classificação	Nome	Grau
493	3.2.2.04.0014	MULTA DE TRÂNSITO	5
292	3.2.2.04.0015	COMBUSTÍVEL	5
555	3.2.2.04.0016	INTERNET	5
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.2.05.0002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.2.05.0003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.2.05.0004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.2.05.0006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.2.05.0007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.2.05.0008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376 S	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.2.06.0001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.2.06.0002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.2.06.0003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
514	3.2.2.06.0004	BONIFICAÇÕES ENVIADAS	5
524	3.2.2.06.0005	AMOSTRAS GRATIS ENVIADAS	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.1.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.1.01.0001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.1.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.1.02.0001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.1.02.0002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.1.02.0003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.1.02.0004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.1.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.1.03.0001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.1.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.1.04.0001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.1.04.0002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.1.04.0003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.1.05.0001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.1.05.0002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.1.05.0003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
550	3.3.1.05.0004	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	5
400 S	3.3.1.06	PERDAS	4
401	3.3.1.06.0001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.1.06.0002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5

Código T	Classificação	Nome	Grau
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.1.01.0001	VENDA DE PRODUTOS	5
407	4.1.1.01.0002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.1.01.0004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	4.1.1.02.0002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
523	4.1.1.02.0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.2.01.0001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.2.01.0002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.2.01.0003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.2.01.0004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	4.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.2.02.0001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.2.02.0002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.2.02.0003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.2.02.0004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.2.03.0001	(-) IPI	5
426	4.1.2.03.0002	(-) ICMS	5
427	4.1.2.03.0003	(-) ISS	5
428	4.1.2.03.0004	(-) COFINS	5
429	4.1.2.03.0005	(-) PIS	5
477	4.1.2.03.0006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.2.03.0007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482	4.1.2.03.0009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	4.1.2.03.0010	(-) REFIS	5
486	4.1.2.03.0011	(-) FIA	5
509	4.1.2.03.0012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
516	4.1.2.03.0013	(-) ISS RETIDO	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.3.01.0001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.3.01.0002	JUROS	5
434	4.1.3.01.0003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435	4.1.3.01.0004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.3.01.0005	MULTA	5
436 S	4.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.3.02.0001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.3.02.0002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.5.01.0001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.5.01.0002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.5.01.0003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.5.01.0004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5

PLANO DE CONTAS

Página 30 de 33

Código T	Classificação	Nome	Grau
448	4.1.5.01.0005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
515	4.1.5.01.0006	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	4.2.1.01.0001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	4.2.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.1.02.0001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.1.02.0002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.1.02.0003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.1.02.0004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	4.2.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.1.03.0002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5

PLANO DE CONTAS

Página 31 de 33

Código T	Classificação	Nome	Grau
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	2
462 S	5.1.1	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	3
463 S	5.1.1.01	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	4
464	5.1.1.01.0001	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	5

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 32, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA.

Ponta Grossa, 31/12/2023

GEDSON INACIO BARBOSA
Administrador, Sócio
CPF 054.930.029-57

PAULO HENRIQUE OLIVIAK
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 040220/O-4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05493002957	GEDSON INACIO BARBOSA
88200213900	PAULO HENRIQUE OLIVIAK



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 15:26 SOB Nº 20243135785.
PROTOCOLO: 243135785 DE 02/05/2024. NIRE: 41211587901.
ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2024
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade nº 12501094890 em 22/01/2025, protocolo 250304228. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA
Número de Registro:	41211587901
CNPJ:	42838802000115
Município:	Ponta Grossa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05493002957	GEDSON INACIO BARBOSA	
88200213900	PAULO HENRIQUE OLIVIAK	PR040220/O-4



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/01/2025 16:40 SOB Nº 20250304228.
PROTOCOLO: 250304228 DE 21/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12501094890. NIRE: 41211587901.
ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 22/01/2025
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 33, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, município Ponta Grossa, CNPJ nº 42.838.802/0001-15, Número de Registro (NIRE) 41211587901.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/07/2021

Ato constitutivo: 41108950666

Ponta Grossa, 01/01/2024

GEDSON INACIO BARBOSA

Administrador, Sócio

CPF 054.930.029-57

PAULO HENRIQUE OLIVIAK

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/PR 040220/O-4

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2024	121	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERIODO	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	91.651,55	
02/01/2024	121	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		91.651,55
				TOTAL DO DIA	91.651,55	91.651,55
10/01/2024	125	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	370,00	
10/01/2024	125	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		370,00
				TOTAL DO DIA	370,00	370,00
29/01/2024	131	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DESPESAS SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	2.886,34	
29/01/2024	131	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		2.886,34
29/01/2024	137	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE USO E CONSUMO	1.440,00	
29/01/2024	137	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE USO E CONSUMO		1.440,00
				TOTAL DO DIA	4.326,34	4.326,34
				TOTAL DO MÊS	96.347,89	96.347,89

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/02/2024	88	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	9.619,15	
07/02/2024	88	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		9.619,15
				TOTAL DO DIA	9.619,15	9.619,15
12/02/2024	126	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	425,00	
12/02/2024	126	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		425,00
				TOTAL DO DIA	425,00	425,00
28/02/2024	132	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DESPESAS SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	3.005,85	
28/02/2024	132	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		3.005,85
28/02/2024	138	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE USO E CONSUMO	3.009,64	
28/02/2024	138	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE USO E CONSUMO		3.009,64
				TOTAL DO DIA	6.015,49	6.015,49
29/02/2024	114	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	577,14	
29/02/2024	114	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES NACIONAL		577,14
				TOTAL DO DIA	577,14	577,14
				TOTAL DO MÊS	16.636,78	16.636,78

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/03/2024	127	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	425,00	
11/03/2024	127	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		425,00
				TOTAL DO DIA	425,00	425,00
20/03/2024	115	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	RECOLHIMENTO GUIA DAS	577,14	
20/03/2024	115	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECOLHIMENTO GUIA DAS		577,14
				TOTAL DO DIA	577,14	577,14
28/03/2024	133	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DESPESAS SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.880,00	
28/03/2024	133	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		1.880,00
28/03/2024	139	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.040,48	
28/03/2024	139	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE USO E CONSUMO		2.040,48
				TOTAL DO DIA	3.920,48	3.920,48
				TOTAL DO MÊS	4.922,62	4.922,62

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/04/2024	128	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	425,00	
10/04/2024	128	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		425,00
				TOTAL DO DIA	425,00	425,00
11/04/2024	145	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DP FORNECEDOR	313,22	
11/04/2024	145	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP FORNECEDOR		313,22
				TOTAL DO DIA	313,22	313,22
29/04/2024	134	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DESPESAS SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	2.001,84	
29/04/2024	134	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		2.001,84
29/04/2024	140	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.288,00	
29/04/2024	140	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE USO E CONSUMO		2.288,00
				TOTAL DO DIA	4.289,84	4.289,84
				TOTAL DO MÊS	5.028,06	5.028,06

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/05/2024	129	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	425,00	
10/05/2024	129	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		425,00
				TOTAL DO DIA	425,00	425,00
13/05/2024	143	1.2.4.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VALOR REF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.880,00	
13/05/2024	143	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		12.880,00
13/05/2024	144	1.2.4.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF MOVEIS E UTENSILIOS	2.895,63	
13/05/2024	144	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF MOVEIS E UTENSILIOS		2.895,63
				TOTAL DO DIA	15.775,63	15.775,63
14/05/2024	116	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	20.000,00	
14/05/2024	116	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		20.000,00
				TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
17/05/2024	117	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	5.400,00	
17/05/2024	117	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		5.400,00
				TOTAL DO DIA	5.400,00	5.400,00
28/05/2024	135	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DESPESAS SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	8.066,37	
28/05/2024	135	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		8.066,37
28/05/2024	141	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE USO E CONSUMO	9.007,77	
28/05/2024	141	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE USO E CONSUMO		9.007,77
				TOTAL DO DIA	17.074,14	17.074,14
31/05/2024	122	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	1.524,01	
31/05/2024	122	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES NACIONAL		1.524,01
				TOTAL DO DIA	1.524,01	1.524,01
				TOTAL DO MÊS	60.198,78	60.198,78

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/06/2024	130	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	425,00	
10/06/2024	130	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		425,00
				TOTAL DO DIA	425,00	425,00
12/06/2024	118	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		34.698,08
12/06/2024	118	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	34.000,65	
12/06/2024	118	4.1.2.03.0003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	697,43	
				TOTAL DO DIA	34.698,08	34.698,08
20/06/2024	124	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	RECOLHIMENTO GUIA DAS	1.524,01	
20/06/2024	124	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECOLHIMENTO GUIA DAS		1.524,01
				TOTAL DO DIA	1.524,01	1.524,01
24/06/2024	119	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	20.000,00	
24/06/2024	119	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		20.000,00
				TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
28/06/2024	136	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DESPESAS SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	20.099,67	
28/06/2024	136	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		20.099,67
28/06/2024	142	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE USO E CONSUMO	12.009,65	
28/06/2024	142	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE USO E CONSUMO		12.009,65
				TOTAL DO DIA	32.109,32	32.109,32
30/06/2024	123	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	2.584,47	
30/06/2024	123	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES NACIONAL		2.584,47
				TOTAL DO DIA	2.584,47	2.584,47
				TOTAL DO MÊS	91.340,88	91.340,88

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/07/2024	120	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	30.000,00	
05/07/2024	120	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		30.000,00
				TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
10/07/2024	174	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	425,00	
10/07/2024	174	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		425,00
				TOTAL DO DIA	425,00	425,00
22/07/2024	170	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	RECOLHIMENTO GUIA DAS	2.584,47	
22/07/2024	170	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECOLHIMENTO GUIA DAS		2.584,47
				TOTAL DO DIA	2.584,47	2.584,47
31/07/2024	166	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	1.800,00	
31/07/2024	166	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES NACIONAL		1.800,00
				TOTAL DO DIA	1.800,00	1.800,00
				TOTAL DO MÊS	34.809,47	34.809,47

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/08/2024	146	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		30.000,00
02/08/2024	146	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	29.397,00	
02/08/2024	146	4.1.2.03.0003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	603,00	
				TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
05/08/2024	147	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	6.000,00	
05/08/2024	147	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		6.000,00
				TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
12/08/2024	148	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	5.000,00	
12/08/2024	148	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		5.000,00
12/08/2024	175	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	425,00	
12/08/2024	175	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		425,00
				TOTAL DO DIA	5.425,00	5.425,00
14/08/2024	149	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	3.000,00	
14/08/2024	149	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		3.000,00
14/08/2024	150	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	20.000,00	
14/08/2024	150	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		20.000,00
				TOTAL DO DIA	23.000,00	23.000,00
20/08/2024	171	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	RECOLHIMENTO GUIA DAS	1.800,00	
20/08/2024	171	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECOLHIMENTO GUIA DAS		1.800,00
				TOTAL DO DIA	1.800,00	1.800,00
31/08/2024	167	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	3.237,00	
31/08/2024	167	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES NACIONAL		3.237,00
				TOTAL DO DIA	3.237,00	3.237,00
				TOTAL DO MÊS	69.462,00	69.462,00

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/09/2024	151	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	6.000,00	
05/09/2024	151	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		6.000,00
				TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
10/09/2024	176	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	425,00	
10/09/2024	176	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		425,00
				TOTAL DO DIA	425,00	425,00
20/09/2024	152	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	12.000,00	
20/09/2024	152	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		12.000,00
20/09/2024	172	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	RECOLHIMENTO GUIA DAS	3.237,00	
20/09/2024	172	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECOLHIMENTO GUIA DAS		3.237,00
				TOTAL DO DIA	15.237,00	15.237,00
27/09/2024	178	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DESPESAS SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	51.088,54	
27/09/2024	178	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		51.088,54
27/09/2024	180	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE USO E CONSUMO	31.733,32	
27/09/2024	180	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE USO E CONSUMO		31.733,32
				TOTAL DO DIA	82.821,86	82.821,86
30/09/2024	168	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	1.098,34	
30/09/2024	168	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES NACIONAL		1.098,34
				TOTAL DO DIA	1.098,34	1.098,34
				TOTAL DO MÊS	105.582,20	105.582,20

DIÁRIO						
Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/10/2024	153	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	5.000,00	
01/10/2024	153	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		5.000,00
				TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
10/10/2024	177	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	425,00	
10/10/2024	177	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		425,00
				TOTAL DO DIA	425,00	425,00
15/10/2024	154	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	9.000,00	
15/10/2024	154	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		9.000,00
				TOTAL DO DIA	9.000,00	9.000,00
16/10/2024	155	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	30.200,00	
16/10/2024	155	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		30.200,00
16/10/2024	156	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	26.095,00	
16/10/2024	156	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		26.095,00
16/10/2024	157	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	26.095,00	
16/10/2024	157	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		26.095,00
				TOTAL DO DIA	82.390,00	82.390,00
21/10/2024	173	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	RECOLHIMENTO GUIA DAS	1.098,34	
21/10/2024	173	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECOLHIMENTO GUIA DAS		1.098,34
				TOTAL DO DIA	1.098,34	1.098,34
28/10/2024	179	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DESPESAS SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	11.914,25	
28/10/2024	179	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		11.914,25
28/10/2024	181	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE USO E CONSUMO	9.501,12	
28/10/2024	181	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE USO E CONSUMO		9.501,12
28/10/2024	182	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DP FORNECEDOR	11,45	
28/10/2024	182	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP FORNECEDOR		11,45
				TOTAL DO DIA	21.426,82	21.426,82
31/10/2024	169	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	6.323,04	
31/10/2024	169	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES NACIONAL		6.323,04
				TOTAL DO DIA	6.323,04	6.323,04
				TOTAL DO MÊS	125.663,20	125.663,20

DIÁRIO						
Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/11/2024	158	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	51.500,00	
04/11/2024	158	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		51.500,00
04/11/2024	159	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	30.200,00	
04/11/2024	159	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		30.200,00
04/11/2024	200	1.2.4.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VALOR REF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.220,00	
04/11/2024	200	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		6.220,00
04/11/2024	201	1.2.4.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VALOR REF MOVEIS E UTENSILIOS	3.741,25	
04/11/2024	201	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF MOVEIS E UTENSILIOS		3.741,25
04/11/2024	202	1.2.4.03.0002	FERRAMENTAS	VALOR REF FERRAMENTAS	2.666,31	
04/11/2024	202	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF FERRAMENTAS		2.666,31
04/11/2024	204	1.2.4.01.0003	INSTALAÇÕES	VALOR REF INSTALACOES	26.401,88	
04/11/2024	204	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF INSTALACOES		26.401,88
				TOTAL DO DIA	120.729,44	120.729,44
05/11/2024	160	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	12.000,00	
05/11/2024	160	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		12.000,00
				TOTAL DO DIA	12.000,00	12.000,00
11/11/2024	161	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	4.800,00	
11/11/2024	161	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		4.800,00
				TOTAL DO DIA	4.800,00	4.800,00
12/11/2024	192	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	425,00	
12/11/2024	192	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		425,00
				TOTAL DO DIA	425,00	425,00
21/11/2024	190	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	RECOLHIMENTO GUIA DAS	6.323,04	
21/11/2024	190	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECOLHIMENTO GUIA DAS		6.323,04
				TOTAL DO DIA	6.323,04	6.323,04
22/11/2024	162	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	4.800,00	
22/11/2024	162	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		4.800,00
				TOTAL DO DIA	4.800,00	4.800,00
26/11/2024	163	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	12.500,00	
26/11/2024	163	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		12.500,00
				TOTAL DO DIA	12.500,00	12.500,00
27/11/2024	164	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	8.595,00	
27/11/2024	164	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		8.595,00
27/11/2024	165	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	8.595,00	
27/11/2024	165	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		8.595,00
				TOTAL DO DIA	17.190,00	17.190,00
29/11/2024	196	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE USO E CONSUMO	22.046,27	
29/11/2024	196	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE USO E CONSUMO		22.046,27
29/11/2024	198	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DESPESAS SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	44.856,67	
29/11/2024	198	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		44.856,67
				TOTAL DO DIA	66.902,94	66.902,94
30/11/2024	188	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	10.719,24	
30/11/2024	188	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES NACIONAL		10.719,24
				TOTAL DO DIA	10.719,24	10.719,24
				TOTAL DO MÊS	256.389,66	256.389,66

DIÁRIO						
Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/12/2024	183	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	51.500,00	
05/12/2024	183	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		51.500,00
				TOTAL DO DIA	51.500,00	51.500,00
06/12/2024	184	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	22.500,00	
06/12/2024	184	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		22.500,00
06/12/2024	185	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	22.500,00	
06/12/2024	185	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		22.500,00
06/12/2024	186	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	32.500,00	
06/12/2024	186	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		32.500,00
				TOTAL DO DIA	77.500,00	77.500,00
10/12/2024	193	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	850,00	
10/12/2024	193	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		850,00
				TOTAL DO DIA	850,00	850,00
11/12/2024	187	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF	22.500,00	
11/12/2024	187	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF		22.500,00
				TOTAL DO DIA	22.500,00	22.500,00
20/12/2024	191	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	RECOLHIMENTO GUIA DAS	10.719,24	
20/12/2024	191	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECOLHIMENTO GUIA DAS		10.719,24
				TOTAL DO DIA	10.719,24	10.719,24
27/12/2024	194	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REF DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ GEDSON INACIO BARBOSA	39.312,00	
27/12/2024	194	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ GEDSON INACIO BARBOSA		39.312,00
27/12/2024	195	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REF DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ MARIANE APARECIDA VIEIRA	16.848,00	
27/12/2024	195	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REF DISTRIBUICAO DE LUCROS P/ MARIANE APARECIDA VIEIRA		16.848,00
				TOTAL DO DIA	56.160,00	56.160,00
30/12/2024	197	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE USO E CONSUMO	31.102,27	
30/12/2024	197	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE USO E CONSUMO		31.102,27
30/12/2024	199	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DESPESAS SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	52.044,85	
30/12/2024	199	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		52.044,85
30/12/2024	203	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DP FORNECEDOR	8,44	
30/12/2024	203	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DP FORNECEDOR		8,44
				TOTAL DO DIA	83.155,56	83.155,56
31/12/2024	189	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	14.253,30	
31/12/2024	189	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES NACIONAL		14.253,30
31/12/2024	205	5.1.1.01.0001	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2024	197.844,38	
31/12/2024	205	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2024		197.844,38
31/12/2024	206	5.1.1.01.0001	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2024	5.470,00	
31/12/2024	206	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2024		5.470,00
31/12/2024	207	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2024	582.597,23	
31/12/2024	207	5.1.1.01.0001	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2024		582.597,23
31/12/2024	208	5.1.1.01.0001	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2024	1.300,43	
31/12/2024	208	4.1.2.03.0003	(-) ISS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2024		1.300,43
31/12/2024	209	5.1.1.01.0001	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2024	42.116,54	
31/12/2024	209	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2024		42.116,54
				TRANSPORTE	843.581,88	843.581,88

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	843.581,88	843.581,88
31/12/2024	210	5.1.1.01.0001	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2024	124.178,52	
31/12/2024	210	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2024		124.178,52
31/12/2024	211	5.1.1.01.0001	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2024	211.687,36	
31/12/2024	211	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERIODO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2024		211.687,36
				TOTAL DO DIA	1.179.447,76	1.179.447,76
				TOTAL DO MÊS	1.481.832,56	1.481.832,56

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	5
6	1.1.1.01.0002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
551	1.1.1.02.0003	SICOOB	5
552	1.1.1.02.0004	ITAU	5
592	1.1.1.02.0005	SANTANDER	5
593	1.1.1.02.0006	BRABESCO	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.0001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
504	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	5
16 S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
587	1.1.3.02.0001	ALUGUÉIS A RECEBER	5
21 S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
23 S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.3.06.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.0002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
529	1.1.3.06.0003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	5
27 S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.3.08.0001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.0003	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.3.08.0004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.3.08.0005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.3.08.0006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.3.08.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.3.08.0008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.0009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.0010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.3.08.0011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.0012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.0013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.0014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.3.08.0015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.0016	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.3.09.0001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
556 S	1.1.3.10	OUTROS ADIANTAMENTOS	4
557	1.1.3.10.0001	OUTROS ADIANTAMENTOS	5

Código T	Classificação	Nome	Grau
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.4.01.0001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.4.03	AÇÕES	4
50 S	1.1.4.04	DEBÊNTURES	4
51	1.1.4.04.0001	VALOR NOMINAL	5
52	1.1.4.04.0002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.5.01.0002	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.5.01.0003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.5.01.0004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	5
59	1.1.5.01.0005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.5.01.0006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
520	1.1.5.01.0007	MATÉRIA-PRIMA EM PODER DE TERCEIROS	5
61 S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.5.02.0001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.5.02.0002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.5.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
521 S	1.1.5.04	MERCADORIA DE TERCEIROS	4
522	1.1.5.04.0001	MATÉRIA-PRIMA DE TERCEIROS	5
585	1.1.5.04.0002	COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA	5
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.6.01.0001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.6.01.0002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.1.01	CLIENTES	4
72	1.2.1.01.0001	CLIENTES LONGO PRAZO	5
74 S	1.2.1.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75 S	1.2.1.03	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77 S	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	4
78 S	1.2.2.02	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79 S	1.2.2.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80 S	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
81 S	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82 S	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83 S	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84 S	1.2.2.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85 S	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86 S	1.2.2.10	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88 S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.3.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.3.01.0001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.3.01.0002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.3.01.0003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.3.01.0004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.3.01.0005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.3.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.3.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.3.04.0001	FINOR	5

Código T	Classificação	Nome	Grau
99	1.2.3.04.0002	FINAM	5
100 S	1.2.3.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.3.06.0001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.3.06.0002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.3.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.3.07.0001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.3.07.0002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.2.3.07.0003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.3.07.0004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.3.07.0005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.3.07.0006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.4.01	IMÓVEIS	4
113	1.2.4.01.0001	TERRENOS	5
115	1.2.4.01.0002	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.4.01.0002	EDIFICAÇÕES	5
590	1.2.4.01.0003	INSTALAÇÕES	5
116 S	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.4.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.4.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
588	1.2.4.03.0002	FERRAMENTAS	5
120 S	1.2.4.04	VEÍCULOS	4
121	1.2.4.04.0001	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.4.05	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.4.07.0001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFICAÇÕES	5
127	1.2.4.07.0002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.4.07.0003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.4.07.0004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.4.07.0005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.4.07.0006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
589	1.2.4.07.0007	(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS	5
591	1.2.4.07.0008	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	5
502 S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4

Código T	Classificação	Nome	Grau
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.1.01.0001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153 S	2.1.1.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.1.03.0001	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	5
156 S	2.1.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CâMBIO	4
159 S	2.1.1.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.2.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.2.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.2.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	5
168 S	2.1.3.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.4.01.0001	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.4.01.0003	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.4.01.0004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.4.01.0005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.4.01.0006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.4.01.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.4.01.0008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.4.01.0011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.4.01.0012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.4.01.0013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.4.01.0014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481	2.1.4.01.0016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.4.01.0017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.4.01.0018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.4.01.0019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.4.01.0020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.4.01.0021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.4.01.0022	FUNRURAL A RECOLHER	5
508	2.1.4.01.0024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
526	2.1.4.01.0025	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.5.01.0003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
511	2.1.5.01.0004	FÉRIAS A PAGAR	5
512	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	5
517	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	5
525	2.1.5.01.0007	AUTONOMOS A PAGAR	5
584	2.1.5.01.0008	ESTAGIÁRIOS A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	5

Código T	Classificação	Nome	Grau
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.5.02.0003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
491	2.1.5.02.0004	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
553	2.1.5.02.0005	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	5
577	2.1.5.02.0006	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	5
578	2.1.5.02.0007	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL A RECOLHER	5
580	2.1.5.02.0008	ISS AUTONOMO A RECOLHER	5
193 S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
194	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.5.03.0003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.5.03.0004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.5.03.0005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.5.03.0007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.5.03.0008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	4
554	2.1.6.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	5
202 S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	5
528	2.1.6.02.0002	PENSÃO ALIMENTICIA A DEPOSITAR	5
586	2.1.6.02.0003	ALUGUÉIS A PAGAR	5
203 S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
597	2.1.6.03.0001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	5
598	2.1.6.03.0002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	5
599	2.1.6.03.0003	TELEFONE E INTERNET A PAGAR	5
204 S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.6.05	SEGUROS	4
206 S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209	2.1.7.01.0001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.0002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.7.02.0001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.7.02.0002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.7.02.0003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.7.03.0001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
218 S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
219	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS	5
220	2.2.1.01.0002	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	5
222	2.2.1.01.0003	BANCO FINASA S/A	5
221	2.2.1.01.0003	FINANCIAMENTOS	5
223	2.2.1.01.0004	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	5
225	2.2.1.01.0005	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
226	2.2.1.01.0006	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	5
224	2.2.1.01.0007	TÍTULOS A PAGAR	5
227 S	2.2.1.02	FORNECEDORES	4
229	2.2.1.02.0001	FORNECEDORES LONGO PRAZO	5

Código T	Classificação	Nome	Grau
232 S	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
235	2.2.1.03.0001	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
234	2.2.1.03.0002	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
236 S	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
233 S	2.3.2	RESERVAS	3
249 S	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	4
250	2.3.2.01.0001	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
251	2.3.2.01.0002	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.3.2.01.0003	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.3.2.01.0004	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
254 S	2.3.2.02	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
256	2.3.2.02.0001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255	2.3.2.02.0002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257 S	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4
259	2.3.2.03.0001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.3.2.03.0002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.3.2.03.0003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.3.2.03.0004	RESERVA ESPECIAL	5
263	2.3.2.03.0005	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258	2.3.2.03.0006	RESERVA LEGAL	5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.5.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
518	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERIODO	5
519	2.3.5.01.0005	(-) PREJUIZO DO PERIODO	5

Código T	Classificação	Nome	Grau
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.1.01.0001	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.1.02.0002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.1.02.0003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.1.02.0004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.1.02.0005	FÉRIAS	5
279	3.1.1.02.0006	INSS	5
280	3.1.1.02.0007	FGTS	5
281	3.1.1.02.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.1.02.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.1.02.0010	PIS S/ FOLHA	5
583	3.1.1.02.0011	ESTAGIÁRIOS	5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.2.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.2.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.2.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.2.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.2.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.2.06	DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	3.1.2.06.0001	DEPRECIAÇÃO	5
290 S	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.3.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
594 S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
595 S	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
596	3.1.7.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.1.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.1.01.0002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.1.01.0003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.1.01.0005	FÉRIAS	5
303	3.2.1.01.0006	INSS	5
304	3.2.1.01.0007	FGTS	5
305	3.2.1.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.1.01.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.1.01.0010	PIS S/ FOLHA	5
576	3.2.1.01.0011	PLANO DE SAÚDE EMPREGADOS	5
582	3.2.1.01.0012	ESTAGIÁRIOS	5
307 S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.1.02.0001	COMISSÕES	5
309 S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.1.03.0002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.1.04.0001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.1.05.0001	VIAGENS TERRESTRES	5

Código T	Classificação	Nome	Grau
316	3.2.1.05.0002	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.1.05.0003	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.1.05.0004	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	5
321	3.2.1.06.0002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.1.06.0003	TELEFONE	5
323	3.2.1.06.0004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.1.06.0005	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.1.06.0007	SEGUROS	5
513	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
327 S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.1.07.0001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.2.01.0003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	5
335	3.2.2.01.0005	FÉRIAS	5
336	3.2.2.01.0006	INSS	5
337	3.2.2.01.0007	FGTS	5
338	3.2.2.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.2.01.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.2.01.0010	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.2.01.0011	PIS S/ FOLHA	5
581	3.2.2.01.0012	ESTAGIÁRIOS	5
340 S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.2.02.0002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.2.02.0003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.2.02.0004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.2.03.0001	PIS	5
347	3.2.2.03.0002	COFINS	5
348	3.2.2.03.0003	IPTU	5
349	3.2.2.03.0004	IPVA	5
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.2.03.0006	CPMF	5
352	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	5
527	3.2.2.03.0008	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	5
579	3.2.2.03.0009	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.2.04.0003	TELEFONE	5
357	3.2.2.04.0004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.2.04.0005	SEGUROS	5
359	3.2.2.04.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.2.04.0007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.2.04.0010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.2.04.0011	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.2.04.0012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.2.04.0013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5

Código T	Classificação	Nome	Grau
493	3.2.2.04.0014	MULTA DE TRÂNSITO	5
292	3.2.2.04.0015	COMBUSTÍVEL	5
555	3.2.2.04.0016	INTERNET	5
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.2.05.0002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.2.05.0003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.2.05.0004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.2.05.0006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.2.05.0007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.2.05.0008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376 S	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.2.06.0001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.2.06.0002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.2.06.0003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
514	3.2.2.06.0004	BONIFICAÇÕES ENVIADAS	5
524	3.2.2.06.0005	AMOSTRAS GRATIS ENVIADAS	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.1.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.1.01.0001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.1.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.1.02.0001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.1.02.0002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.1.02.0003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.1.02.0004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.1.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.1.03.0001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.1.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.1.04.0001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.1.04.0002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.1.04.0003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.1.05.0001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.1.05.0002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.1.05.0003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
550	3.3.1.05.0004	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	5
400 S	3.3.1.06	PERDAS	4
401	3.3.1.06.0001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.1.06.0002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5

Código T	Classificação	Nome	Grau
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.1.01.0001	VENDA DE PRODUTOS	5
407	4.1.1.01.0002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.1.01.0004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	4.1.1.02.0002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
523	4.1.1.02.0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.2.01.0001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.2.01.0002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.2.01.0003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.2.01.0004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	4.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.2.02.0001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.2.02.0002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.2.02.0003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.2.02.0004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.2.03.0001	(-) IPI	5
426	4.1.2.03.0002	(-) ICMS	5
427	4.1.2.03.0003	(-) ISS	5
428	4.1.2.03.0004	(-) COFINS	5
429	4.1.2.03.0005	(-) PIS	5
477	4.1.2.03.0006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.2.03.0007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482	4.1.2.03.0009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	4.1.2.03.0010	(-) REFIS	5
486	4.1.2.03.0011	(-) FIA	5
509	4.1.2.03.0012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
516	4.1.2.03.0013	(-) ISS RETIDO	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.3.01.0001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.3.01.0002	JUROS	5
434	4.1.3.01.0003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435	4.1.3.01.0004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.3.01.0005	MULTA	5
436 S	4.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.3.02.0001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.3.02.0002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.5.01.0001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.5.01.0002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.5.01.0003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.5.01.0004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5

PLANO DE CONTAS

Página 25 de 34

Código T	Classificação	Nome	Grau
448	4.1.5.01.0005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
515	4.1.5.01.0006	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	4.2.1.01.0001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	4.2.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.1.02.0001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.1.02.0002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.1.02.0003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.1.02.0004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	4.2.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.1.03.0002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5

PLANO DE CONTAS

Página 26 de 34

Código T	Classificação	Nome	Grau
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	2
462 S	5.1.1	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	3
463 S	5.1.1.01	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	4
464	5.1.1.01.0001	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	5

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PONTA GROSSA, 31/12/2024

À

CRC n.º 04022004

Endereço: , nº 0, , CEP nº -

,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA , CNPJ 42.838.802/0001-15, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
GEDSON INACIO BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 054.930.029-57

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
1	1	ATIVO	289.306,36D	119.858,81D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	171.562,04D	56.919,56D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	170.809,60D	56.167,12D
4	1.1.1.01	CAIXA	170.809,60D	56.167,12D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	170.809,60D	56.167,12D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	752,44D	752,44D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	752,44D	752,44D
31	1.1.3.08.0003	IRRF A RECUPERAR	752,44D	752,44D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	117.744,32D	62.939,25D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	117.744,32D	62.939,25D
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	78.056,59D	51.654,71D
590	1.2.4.01.0003	INSTALAÇÕES	78.056,59D	51.654,71D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.930,89D	4.294,01D
117	1.2.4.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.930,89D	4.294,01D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28.756,84D	6.990,53D
119	1.2.4.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.100,00D	0,00
588	1.2.4.03.0002	FERRAMENTAS	9.656,84D	6.990,53D

GEDSON INACIO BARBOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 054.930.029-57

PAULO HENRIQUE OLIVIAK
Reg. no CRC - PR sob o No. 04022004
CPF: 882.002.139-00
CATEGORIA: TÉCNICO CONTÁBIL

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
149	2	PASSIVO	289.306,36C	119.858,81C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	15.018,40C	1.098,21C
164	2.1.3	FORNECEDORES	765,10C	1.098,21C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	765,10C	1.098,21C
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	765,10C	1.098,21C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.253,30C	0,00
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.253,30C	0,00
479	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.253,30C	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	274.287,96C	118.760,60C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	10.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	264.287,96C	108.760,60C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	264.287,96C	108.760,60C
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	52.600,60C	17.109,05C
518	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERÍODO	211.687,36C	91.651,55C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 289.306,36 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e seis reais e trinta e seis centavos)

GEDSON INACIO BARBOSA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 054.930.029-57

PAULO HENRIQUE OLIVIAK

Reg. no CRC - PR sob o No. 04022004

CPF: 882.002.139-00

CATEGORIA: TÉCNICO CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
RECEITA BRUTA			582.597,23	134.330,01
411	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	582.597,23	134.330,01
DEDUÇÕES			(43.416,97)	(8.059,82)
427	4.1.2.03.0003	(-) ISS	(1.300,43)	(661,89)
480	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	(42.116,54)	(7.397,93)
RECEITA LÍQUIDA			539.180,26	126.270,19
LUCRO BRUTO			539.180,26	126.270,19
DESPESAS OPERACIONAIS			(203.314,38)	(15.785,35)
DESPESAS COM VENDAS			(197.844,38)	(11.025,35)
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(197.844,38)	(11.025,35)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			(5.470,00)	(4.760,00)
361	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.470,00)	(4.760,00)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			(124.178,52)	(18.833,29)
513	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	(124.178,52)	(18.833,29)
RESULTADO OPERACIONAL			211.687,36	91.651,55
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL			211.687,36	91.651,55
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			211.687,36	91.651,55

GEDSON INACIO BARBOSA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 054.930.029-57

PAULO HENRIQUE OLIVIAK

Reg. no CRC - PR sob o No. 04022004

CPF: 882.002.139-00

CATEGORIA: TÉCNICO CONTÁBIL

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CADASTRADA NO CNPJ SOB NR 42.838.802/0001-15, CONSTITUÍDA EM 23/07/2021, TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL COM APURAÇÃO MENSAL, COM RAMO DE ATIVIDADE DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, PR., NA RUA RIO BRANCO DO SUL, NR. 256, CASA 02, OFICINAS, CEP 84.036-320.

2 - BASES DE ELABORAÇÃO

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E 01/01/2023 A 31/12/2023 (COMPARATIVAS) ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM REAIS (R\$).

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, TOMANDO-SE POR BASE OS TERMOS DAS ITG 1000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC N.º 1.418/2012 E A ITG 2000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC N.º 1.330/2011 QUE TRATA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL. NA EVENTUALIDADE DE INCORREREM EVENTOS MATERIAIS NÃO COBERTOS PELA ITG 1000 CONFORME ORIENTADO EM SEU ITEM 11, A ENTIDADE REFERENCIA-SE NA NCB TG 1000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC N.º 1.255/2009.

ATENDENDO AOS TERMOS DA ITG 1000, A ENTIDADE ESTÁ APRESENTANDO O BALANÇO PATRIMONIAL, A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E AS NOTAS EXPLICATIVAS.

A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA OPTOU PELA CONTRATAÇÃO DE CONTABILIDADE TERCEIRIZADA E DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFLETEM E ESPELHAM A REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS. OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO, RESPONDENDO A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTE CONJUNTO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÁ LIMITADA AOS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL.

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR APRESENTADAS PARA FINS DE COMPARAÇÃO PODEM CONTER ALGUMAS RECLASSIFICAÇÕES PARA MELHORIA DA INFORMAÇÃO E COMPARABILIDADE.

AO ELABORAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, A ADMINISTRAÇÃO AVALIOU A CAPACIDADE DA ENTIDADE CONTINUAR EM OPERAÇÃO EM FUTURO PREVISÍVEL E DECLARA QUE NÃO TEM A INTENÇÃO DE LIQUIDÁ-LA OU CESSAR SEUS NEGÓCIOS, OU AINDA NÃO APRESENTA EVIDÊNCIAS REALISTAS PARA A DESCONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DECLARA QUE NÃO OCORRERAM EVENTOS SUBSEQUENTES ENTRE A DATA DO ENCERRAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E A DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DESSAS DEMONSTRAÇÕES.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVAM EM CONTA AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DA COMPREENSIBILIDADE, RELEVÂNCIA, MATERIALIDADE, CONFIABILIDADE, PRIMAZIA DA ESSÊNCIA SOBRE A FORMA, PRUDÊNCIA, INTEGRALIDADE, COMPARABILIDADE, TEMPESTIVIDADE E EQUILÍBRIO ENTRE CUSTO E BENEFÍCIO, ESTANDO ASSIM ALINHADAS COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL.

A PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PODERÁ REQUERER QUE A ADMINISTRAÇÃO FAÇA USO DE CERTAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS QUE POSSAM AFETAR VALORES REPORTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS. TAMBÉM, SE NECESSÁRIO, PODERÁ PROMOVER A DIVULGAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES NA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

A ENTIDADE ELABORA SUAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS USANDO O REGIME CONTÁBIL DE COMPETÊNCIA. NO REGIME DE COMPETÊNCIA, OS ITENS SÃO RECONHECIDOS COMO ATIVOS, PASSIVOS, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, RECEITAS OU DESPESAS QUANDO SATISFAZEM AS DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO PARA ESSES ITENS.

3.1 - CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

NO BALANÇO PATRIMONIAL, BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES VINCENDAS OU COM EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DENTRO DOS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES SÃO CLASSIFICADOS COMO ITENS CIRCULANTES E AQUELES COM VENCIMENTO OU COM EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES SÃO CLASSIFICADOS COMO ITENS NÃO CIRCULANTES.

3.2 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

SÃO CLASSIFICADOS COMO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, NUMERÁRIO EM PODER DA EMPRESA, DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO E DE ALTA LIQUIDEZ COM VENCIMENTO ORIGINAL EM 03 (TRÊS) MESES OU MENOS.

3.3 - CRÉDITOS A RECEBER

OS CRÉDITOS A RECEBER CORRESPONDEM AOS VALORES A RECEBER DE CLIENTES E DE OPERADORAS DE CARTÃO PELA VENDA A PRAZO DE MERCADORIAS NO DECURSO NORMAL DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE. ESTES ITENS, SÃO RECONHECIDAS INICIALMENTE PELO VALOR NOMINAL DA FATURA. SE EVENTUALMENTE O PRAZO DE RECEBIMENTO FOR SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES OU INFERIOR SE RELEVANTE, O VALOR DO DIREITO A RECEBER É MENSURADO PELO MÉTODO DO CUSTO AMORTIZADO APLICANDO-SE UMA TAXA EFETIVA DE JUROS. SE OS JUROS ESTIVEREM EMBUTIDOS NO VALOR DA NOTA FISCAL, É EFETUADO AJUSTE A VALOR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE SE OS JUROS ESTEJAM IMPLÍCITOS OU EXPLÍCITOS.

SE A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA ENCONTRAR EVIDÊNCIAS DE PERDAS COM CRÉDITOS A RECEBER A ENTIDADE RECONHECE IMEDIATAMENTE UMA ESTIMATIVA DO VALOR COMO DESPESA NO RESULTADO E UMA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL NO RESPECTIVO ATIVO.

3.4 - ESTOQUES

OS ESTOQUES SÃO MENSURADOS PELO MENOR VALOR ENTRE O CUSTO E O VALOR REALIZÁVEL LÍQUIDO. O CUSTO DOS ESTOQUES É DETERMINADO PELA TÉCNICA DE APURAÇÃO DO PREÇO DE COMPRA MAIS RECENTE APLICADO AOS ITENS EXISTENTES NO ESTOQUE DE MERCADORIAS AO FINAL DO EXERCÍCIO SOCIAL. O PREÇO DE COMPRA MAIS RECENTE E INCLUI OS GASTOS INCORRIDOS NA AQUISIÇÃO DOS MESMOS E EVENTUAIS CUSTOS PARA TRAZÊ-LOS A SUA LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES EXISTENTES. O VALOR REALIZÁVEL LÍQUIDO É APLICADO PARA EVENTUAIS MERCADORIAS EM ESTADO DE OBSOLÊNCIA, POR MEIO DO PREÇO ESTIMADO DE VENDA NO CURSO NORMAL DOS NEGÓCIOS, DEDUZIDO DAS DESPESAS DE VENDAS APLICADOS PARA EVENTUAIS MERCADORIAS OBSOLETAS.

4 - CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE R\$.10.000,00 (DEZ MIL REAIS) DIVIDIDO EM 10.000 (DEZ MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$.1,00 (UM REAL) CADA UMA, SENDO TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, PELO EMPRESÁRIO GEDSON INÁCIO BARBOSA.

5 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O RESULTADO FOI APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (COMPARATIVAMENTE) E ESTÁ EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, CONFORME A LEI NR 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, OS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS, ORIENTAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC), PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE EXPEDIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, ESPECIALMENTE NBC TG 1000. VALOR REFERENTE AO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2024 DISTRIBUÍDO PARCIALMENTE AO EMPRESÁRIO NO FINAL DO PERÍODO CONFORME REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB NIRE 41108950666.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 33, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA.

Ponta Grossa, 31/12/2024

GEDSON INACIO BARBOSA

Administrador, Sócio

CPF 054.930.029-57

PAULO HENRIQUE OLIVIAK

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/PR 040220/O-4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05493002957	GEDSON INACIO BARBOSA
88200213900	PAULO HENRIQUE OLIVIAK



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/01/2025 16:40 SOB Nº 20250304228.
PROTOCOLO: 250304228 DE 21/01/2025. NIRE: 41211587901.
ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 22/01/2025
empresafacil.pr.gov.br

**ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E
CONSULTORIA LTDA**

**Avenida Visconde de Taunay, 6
Ronda – CEP 84.010-760 – Ponta Grossa – PR.**

CAPACIDADE FINANCEIRA

GEDSON INÁCIO BARBOSA e PAULO HENRIQUE OLIVIAK, infra assinados, declaramos que os índices abaixo correspondem à real situação financeira da empresa **ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, conforme balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024.

São os índices:

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{(\text{AC} + \text{RLP})}{(\text{PC} + \text{ELP})} = \frac{171.562,04 + 0,00}{15.018,40 + 0,00} = 11,42$$

B) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{171.562,04}{15.018,40} = 11,42$$

C) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{(\text{PC} + \text{ELP})} = \frac{289.306,36}{15.018,40} = 19,26$$

D) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)

$$\text{PL} = 274.287,96$$

Ponta Grossa, 23 de janeiro de 2025.

**GEDSON INACIO
BARBOSA:05493002
957**

Assinado de forma digital por
GEDSON INACIO
BARBOSA:05493002957
Dados: 2025.01.23 09:13:33 -03'00'

GEDSON INÁCIO BARBOSA
Sócio Administrador
CPF : 054.930.029-57

**PAULO HENRIQUE
OLIVIAK:88200213900**

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE
OLIVIAK:88200213900
Dados: 2025.01.23 13:27:07 -03'00'

PAULO HENRIQUE OLIVIAK
Técnico Contábil
CRC/PR : 040.220/O-0/PR.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 78379/2025

Validade: 04/01/2026

Razão social:
ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ:
42.838.802/0001-15

Num. Registro:
79254

Data do Registro:
23/08/2022

Capital Social:
R\$ 50.000,00

Endereço:
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 06, ED. SACCHI II -SL.05, CENTRO

CEP:
84010-760

Cidade:
PONTA GROSSA-PR

Nº da Alteração Contratual:
1

Data da última alteração:
31/07/2024

Objetivo Social:
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de engenharia, serviços de arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodesia.

Restrição de atividade:
Atividades restritas as atribuição de seus profissionais responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 42.838.802/0001-15

NOME CIVIL: GEDSON INACIO BARBOSA

Carteira: PR-141150/D - Data de expedição: 29/08/2014

Desde 23/08/2022 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

NOME CIVIL: LUIZ FERNANDO ALMEIDA DAS NEVES

Carteira: PR-218190/D - Data de expedição: 15/02/2024

Desde 10/01/2025 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular



Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: MARIANE APARECIDA VIEIRA

Carteira: PR-218741/D - Data de expedição: 04/03/2024

Desde 09/01/2025 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 200502/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/07/2025 15:02:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 78378/2025

Validade: 04/01/2026

Nome civil:
GEDSON INACIO BARBOSA

CPF:
054.930.029-57

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-141150/D

Documento de Identidade:
93981928

Registro Nacional:
1713556553

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Registrado(a) desde:
29/08/2014

Filiação:
PAI: GEDEON DE OLIVEIRA BARBOSA
MÃE: MARIA INACIO

Naturalidade:
CASCAVEL/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 22/08/2014 - Diplomação: 13/10/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 42838802000115

Desde: 23/08/2022 Carga Horária: 2h

CLEVERSON ASSIS PILATTI - EIRELI

CNPJ: 33835845000156

Desde: 16/12/2024 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 200501/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/07/2025 15:01:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ANEXO V
MODELO DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Referência: Credenciamento n.º 001/2025 GMS nº38/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços profissionais de engenharia e arquitetura visando a contratação de elaboração de projetos básico e executivo para pavimentação de vias urbanas no Estado do Paraná, conforme Orçamento Referencial do Termo de Referência - TR (Anexo I).

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa Arkevia Engenharia, Construção e Consultoria Ltda, CNPJ/MF 42.838.802/0001-15, vem, pela presente, indicar a V. Sas. o profissional Responsável Técnico, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA- Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Profissional Responsável Técnico pelos serviços contratados: (*)

1	Nome: <u>Gedson Inacio Barbosa</u>	
	Título: Engenheiro Civil	CREA e/ou CAU n.º 141.150/D PR
	Atribuição: - Responsável pelos estudos e levantamentos e ensaios in loco; - Responsável pelo Projeto de Terraplenagem; - Responsável pelo Projeto Geométrico; - Responsável pelo Projeto de Drenagem e Obras de Arte Corrente; - Responsável pelo Projeto de Pavimentação; - Responsável pelo Projeto de Remanejamento de Interferências; - Responsável pelo Projeto de Sinalização Viária; - Responsável pelo Projeto de Paisagismo e Urbanização; - Responsável pelo Projeto de Calçadas e Ciclovias; - Responsável pelo Projeto de Obras Complementares; - Responsável pelo Orçamento Geral e demais elementos técnicos vinculados; - Responsável pela Coordenação e Compatibilização dos Projetos	

O referido responsável registrará as Anotações de Responsabilidade Técnica -ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica - RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início do serviço, ficando sujeito à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital do presente credenciamento.

Ponta Grossa, 01 de outubro de 2025.

GEDSON INACIO Assinado de forma digital
por GEDSON INACIO
BARBOSA:05493002957
002957 Dados: 2025.10.01
12:38:37 -03'00'

Representante Legal da Empresa

Gedson Inacio Barbosa

CPF nº 054.930.029-57



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720240005728

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GEDSON INACIO BARBOSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEDSON INACIO BARBOSA**

Registro: **PR-141150/D**

RNP: **1713556553**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720243264465** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/06/2024 Baixada em: 26/06/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **GEDSON INACIO BARBOSA**

Contratante: **INTEGRAÇÃO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA** CNPJ: **10.683.629/0001-37**

Rua: **R MAJOR TUCUNDUVA** Nº: **264**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TEJUPA** UF: **SP** CEP: **18830-019**

Contrato: **24/2023** celebrado em **13/02/2023** Vinculado a ART: **1720231278032**

Valor do contrato: **R\$ 70.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PR – 151** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO - SENGES**

Cidade: **SENGES**

UF: **PR**

CEP: **84220-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,117874 x -49,480722**

Data de início: **13/02/2023** Conclusão efetiva: **11/08/2023**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGES**

CNPJ: **76.911.676/0001-07**

Atividade Técnica: **1-** Ensaio de sondagem geotécnica a trado, 21,642 KM; **2-** Estudo de caracterização de bacias hidrográficas, 21,642 KM; **3-** Estudo de viabilidade ambiental de pavimentação, 21,642 KM; **4-** Levantamento de ortofoto mosaico - aerofotogrametria, 21,642 KM; **5-** Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 21,642 KM; **6-** Elaboração em BIM de volume/área de escavação - terraplenagem, 21,642 KM; **7-** Elaboração em BIM de volume/área de cortes - terraplenagem, 21,642 KM; **8-** Elaboração em BIM de escarificação - terraplenagem, 21,642 KM; **9-** Elaboração em BIM de sistemas de drenagem para obras civis, 21,642 KM; **10-** Elaboração em BIM de pavimentação asfáltica para rodovias, 21,642 KM; **11-** Elaboração em BIM de sinalização rodoviária, 21,642 KM; **12-** Elaboração em BIM de infraestrutura rodoviária, 21,642 KM; **13-** Elaboração em BIM de traçado viário para rodovias, 21,642 KM; **14-** Elaboração em BIM de base e sub-base para rodovias, 21,642 KM; **15-** Elaboração de orçamento de infraestrutura rodoviária, 21,642 KM; **16-** Desenvolvimento de memorial descritivo, 21,642 KM; **17-** Elaboração em BIM de sinalização de obras em faixas de domínio, 21,642 KM

Observações:

Elaboração de projeto executivo completo padrão DER/DNIT.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240005728/2024

09/08/2024 10:48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número do protocolo: 189339/2024.

CAT nº 1720240005728 de 08/08/2024, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720240005728

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 189353/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 189353/2024.

CAT nº 1720240005728 de 08/08/2024, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DENOMINAÇÃO DOS SERVICOS: Elaboração em BIM de Anexos Técnicos de Implantação de Infraestrutura, na modalidade Pavimentação em Concreto Asfáltico Usinado a Quente - C.B.U.Q, Trecho da Rodovia PR-151, compreendendo Dimensionamento do Pavimento – com coleta a cada 200m, (Ensaio Geométricos, Sondagem para coleta de amostras representativas (0,00m a 1,80m); execução de poço de inspeção, Ensaio de limite de liquidez (DNER-ME 122/94); Ensaio de limite de plasticidade (DNER-ME 82/94); Análise granulométrica por peneiramento (DNER-ME 080/94); Análise granulométrica por sedimentação (NBR 7181); Densidade real dos grãos (DNER-ME 093/94); Ensaio de compactação (energia normal) (DNIT 164/2013- ME); Ensaio de CBR - Índice de Suporte Califórnia (DNIT 172/2016 ME); Ensaio de expansão e Classificação do Solo, Capacidade de suporte do subleito - ISC (CBR), Memoria de Cálculo do Pavimento com emissão de Relatório, Estudo de Tráfego, levantamento aerofotogramétrico em campo, com Drone - PPK e RTK - TECNOLOGIA LIDAR (Light Detection And Ranging), Projetos – (Situação no Mapa do Município, Estado do Paraná e Localização, Peças Gráficas Implantação, Geométrico, Executivos), limpeza do Terreno, Terraplenagem - Memória de Cálculo de Volume, Remoção, Regularização e compactação do sub-leito, Aterro 1ª Categoria, Compactação de aterros 100% do PN, Estudo Hidrológico e Dimensionamento do Sistema de Drenagem (Galeria de Águas Pluviais) e OAC, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Planilha de Distância Média de Transportes – DMT, Planilha Orçamentária de Referência – (Orçamento) de Pavimentação Asfáltica - Implantação em uma extensão de 21,642 KM por uma largura de 6,00 M, Totalizando 129.852,00 M² de área Pavimentada.

LOCALIZAÇÃO DOS SERVICOS: Rodovia PR – 151 do Trecho que Liga o Final do Perímetro Urbano de Sengés Até a Divisa com o Município de São José da Boa Vista/PR.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -24,117874 x -49,480722

CONTRATANTE: Integração Engenharia e Acessoria Eirelli.
C.N.P.J - MF Nº 10.683.629/0001-37

EMPRESA CONTRATADA: Arkevia Engenharia, Construção e Consultoria.
CNPJ-MF Nº 42.838.802/0001-15

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Gedson Inacio Barbosa
Engenheiro Civil
CREA/PR Nº 141.150/D

VALOR CONTRATUAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

<u>ATIVIDADE TECNICA:</u>		
Elaboração em BIM	QUANT.:	UNID.:
Ensaio, Laudo de Sondagem geotécnica a Trado	21,642	KM
Execução de poço de inspeção, Ensaio, Laudo	04	UN
Estudo de Caracterização de Bacias Hidrográficas	21,642	KM
Estudo de viabilidade Ambiental de pavimentação	21,642	KM
Projeto de Ortofoto Mosaico - Aerofotogrametria	21,642	KM
Projeto de Levantamento Topográfico Planialtimétrico	21,642	KM
Elaboração em BIM de volume/área de Escavação - Terraplenagem	21,642	KM
Elaboração em BIM de volume/área de Cortes - Terraplenagem	21,642	KM
Elaboração em BIM de Projeto de Escarificação - Terraplenagem	21,642	KM
Elaboração em BIM Projeto de sistemas de Drenagem para Obras Civis	21,642	KM
Elaboração em BIM de Projeto de Pavimentação Asfáltica para Rodovias	21,642	KM
Elaboração em BIM de Projeto de Sinalização Rodoviária	21,642	KM
Elaboração em BIM de Projeto de Sinalização Rodoviária de obras em faixa de domínio	21,642	KM
Elaboração em BIM de Projeto de Paisagismo para Rodovias	21,642	KM
Elaboração em BIM de infraestrutura rodoviária	21,642	KM
Elaboração em BIM de traçado viário para rodovias	21,642	KM
Elaboração em BIM de base e sub-base para rodovias	21,642	KM
Elaboração de orçamento de infraestrutura rodoviária	21,642	KM
Desenvolvimento de memorial descritivo	21,642	KM

INÍCIO DOS SERVICOS: 13/02/2023.

TÉRMINO DOS SERVICOS: 11/08/2023.

Projeto Executivo de implantação da rodovia PR-151, entre as cidades de Sengés e São José da Boa Vista/PR - Protocolo 20.551.689-1 – para convênio junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, através de análise técnica do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná - DER/PR.

Sengés, 11/08/2023


 Integração Engenharia e Acessoria Eirelli
 CNPJ nº 10.683.629/0001-37



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240008802

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GEDSON INACIO BARBOSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEDSON INACIO BARBOSA**

Registro: **PR-141150/D**

RNP: **1713556553**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720245492023** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/09/2024 Baixada em: 06/12/2024 Forma de registro: Substituição

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS** CNPJ: **76.911.676/0001-07**

Rua: **TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES** Nº: 95

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SENGES** UF: **PR** CEP: **84220-000**

Contrato: **217/2024** celebrado em **15/08/2024** Vinculado a ART: **1720245321288**

Valor do contrato: **R\$ 103.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA VEREADOR ARLINDO SANTOS** Nº: **S/N**

Bairro: **OURO VERDE**

Cidade: **OURO VERDE (SENGES)**

UF: **PR**

CEP: **84235-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO PAULO** Nº: **S/N**

Bairro: **REIANOPOLIS**

Cidade: **SENGES**

UF: **PR**

CEP: **84220-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA 1** Nº: **S/N**

Bairro: **TURMA II**

Cidade: **SENGES**

UF: **PR**

CEP: **84220-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA SETE DE SETEMBRO** Nº: **S/N**

Bairro: **OURO VERDE**

Cidade: **OURO VERDE (SENGES)**

UF: **PR**

CEP: **84235-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA SETE DE SETEMBRO** Nº: **S/N**

Bairro: **REIANOPOLIS**

Cidade: **SENGES**

UF: **PR**

CEP: **84220-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA DOM PEDRO II** Nº: **S/N**

Bairro: **REIANOPOLIS**

Cidade: **SENGES**

UF: **PR**

CEP: **84220-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA OLIZANDRO MIRANDA** Nº: **S/N**

Bairro: **OURO VERDE**

Cidade: **OURO VERDE (SENGES)**

UF: **PR**

CEP: **84235-000**

Coordenadas Geográficas:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 335154/2024.

CAT nº 1720240008802 de 10/12/2024, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720240008802

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: AVENIDA NELSON MIRANDA Nº: S/N

Bairro: OURO VERDE

Cidade: OURO VERDE (SENGES)

UF: PR

CEP: 84235-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA MOURA JORGE Nº: S/N

Bairro: OURO VERDE

Cidade: OURO VERDE (SENGES)

UF: PR

CEP: 84235-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PADRE JOAQUIM CARLOS DA SILVA Nº: S/N

Bairro: REIANOPOLIS

Cidade: SENEGES

UF: PR

CEP: 84220-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA VINTE E QUATRO DE AGOSTO Nº: S/N

Bairro: OURO VERDE

Cidade: OURO VERDE (SENGES)

UF: PR

CEP: 84235-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA Nº: S/N

Bairro: OURO VERDE

Cidade: OURO VERDE (SENGES)

UF: PR

CEP: 84235-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA XV DE NOVEMBRO Nº: S/N

Bairro: REIANOPOLIS

Cidade: SENEGES

UF: PR

CEP: 84220-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ LEÔNIO DA SILVA Nº: S/N

Bairro: REIANOPOLIS

Cidade: SENEGES

UF: PR

CEP: 84220-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA ARISTIDES SANTOS Nº: S/N

Bairro: OURO VERDE

Cidade: OURO VERDE (SENGES)

UF: PR

CEP: 84235-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA CURITIBA Nº: S/N

Complemento: S/N Bairro: REIANOPOLIS

Cidade: SENEGES

UF: PR

CEP: 84220-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA XV DE NOVEMBRO Nº: S/N

Bairro: OURO VERDE

Cidade: OURO VERDE (SENGES)

UF: PR

CEP: 84235-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA 5 Nº: S/N

Bairro: TURMA II

Cidade: SENEGES

UF: PR

CEP: 84220-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/08/2024 Conclusão efetiva: 05/12/2024

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENEGES

CNPJ: 76.911.676/0001-07

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 335154/2024.

CAT nº 1720240008802 de 10/12/2024, página 2 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Atividade Técnica: **1-** Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 6 KM; **2-** Projeto de sistema de redes de águas pluviais, 6 KM; **3-** Projeto de sinalização urbana, 6 KM; **4-** Projeto de compactação - terraplenagem, 6 KM; **5-** Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem, 6 KM; **6-** Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem, 6 KM; **7-** Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem, 6 KM; **8-** Projeto de sistema de abastecimento de água, 6 KM; **9-** Projeto de sistema de esgoto/resíduos líquidos rede coletora de esgoto ou águas residuárias, 6 KM; **10-** Projeto de infraestrutura para vias urbanas, 6 KM; **11-** Desenvolvimento de levantamento topográfico planialtimétrico, 6 KM; **12-** Ensaio de ensaio físico de solos, 15 UNID; **13-** Estudo de sistemas hidrológicos, 1 UNID; **14-** Elaboração de orçamento de infraestrutura para vias urbanas, 1 UNID; **15-** Desenvolvimento de memorial descritivo, 1 UNID; **16-** Projeto de calçada, 12 KM; **17-** Projeto de acessibilidade em vias urbanas, 12 KM

Observações:

Projetos padrão Paraná Cidade.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240008802/2024

19/03/2025 14:36

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 335154/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 335154/2024.

CAT nº 1720240008802 de 10/12/2024, página 3 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS: Elaboração de projetos de pavimentação para vias diversas, com extensão total de 6 km, para o programa Asfalto Novo Vida Nova, localizadas nos Distritos de Ouro Verde e Reianópolis e no Bairro Turma II do município de Sengés.

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Município de Sengés, Distrito de Ouro Verde e Distrito de Reianópolis.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sengés.
CNPJ Nº 76.911.676/0001-07

EMPRESA CONTRATADA: Arkevia Engenharia, Construção e Consultoria Ltda.
CNPJ Nº 42.838.802/0001-15

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Gedson Inacio Barbosa
Engenheiro Civil CREA/PR Nº141.150/D

CONTRATO nº: 217/2024

VALOR CONTRATUAL: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

Projetos de infraestrutura viária conforme padrão Paraná Cidade

ATIVIDADE TECNICA:		
Elaboração	QUANT.:	UNID.:
Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas	6,00	km
Projeto de sistema de redes de água pluvial	6,00	Km
Projeto de sinalização urbana	6,00	Km
Projeto de compactação - terraplenagem	6,00	Km
Projeto de volume/área de aterros – terraplenagem	6,00	Km
Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem	6,00	Km
Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem	6,00	Km
Projeto de abastecimento de água	6,00	Km
Projeto de sistema de esgoto/resíduos líquidos rede coletora de esgoto ou águas pluviais	6,00	Km
Projeto de infraestrutura para vias urbanas	6,00	Km
Desenvolvimento de levantamento topográfico planialtimétrico	6,00	km
Ensaio físico de solos	15,00	und
Estudo de sistemas hidrológicos	1,00	Und
Elaboração de orçamento de infraestrutura para vias urbanas	1,00	Und
Desenvolvimento de memorial descritivo	1,00	und



Projeto de calçada	12,00	Km
Projeto de acessibilidade para vias urbanas	12,00	Km

INÍCIO DOS SERVIÇOS: 15/08/2024.

TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 05/12/2024.



Documento assinado digitalmente
AUGUSTO LUIS SILVA
Data: 06/12/2024 12:22:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prefeitura Municipal de Sengés
CNPJ N° 76.911.676/0001-07





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250003353

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GEDSON INACIO BARBOSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEDSON INACIO BARBOSA**

Registro: **PR-141150/D**

RNP: **1713556553**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720252696577** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **14/05/2025** Baixada em: **23/05/2025** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **CALPAR COMERCIO DE CALCARIO LTDA** CNPJ: **76.109.594/0001-35**

Rua: **ROD. PR 151 N°: SN**

Complemento: **KM 290,5 CX.P 73 Bairro: PQ. TERMAS RIVIERA**

Cidade: **CASTRO UF: PR CEP: 84165-700**

Contrato: **celebrado em 16/08/2024**

Valor do contrato: **R\$ 420.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **CAIXA POSTAL N°: S/N**

Complemento: **INICIO NO AC. CONT. NORTE DE CASTRO, ATE O SOCAVÃO** Bairro: **SOCAVAO**

Cidade: **SOCAVAO (CASTRO)**

UF: **PR**

CEP: **84190-970**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **16/08/2024** Conclusão efetiva: **16/05/2025**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **CALPAR COMERCIO DE CALCARIO LTDA**

CNPJ: **76.109.594/0001-35**

Atividade Técnica: **1-** Elaboração em BIM, Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem , 9,2 KM; **2-** Elaboração em BIM, Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem , 9,2 KM; **3-** Elaboração em BIM, Projeto de escarificação - terraplenagem , 9,2 KM; **4-** Elaboração em BIM, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 9,2 KM; **5-** Elaboração em BIM, Projeto de aplicação de outros materiais , 9,2 KM; **6-** Elaboração em BIM, Projeto de base e sub-base para rodovias , 9,2 KM; **7-** Elaboração em BIM, Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 9,2 KM; **8-** Elaboração em BIM, Projeto de sinalização rodoviária, 9,2 KM; **9-** Elaboração em BIM, Projeto de defensas para rodovias , 9,2 KM; **10-** Elaboração em BIM, Projeto de dosagem e mistura de concreto , 9,2 KM; **11-** Elaboração em BIM, Projeto de infraestrutura rodoviária , 9,2 KM; **12-** Elaboração em BIM, Projeto de traçado viário para rodovias , 9,2 KM; **13-** Elaboração em BIM, Projeto de Plano de Controle Ambiental - PCA , 9,2 KM; **14-** Elaboração em BIM, Projeto de pontes , 30,6 METRO; **15-** Elaboração em BIM, Projeto de estrutura de concreto protendido , 30,6 METRO; **16-** Elaboração em BIM, Projeto de fundações profundas em estacas de concreto pré-moldado, 320 METRO; **17-** Elaboração em BIM, Projeto de pontes , 309,06 M2; **18-** Elaboração de orçamento de infraestrutura rodoviária , 1 UNID; **19-** Desenvolvimento de memorial descritivo , 5 UNID; **20-** Ensaio, Laudo de sondagem geotécnica a trado, 47 UNID; **21-** Ensaio, Laudo de sondagem geotécnica a percussão, 12 UNID; **22-** Estudo de caracterização de bacias hidrográficas , 9,2 KM; **23-** Estudo de viabilidade ambiental de infraestrutura rodoviária , 9,2 KM; **24-** Execução de serviço técnico de ortofoto mosaico - aerofotogrametria , 9,2 KM; **25-** Execução de serviço técnico de levantamento topográfico planialtimétrico, 9,2 KM; **26-** Elaboração em BIM, Projeto de imóveis terreno, lote ou gleba, 9,2 KM

Observações:

Solução geotécnica de reforço do subleito. Elaboração de 3 Interseções rodoviárias. Projeto de Desapropriação.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250003353/2025

27/05/2025 17:44

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 160869/2025.

CAT nº 1720250003353 de 27/05/2025, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250003353

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 160865/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 160865/2025.

CAT nº 1720250003353 de 27/05/2025, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **CALPAR COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 76.109.594/0001-35**, com sede na Rodovia PR-151, Km 290,5 – Castro/PR, contratou os serviços da empresa **ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 42.838.802/0001-15**, com sede na Rua República da Colômbia 225, Ronda, Ponta Grossa/PR – CEP 84051-490, sob responsabilidade técnica do Eng. Civil **Gedson Inacio Barbosa, CREA/PR nº 141150/D**, para a execução dos serviços técnicos especializados descritos abaixo, conforme contrato celebrado em 16 de agosto de 2024, com prazo até 16 de maio de 2025, totalizando um investimento de R\$ 420.000,00.

1. Local de realização: Rodovia PR-340 (ligação entre o Contorno Norte de Castro e o Distrito de Socavão), com início na interseção da PR-151 (Contorno Norte) e término na Estrada do Socavão, Castro/PR – CEP 84190-000.
2. Período de realização: Início: 16/08/2024 Conclusão: 16/05/2025.

Os serviços foram executados com base nos parâmetros técnicos exigidos pelos órgãos competentes, contemplando as seguintes atividades:

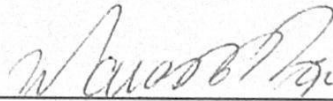
Descrição Técnica	Quantidade	Unidade
Elaboração em BIM de volume/área de cortes – terraplenagem	9,20	km
Elaboração em BIM de volume/área de escavação – terraplenagem	9,20	km
Elaboração em BIM de escarificação – terraplenagem	9,20	km
Elaboração em BIM de pavimentação asfáltica para rodovias	9,20	km
Elaboração em BIM de aplicação de outros materiais (camadas)	9,20	km
Elaboração em BIM de base e sub-base para rodovias	9,20	km
Elaboração em BIM de sistema de redes de águas pluviais	9,20	km
Elaboração em BIM de sinalização rodoviária	9,20	km
Elaboração em BIM de defensas para rodovias	9,20	km
Elaboração em BIM de dosagem e mistura de concreto	9,20	km
Elaboração em BIM de infraestrutura rodoviária	9,20	km
Elaboração em BIM de traçado viário para rodovias	9,20	km
Elaboração em BIM de Plano de Controle Ambiental – PCA	9,20	km
Elaboração em BIM de pontes	30,60	km
Elaboração em BIM de estrutura de concreto protendido	30,60	m
Elaboração em BIM de fundações profundas com estacas de concreto pré-moldado	320,00	m
Elaboração em BIM de pontes	309,06	m
Elaboração em BIM de infraestrutura rodoviária	1,00	m²
Desenvolvimento de memoriais descritivos	5,00	unid
Ensaio e emissão de laudo de sondagens geotécnicas a trado	47,00	unid
Ensaio e emissão de laudo de sondagens geotécnicas a percussão (SPT)	12,00	unid

Estudo de caracterização de bacias hidrográficas	9,20	km
Estudo de viabilidade ambiental de infraestrutura rodoviária	9,20	km
Execução de serviço técnico de ortofoto mosaico – aerofotogrametria	9,20	km
Execução de levantamento topográfico planialtimétrico	9,20	Km
Elaboração em BIM de imóveis terreno, lote ou gleba	9,20	Km

Além dos serviços acima, foram elaboradas 3 interseções rodoviárias e estudo completo para desapropriações, incluindo definição de faixa de domínio, delimitação das áreas atingidas e compatibilização com os projetos ambientais e geométricos. Também foi proposta uma solução geotécnica para reforço de subleito, diante das condições de solo local.

Todos os serviços foram devidamente acompanhados por ART registrada no Crea sob nº 1720252696577, baixada após a conclusão dos trabalhos.

Castro – PR, 27 de Maio de 2025.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI

CPF: 722.099.689-68

CALPAR COMÉRCIO DE CALCÁRIO

CNPJ nº 76.109.594/0001-35



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250003358

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GEDSON INACIO BARBOSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEDSON INACIO BARBOSA**

Registro: **PR-141150/D**

RNP: **1713556553**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720246805025** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **26/11/2024** Baixada em: **27/05/2025** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **JOÃO BONFIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **00.562.821/0001-11**

Rua: **RUA RIO DE JANEIRO Nº: 350**

Complemento: **RESTAURANTE BONFIM** Bairro: **BR-277**

Cidade: **CANTAGALO** UF: **PR** CEP: **85160-000**

Contrato: **celebrado em 01/11/2024**

Valor do contrato: **R\$ 30.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA RIO DE JANEIRO Nº: 350**

Complemento: **RESTAURANTE BONFIM** Bairro: **BR-277**

Cidade: **CANTAGALO**

UF: **PR**

CEP: **85160-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/11/2024** Conclusão efetiva: **31/01/2025**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **JOÃO BONFIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: **00.562.821/0001-11**

Atividade Técnica: **1- Execução de serviço técnico de levantamento topográfico planialtimétrico, 1 KM; 2- Ensaio de ensaio físico de solos, 4 UNID; 3- Estudo de caracterização hidrológica, 1 KM; 4- Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias, 324 METRO; 5- Projeto de traçado viário para rodovias, 324 METRO; 6- Projeto de infraestrutura para vias urbanas, 324 METRO; 7- Levantamento de ortofoto mosaico - aerofotogrametria, 1 KM; 8- Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem, 324 METRO; 9- Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem, 324 METRO; 10- Projeto de sinalização rodoviária, 324 KM; 11- Elaboração de orçamento de infraestrutura rodoviária, 1 UNID; 12- Desenvolvimento de memorial descritivo, 1 UNID; 13- Estudo de viabilidade ambiental de pavimentação, 1 UNID**

Observações:

Projeto de acesso rodoviário completo, padrão DER PR.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250003358/2025

28/05/2025 10:05

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número do protocolo: 163617/2025.

CAT nº 1720250003358 de 28/05/2025, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250003358

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 163617/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 163617/2025.

CAT nº 1720250003358 de 28/05/2025, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **JOÃO BONFIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 00.562.821/0001-11**, com sede na RUA RIO DE JANEIRO, 350 – CANTAGALO/PR, contratou os serviços da empresa **ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 42.838.802/0001-15**, com sede na Rua República da Colômbia 225, Ronda, Ponta Grossa/PR – CEP 84051-490, sob responsabilidade técnica do Eng. Civil **Gedson Inacio Barbosa, CREA/PR nº 141150/D**, para a execução dos serviços técnicos especializados descritos abaixo, com início das atividades em 01 de novembro de 2024, com prazo até 31 de janeiro de 2025, totalizando um investimento de R\$30.000,00.

1. Local de realização: Rua Rio de Janeiro, 350 – Restaurante Bonfim BR-277 – Cantagalo PR, CEP 85160-000.
2. Período de realização: **Início: 01/11/2024 Conclusão: 31/01/2025.**

Os serviços foram executados com base nos parâmetros técnicos exigidos pelos órgãos competentes, contemplando as seguintes atividades:

Descrição Técnica	Quantidade	Unidade
Execução de serviço técnico de levantamento topográfico planialtimétrico	1,00	km
Ensaio de ensaio físico de solos	4,00	un
Estudo de caracterização hidrológica	1,00	km
Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias	324,00	metro
Projeto de traçado viário para rodovias	324,00	metro
Projeto de infraestrutura para vias urbanas	324,00	metro
Levantamento de ortofoto mosaico - aerofotogrametria	1,00	km
Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem	324,00	metro
Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem	324,00	metro
Projeto] de sinalização rodoviária	324,00	km
Elaboração de orçamento] de infraestrutura rodoviária	1,00	Un
Desenvolvimento de memorial descritivo	1,00	Un
Estudo de viabilidade ambiental] de pavimentação	1,00	Un

Projeto de acesso rodoviário completo, padrão DER PR. Também foi proposto uma solução geotécnica para reforço de subleito, diante das condições de solo local. Todos os serviços foram devidamente acompanhados por ART registrada no Crea sob nº **1720246805025**, baixada após a conclusão dos trabalhos.

Cantagalo – PR, 26 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO MORAIS DO BONFIM
Data: 27/05/2025 13:23:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTANTE DA EMPRESA
JOAO BONFIM COMERCIO LTDA
CPF: 643.432.869-91



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250003406

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GEDSON INACIO BARBOSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEDSON INACIO BARBOSA**

Registro: **PR-141150/D**

RNP: **1713556553**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720252974011** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/05/2025 Baixada em: 28/05/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **REGINA RIBEIRO** CPF: **060.467.759-65**

Rua: **RUA PAULO WAGNER Nº: 477**

Complemento: **Bairro: JD STA CLARA**

Cidade: **PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84046-542**

Contrato: **celebrado em 24/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 36.063,70** Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA DO CAFÉ BR-376 KM 432 + 940 M Nº: KM 432**

Bairro: **ALTO DO AMPARO**

Cidade: **TIBAGI**

UF: **PR**

CEP: **84300-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **24/08/2022** Conclusão efetiva: **28/05/2025**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **REGINA RIBEIRO**

CNPJ: **060.467.759-65**

Atividade Técnica: **1- Elaboração em BIM, Projeto de traçado viário para rodovias , 504 METRO; 2- Elaboração em BIM, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 504 METRO; 3- Elaboração em BIM, Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem , 504 METRO; 4- Elaboração em BIM, Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem , 504 METRO; 5- Elaboração em BIM, Projeto de sinalização rodoviária, 504 METRO; 6- Elaboração em BIM, Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 504 METRO; 7- Elaboração em BIM, Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 504 METRO; 8- Execução de serviço técnico de levantamento topográfico planialtimétrico, 2500 METRO; 9- Execução de serviço técnico de ortofoto mosaico - aerofotogrametria , 2500 METRO; 10- Execução de serviço técnico de Plano de Controle Ambiental - PCA , 1 UNID; 11- Desenvolvimento de memorial descritivo , 1 UNID; 12- Elaboração de orçamento de infraestrutura rodoviária , 1 UNID**

Observações:

Projeto executivo completo de Interseção rodoviária, padrão DER-PR.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250003406/2025

29/05/2025 14:15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número do protocolo: 164998/2025.

CAT nº 1720250003406 de 29/05/2025, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250003406

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 164998/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 164998/2025.

CAT nº 1720250003406 de 29/05/2025, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a Sra. **Regina Ribeiro**, inscrita no CPF nº **060.467.759-65**, com residente em rua Paulo Wagner, 477 – Jd Santa Clara em Ponta Grossa/PR contratou os serviços da empresa **ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 42.838.802/0001-15**, com sede na Rua República da Colômbia 225, Ronda, Ponta Grossa/PR – CEP 84051-490, sob responsabilidade técnica do Eng. Civil **Gedson Inacio Barbosa**, **CREA/PR nº 141.150/D**, para a execução dos serviços técnicos especializados descritos abaixo, com início das atividades em 24 de agosto de 2022, com prazo até 31 de maio de 2025, totalizando um investimento de R\$ 36.063,70.

1. Local de realização: Rodovia do Café BR- 376 KM 432 + 940 M, Alto Amparo- Tibagi/PR.
2. Período de realização: Início: 24/08/2022 Conclusão: 28/05/2025.

Os serviços foram executados com base nos parâmetros técnicos exigidos pelos órgãos competentes, contemplando as seguintes atividades:

Descrição Técnica	Quantidade	Unidade
Elaboração em BIM de traçado viário para rodovias	504,00	metro
Elaboração em BIM de pavimentação asfáltica para rodovias	504,00	metro
Elaboração em BIM de volume/área de aterros - terraplenagem	504,00	metro
Elaboração em BIM de volume/área de escavação - terraplenagem	504,00	metro
Elaboração em BIM de sinalização rodoviária	504,00	metro
Elaboração em BIM de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais	504,00	metro
Elaboração em BIM de sistema de redes de águas pluviais	504,00	metro
Execução de serviço técnico de levantamento topográfico planialtimétrico	2500,00	metro
Execução de serviço técnico de ortofoto mosaico – aerofotogrametria	2500,00	metro
Execução de serviço técnico de Plano de Controle Ambiental-PCA	1,00	unid
Desenvolvimento de memorial descritivo	1,00	unid
Elaboração de orçamento de infraestrutura rodoviária	1,00	unid

Projeto executivo de acesso rodoviário completo, padrão DER-PR. Também foi proposta uma solução geotécnica para reforço de subleito, diante das condições de solo local. Todos os serviços foram devidamente acompanhados por ART registrada no Crea sob nº **1720252974011**, baixada após a conclusão dos trabalhos.

Ponta Grossa – PR, 29 de maio de 2025.


REGINA RIBEIRO
CPF nº 060.467.759-65



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250003536

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GEDSON INACIO BARBOSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEDSON INACIO BARBOSA**

Registro: **PR-141150/D**

RNP: **1713556553**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720253162690** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/06/2025 Baixada em: 04/06/2025 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **CONSTRUTORA HOSS LTDA** CNPJ: **43.836.352/0008-60**

Rua: **R XV DE NOVENBRO** Nº: **964**

Complemento: **CONSTRUTORA HOSS** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80060-000**

Contrato: **celebrado em 02/01/2025** Vinculado a ART: **1720250882160**

Valor do contrato: **R\$ 25.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD BR-373** Nº: **KM 165**

Complemento: **KM 165 + 429,41 M** Bairro: **CHAPADA**

Cidade: **PONTA GROSSA**

UF: **PR**

CEP: **84064-295**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **02/01/2025** Conclusão efetiva: **14/03/2025**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1-** Elaboração em BIM, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 409 METRO; **2-** Elaboração em BIM, Projeto de traçado viário para rodovias , 409 METRO; **3-** Elaboração em BIM, Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem , 409 METRO; **4-** Elaboração em BIM, Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem , 409 METRO; **5-** Elaboração em BIM, Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 409 METRO; **6-** Elaboração em BIM, Projeto de sinalização rodoviária, 409 METRO; **7-** Elaboração em BIM, Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 409 METRO; **8-** Desenvolvimento de memorial descritivo , 1 UNID; **9-** Elaboração de orçamento de infraestrutura rodoviária , 1 UNID; **10-** Estudo de viabilidade ambiental , 1 UNID

Observações:

Projeto de interseção rodoviária completa, padrão DER-PR.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250003536/2025

04/06/2025 11:42

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 169681/2025.

CAT nº 1720250003536 de 04/06/2025, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250003536

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 165681/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 165681/2025.

CAT nº 1720250003536 de 04/06/2025, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA HOSS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.836.352/0008-60**, com sede na Rua XV DE NOVEMBRO, 964 – Curitiba/PR, contratou os serviços da empresa **ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.838.802/0001-15**, com sede na Rua República da Colômbia 225, Ronda, Ponta Grossa/PR – CEP 84051-490, sob responsabilidade técnica do Eng. Civil **Gedson Inacio Barbosa, CREA/PR nº 141.150/D**, para a execução dos serviços técnicos especializados descritos abaixo, com início das atividades em 02 de janeiro de 2025, com prazo até 14 de março de 2025, totalizando um investimento de R\$ 25.000,00.

1. Local de realização: Rodovia BR-376, Km 165 (Km 165+429,41m) Chapada, Ponta Grossa PR, CEP 84064-295.

2. Período de realização: Início: 02/01/2025 Conclusão: 14/03/2025.

Os serviços foram executados com base nos parâmetros técnicos exigidos pelos órgãos competentes, contemplando as seguintes atividades:

Descrição Técnica	Quantidade	Unidade
Elaboração em BIM de pavimentação asfáltica para rodovias	409,00	metro
Elaboração em BIM de traçado viário para rodovias	409,00	metro
Elaboração em BIM de volume/área de aterros - terraplenagem	409,00	metro
Elaboração em BIM de volume/área de escavação - terraplenagem	409,00	metro
Elaboração em BIM de sinalização rodoviária	409,00	metro
Elaboração em BIM de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais	409,00	metro
Desenvolvimento de memorial descritivo	1,00	unid
Elaboração de orçamento de infraestrutura rodoviária	1,00	unid
Estudo de viabilidade ambiental	1,00	unid

Projeto executivo de acesso rodoviário completo, padrão DER-PR. Também foi proposta uma solução geotécnica para reforço de subleito, diante das condições de solo local. Todos os serviços foram devidamente acompanhados por ART registrada no Crea sob nº **1720250882160**, baixada após a conclusão dos trabalhos.

Curitiba – PR, 27 de maio de 2025.

PAULO MAMORU

SUGAI:56653255891

Assinado de forma digital por
PAULO MAMORU
SUGAI:56653255891
Dados: 2025.05.29 10:04:16 -03'00'

REPRESENTANTE CONSTRUTORA HOSS

Eng. Paulo Mamoru Sugai

CPF nº 566.532.558-91



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250003550

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GEDSON INACIO BARBOSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEDSON INACIO BARBOSA**

Registro: **PR-141150/D**

RNP: **1713556553**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720253175040** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **04/06/2025** Baixada em: **04/06/2025** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **ITATINGA CALCÁRIO E CORRETIVOS LTDA** CNPJ: **80.026.115/0001-94**

Rua: **FAZENDA SÃO LOURENÇO** Nº: **S/Nº**

Complemento: **DISTRITO SOCAVÃO** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CASTRO** UF: **PR** CEP: **84165-970**

Contrato: **celebrado em 21/10/2024** Vinculado a ART: **1720253111467**

Valor do contrato: **R\$ 50.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PR-090** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTRE AC. AO CONT. NORTE E O RESTAURANTE DA ANALIA** Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL DE CASTRO PR**

Cidade: **SOCAVAO (CASTRO)**

UF: **PR**

CEP: **84190-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **21/10/2024** Conclusão efetiva: **22/11/2024**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de serviço técnico de levantamento topográfico planialtimétrico, 1000 METRO; 2- Execução de serviço técnico de ensaio físico para controle tecnológico, 2000 METRO; 3- Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias, 1000 METRO; 4- Elaboração em BIM, Projeto de infraestrutura rodoviária, 2 UNID; 5- Elaboração em BIM, Projeto de traçado viário para rodovias, 2 UNID; 6- Elaboração em BIM, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias, 2 UNID; 7- Elaboração em BIM, Projeto de sistema de redes de águas pluviais, 2 UNID; 8- Elaboração em BIM, Projeto de sinalização rodoviária, 2 UNID; 9- Elaboração em BIM, Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem, 1 UNID; 10- Elaboração em BIM, Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem, 1 UNID; 11- Elaboração de orçamento de infraestrutura rodoviária, 1 UNID; 12- Desenvolvimento de memorial descritivo, 1 UNID**

Observações:

Elaboração de dois projetos executivos de rotatórias, incluindo estudo de deflexão do pavimento existente.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250003550/2025

04/06/2025 16:36

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 17045912025.

CAT nº 1720250003550 de 04/06/2025, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250003550

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 170459/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 170459/2025.

CAT nº 1720250003550 de 04/06/2025, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **ITATINGA CALCÁRIO E CORRETIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **80.026.115/0001-94**, com sede na **FAZENDA SÃO LOURENÇO, S/Nº-DISTRITO SOCAVÃO CENTRO - CASTRO/PR**, contratou os serviços da empresa **ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.838.802/0001-15**, com sede na Rua República da Colômbia 225, Ronda, Ponta Grossa/PR – CEP 84051-490, sob responsabilidade técnica do Eng. Civil **Gedson Inacio Barbosa, CREA/PR nº 141.150/D**, para a execução dos serviços técnicos especializados descritos abaixo, com início das atividades em **21 de outubro de 2024**, com prazo até **22 de novembro de 2024**, totalizando um investimento de R\$ 50.000,00.

1. Local de realização: PR-090, S/N ENTRE AC. AO CONT. NORTE E O RESTAURANTE DA ANALIA DISTRITO INDUSTRIAL DE CASTRO PR - SOCAVAO (CASTRO)/PR
2. Período de realização: Início: 21/10/2024 Conclusão: 22/11/2024.

Os serviços foram executados com base nos parâmetros técnicos exigidos pelos órgãos competentes, contemplando as seguintes atividades:

Descrição Técnica	Quantidade	Unidade
Execução de serviço técnico de levantamento topográfico planialtimétrico	1000,00	metro
Execução de serviço técnico de ensaio físico para controle tecnológico	2000,00	metro
Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias	1000,00	metro
Elaboração em BIM, Projeto de infraestrutura rodoviária	2,00	unid
Elaboração em BIM, Projeto de traçado viário para rodovias	2,00	unid
Elaboração em BIM, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias	2,00	unid
Elaboração em BIM, Projeto de sistema de redes de águas pluviais	2,00	unid
Elaboração em BIM, Projeto] de sinalização rodoviária	2,00	unid
Elaboração em BIM, Projeto] de volume/área de aterros - terraplenagem	1,00	unid
Elaboração em BIM, Projeto] de volume/área de cortes - terraplenagem	1,00	unid
Elaboração de orçamento] de infraestrutura rodoviária	1,00	unid
Desenvolvimento] de memorial descritivo	1,00	unid



Projetos executivos de duas rotatórias, e projeto de deflexão do pavimento existente, padrão DER-PR. Todos os serviços foram devidamente acompanhados por ART registrada no Crea sob nº **1720253111467**, baixada após a conclusão dos trabalhos.

Castro – PR, 03 de junho de 2025.

ITATINGA CALCÁRIO E CORRETIVOS LTDA
CNPJ nº 80.026.115/0001-94





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250003751

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GEDSON INACIO BARBOSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEDSON INACIO BARBOSA**

Registro: **PR-141150/D**

RNP: **1713556553**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720253344410** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **12/06/2025** Baixada em: **12/06/2025** Forma de registro:
Substituição Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA** CNPJ: **76.108.349/0001-03**

Rua: **PRAÇA DOS EMIGRANTES** Nº: **3**

Complemento: **Bairro: COLONIA CASTROLANDA**

Cidade: **COLONIA CASTROLANDA (CASTRO)** UF: **PR** CEP: **84196-200**

Contrato: **4500299484** celebrado em **22/03/2023** Vinculado a ART: **1720253234321**

Valor do contrato: **R\$ 30.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD PR-340** Nº: **KM 218**

Complemento: **KM 218+361M Bairro: CASTROLANDA - CASTRO**

Cidade: **CASTRO**

UF: **PR**

CEP: **84165-720**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **22/03/2023** Conclusão efetiva: **06/06/2025**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1-** Elaboração em BIM, Projeto de traçado viário para rodovias , 420,02 METRO; **2-** Elaboração em BIM, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 420,02 METRO; **3-** Elaboração em BIM, Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem , 420,02 METRO; **4-** Elaboração em BIM, Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem , 420,02 METRO; **5-** Elaboração em BIM, Projeto de sinalização rodoviária, 420,02 METRO; **6-** Elaboração em BIM, Projeto de instalações elétricas em baixa tensão , 420,02 METRO; **7-** Elaboração em BIM, Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 420,02 METRO; **8-** Execução de serviço técnico em BIM de levantamento topográfico planialtimétrico, 1000 METRO; **9-** Execução de serviço técnico em BIM de ortofoto mosaico - aerofotogrametria , 1000 METRO; **10-** Execução de serviço técnico de Plano de Controle Ambiental - PCA , 1 UNID; **11-** Desenvolvimento de memorial descritivo , 1 UNID; **12-** Elaboração de orçamento de infraestrutura rodoviária , 1 UNID

Observações:

Projeto executivo de interseção rodoviária na PR-340 com Avenida do Leite. Padrão DER PR.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250003751/2025

12/06/2025 14:19

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 1720250003751/2025.

CAT nº 1720250003751 de 12/06/2025, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250003751

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 175489/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 175489/2025.

CAT nº 1720250003751 de 12/06/2025, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **CASTROLANDA COOPERATIVA**, inscrita no CNPJ nº **76.108.349/0001-03**, com sede na Rodovia PR-340 Km 195 mais 490 metros, Castro-PR, contratou os serviços da empresa **ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 42.838.802/0001-15**, com sede na Rua República da Colômbia 225, Ronda, Ponta Grossa/PR – CEP 84051-490, sob responsabilidade técnica do Eng. Civil **Gedson Inacio Barbosa, CREA/PR nº 141.150/D**, para a execução dos serviços técnicos especializados descritos abaixo, com início das atividades em 22 de março de 2023, com prazo até 06 de junho de 2025, totalizando um investimento de R\$ 30.000,00.

1. Local de realização: Rodovia PR-340, Km 218 + 361m, Trecho entre Castrolanda e Castro PR CEP 84165-720.
2. Período de realização: Início: 22/03/2023 Conclusão: 06/06/2025.

Os serviços foram executados com base nos parâmetros técnicos exigidos pelos órgãos competentes, contemplando as seguintes atividades:

Descrição Técnica	Quantidade	Unidade
[Elaboração em BIM, Projeto] de traçado viário para rodovias	420,02	METRO
[Elaboração em BIM, Projeto] de pavimentação asfáltica para rodovias	420,02	METRO
[Elaboração em BIM, Projeto] de volume/área de aterros - terraplenagem	420,02	METRO
[Elaboração em BIM, Projeto] de volume/área de escavação - terraplenagem	420,02	METRO
[Elaboração em BIM, Projeto] de sinalização rodoviária	420,02	METRO
[Elaboração em BIM, Projeto] de instalações elétricas em baixa tensão	420,02	METRO
[Elaboração em BIM, Projeto] de sistema de redes de águas pluviais	420,02	METRO
[Execução de serviço técnico em BIM] de levantamento topográfico planialtimétrico	1000,00	METRO
[Execução de serviço técnico em BIM] de ortofoto mosaico - aerofotogrametria	1000,00	METRO
[Execução de serviço técnico] de Plano de Controle Ambiental - PCA	1,00	UNID
[Desenvolvimento] de memorial descritivo	1,00	UNID
[Elaboração de orçamento] de infraestrutura rodoviária	1,00	UNID

Projeto executivo de interseção rodoviária na PR-340 com Avenida do Leite, completo padrão DER-PR. Também foi proposta uma solução geotécnica para reforço de subleito, diante das condições de solo local. Todos os serviços foram devidamente acompanhados por ART registrada no Crea sob nº **1720253234321**, baixada após a conclusão dos trabalhos.

Curitiba – PR, 06 de junho de 2025.

GUSTAVO

VIGANO:07059659960

Assinado de forma digital por
GUSTAVO VIGANO:07059659960
Dados: 2025.06.09 08:46:25 -03'00'

REPRESENTANTE CASTROLANDA COOPERATIVA

Eng. Gustavo Vigano

CPF: 070.596.599-60

CREA SC-1187115



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250004419

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GEDSON INACIO BARBOSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEDSON INACIO BARBOSA**

Registro: **PR-141150/D**

RNP: **1713556553**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720253930042** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/07/2025 Baixada em: 10/07/2025 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: **AVENIDA IGUACU** Nº: **420**

Complemento: **Bairro: REBOUCAS**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80230-902**

Contrato: **015/2022** celebrado em **03/03/2022** Vinculado a ART: **1720230405480**

Valor do contrato: **R\$ 12.900.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA IGUACU** Nº: **420**

Bairro: **REBOUCAS**

Cidade: **CURITIBA**

UF: **PR**

CEP: **80230-902**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **17/11/2022** Conclusão efetiva: **09/09/2024**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Atividade Técnica: **1- Coordenação de infraestrutura rodoviária , 2 ANO**

Observações:

BI159 - Lote 2 - Engenheiro Preposto: Gestão das atividades e apoio técnico, administrativo, financeiro.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250004419/2025

11/07/2025 11:15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 194011/2025.

CAT nº 1720250004419 de 11/07/2025, página 1 de 13



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250004419

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 194011/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 194011/2025.

CAT nº 1720250004419 de 11/07/2025, página 2 de 13



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



CERTIDÃO Nº 29/2025 DER/DOP

Certificamos que a empresa **BUREAU VERITAS DO BRASIL SOC CLAS E CERTIFICADORA LTDA**, CNPJ - 33.177.148/0001-55, executou para este **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**, CNPJ 76.669.324/0001-89, Serviços Técnicos de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção, Conservação, Restauração, Sinalização e Segurança Rodoviária, Reabilitação de OAEs, Operação de Pesagem Veicular e Emergências, por produto, no âmbito das Superintendências Regionais e da Diretoria de Operações, Lote 2.

Contrato : CO015/2022DOP
Valor Global : R\$ 21.362.432,18
Valor executado : R\$ 19.874.588,64
Período do contrato : 09/03/2022 a 08/03/2025
Período executado : 09/03/2022 a 10/02/2025

RODOVIAS SUPERVISIONADAS

Rodovias pavimentadas e não pavimentadas pertencentes ao Sistema Rodoviária Estadual Sob gestão da Superintendência Regional – Campos Gerais, num total de 1974,78 Km e, trecho estaduais pertencentes ao Anel de Integração supervisionados após o final da concessão abaixo demonstrados, num total de 306,48 Km.

Código	Rodovia	Descrição	Ext.(km)
090S0150EPR	PR-090	ENTR. PR-151 (B) (PIRAÍ DO SUL) - ACESSO I PIRAÍ DO SUL.	0,85
090S0153EPR	PR-090	ACESSO I PIRAÍ DO SUL - ACESSO II PIRAÍ DO SUL	1,97
090S0156EPR	PR-090	ACESSO II PIRAÍ DO SUL - FIM TRECHO OFERTADO	22,2
151S0120EPR	PR-151	ENTR. PR-239 (A) (SENGÉS)(B) - ENTR. PR-239(B)(PLAN.)	9,68
151S0130EPR	PR-151	ENTR. PR-239(B)(PLAN.) - ENTR. PR-092 (A) (JAGUARIAÍVA)	22,9
151S0160EPR	PR-151	ENTR.PR-092 (A) (JAGUARIAÍVA) - AC. I JAGUARIAÍVA	0,47
151S0163EPR	PR-151	AC. I JAGUARIAÍVA - AC. II JAGUARIAÍVA	4,31
151S0167EPR	PR-151	AC. II JAGUARIAÍVA - ENTR. PR-092 (B) (JAGUARIAÍVA) (INÍCIO OBRA DUPLICAÇÃO)	2,28
151D0170EPR	PR-151	ENTR. PR-092 (B) (JAGUARIAÍVA) - FINAL DA DUPLICAÇÃO	7,29



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



151E0170EPR	PR-151	ENTR. PR-092 (B) (JAGUARIAÍVA) - FINAL DA DUPLICAÇÃO	7,29
151S0174EPR	PR-151	FINAL DA DUPLICAÇÃO - INÍCIO DA DUPLICAÇÃO	19,35
151D0176EPR	PR-151	INÍCIO DA DUPLICAÇÃO - INÍCIO DA P. DUPLA (MURETA)	13,04
151E0176EPR	PR-151	INÍCIO DA DUPLICAÇÃO - INÍCIO DA P. DUPLA (MURETA)	13,04
151D0180EPR	PR-151	INÍCIO DA P. DUPLA (MURETA) - AC. P/ B. VISTA DA VASSOURA / FUNDÃO	0,59
151E0180EPR	PR-151	INÍCIO DA P. DUPLA (MURETA) - AC. P/ B. VISTA DA VASSOURA / FUNDÃO	0,59
151D0185EPR	PR-151	AC. P/ B. VISTA DA VASSOURA / FUNDÃO - AC. III PIRAÍ DO SUL / BROTAS	1,28
151E0185EPR	PR-151	AC. P/ B. VISTA DA VASSOURA / FUNDÃO - AC. III PIRAÍ DO SUL / BROTAS	1,28
151D0190EPR	PR-151	AC. III PIRAÍ DO SUL / BROTAS - ENTR. PR-090 (A) (PIRAÍ DO SUL)	3,11
151E0190EPR	PR-151	AC. III PIRAÍ DO SUL / BROTAS - ENTR. PR-090 (A) (PIRAÍ DO SUL)	3,11
151D0200EPR	PR-151	ENTR. PR-090 (A) (PIRAÍ DO SUL) - ENTR. PR-090 (B)	1,49
151E0200EPR	PR-151	ENTR. PR-090 (A) (PIRAÍ DO SUL) - ENTR. PR-090 (B)	1,49
151D0210EPR	PR-151	ENTR. PR-090 (B) - ENTR. PR-340 (A) (CASTRO)	26,31
151E0210EPR	PR-151	ENTR. PR-090 (B) - ENTR. PR-340 (A) (CASTRO)	26,31

SERVIÇOS DO CONTRATO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
	Serviços Técnicos de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações		
Produto 01	Coordenação-Geral: Gestão das atividades e apoio técnico, administrativo, financeiro, jurídico e ambiental	Relat.	34,357
Produto 02	Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras e Serviços de Conservação em Rodovias Pavimentadas	km	1.884,689
Produto 03	Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras e Serviços de Conservação em Rodovias não Pavimentadas	km	460,697
Produto 04	Supervisão e Apoio à Fiscalização das Obras de Restauração e Reconstrução Rodoviária	m2	216,700
Produto 05	Supervisão da Execução dos Programas de Sinalização e Segurança Rodoviária	km	1.869,154

Produto 06	Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras de Reabilitação de OAE	m2	12.191,53
Produto 09	Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras em Pontos Localizados ou de Caráter Emergencial	un	7,000
Produto 10	Supervisão dos Serviços de Fiscalização de Excesso de Peso	un	1.374,00
Produto 11	Apoio no Controle e Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação	UD/ MÊS	1.615,00

1. DESCRIÇÃO SUBSTANCIADA DOS PRODUTOS:

PRODUTO 01 – Coordenação-Geral: Gestão das atividades e apoio técnico, administrativo, financeiro, jurídico e ambiental.

Administrar os recursos materiais e humanos que se fizerem necessários à boa execução dos serviços, devendo ser dotada de equipe técnica, de informática, ambiental, administrativa, jurídica e ambiental para o atendimento às necessidades de todas as atividades. Disponibilização de consultores especializados, demandados pela Superintendência nas especialidades afins, quando necessário.

Promover um acompanhamento constante dos serviços integrantes das ações de manutenção, conservação, restauração, sinalização e segurança rodoviária, operação de pesagem veicular, reabilitação de OAEs, inclusive sobre os aspectos administrativos dos contratos. Esse acompanhamento abrangerá a qualidade executiva, a qualidade operacional e de equipamentos, a produtividade, o cumprimento dos prazos, a questão financeira dos contratos e demais questões que se fizerem necessárias para a condução adequada das ações em andamento, inclusive apoio em manifestações jurídicas.

Supervisão ambiental por meio de vistoria a todas as frentes de obras e a suas respectivas áreas de apoio (areais, caixas de empréstimo, pedreiras, jazidas, bota-foras, usinas de asfalto, canteiros de obras), verificando a existência de suas licenças ambientais, bem como acompanhando sua vigência junto ao órgão ambiental competente, registrando a mitigação dos impactos das

obras, bem como a ocorrência de inconformidades ambientais e suas respectivas soluções realizadas ou necessárias.

PRODUTO 02 – Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras e Serviços de Conservação em Rodovias Pavimentadas

Supervisão dos serviços de conservação e recuperação funcional dos pavimentos das faixas de rolamento, acostamentos, vias laterais e interseções, assim como os serviços de manutenção da faixa de domínio das rodovias, abrangendo os taludes, dispositivos de drenagem superficial e profunda, Obras de Arte Correntes – OAC, o controle da vegetação, cercas e os dispositivos de sinalização e segurança rodoviária. Também deverão ser supervisionados os serviços de conservação das Obras de Arte Especiais.

Supervisão das obras e serviços incluídos nos Programas COP e CREMEP, Faixa de Domínio, Trechos Estaduais Pertencentes ao atual Anel de Integração, que retornarão ao Estado do Paraná ao final do prazo contratual das atuais Concessões, até que sejam transferidos oficialmente às novas concessionárias do novo Programa de Concessões, e/ou outros equivalentes, com exceção daqueles que possuem produtos específicos na presente contratação.

PRODUTO 03 – Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras e Serviços de Conservação em Rodovias não Pavimentadas

Supervisão dos serviços de conservação realizados em rodovias não pavimentadas, abrangendo a pista, os taludes, os dispositivos de drenagem superficial e profunda, as Obras de Arte Correntes – OAC, o controle da vegetação, cercas e os dispositivos de sinalização e segurança rodoviária.

Supervisão dos serviços de conservação das Obras de Arte Especiais.

PRODUTO 04 – Supervisão e Apoio à Fiscalização das Obras de Restauração e Reconstrução Rodoviária

Supervisão das obras de recuperação estrutural e de reconstrução de pavimentos das faixas de rolamento, acostamentos, vias laterais e interseções.

Também abrange intervenções de melhoramento das rodovias.

- Reconstrução;
- Reciclagem de base;
- Camadas de reforço com espessuras superiores a 4,0 cm (quatro centímetros).
- Implantação de acostamentos, terceiras faixas e interseções; e
- Ajustes técnicos na geometria, nas rampas, nos acessos e demais serviços que envolvam terraplenagem, com vistas à adaptação da rodovia aos padrões de referência, necessidade de tráfego e segurança da via;
- Reestabilização de camada de base.

PRODUTO 05 – Supervisão da Execução dos Programas de Sinalização e Segurança Rodoviária

Supervisão dos serviços relativos à segurança viária, em toda sua abrangência nas Superintendências Regionais do DER/PR. Prevê-se a atuação da Supervisora com acompanhamento, avaliações, registros e atualização de dados nos contratos executivos de sinalização vertical, horizontal e dispositivos de segurança.

Supervisão dos serviços de implantação e manutenção dos dispositivos de sinalização horizontal, vertical e de segurança rodoviária, integrantes dos contratos dos Programas de Sinalização e Segurança Rodoviária.

Realização de levantamentos e cadastros para fins de apoio na elaboração e/ou atualização de projetos de sinalização e segurança rodoviária.

PRODUTO 06 – Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras de Reabilitação de OAE

Supervisão dos serviços de reabilitação e recuperação funcional e estrutural de Obras de Arte Especiais – OAEs (Pontes e Viadutos). Poderão ser contempladas modificações na configuração estrutural das Obras de Arte Especiais, tais como alargamento e reforço para mudança da classe da estrutura.

PRODUTO 07 – Apoio e Assessoramento Especializado na Supervisão dos Empreendimentos de Manutenção Rodoviária - Consultor Especial

Apoio e Assessoramento Especializado na Supervisão dos Empreendimentos de Manutenção Rodoviária - Consultor Especial.

PRODUTO 08 – Inspeção Extraordinária de Emergência

Não supervisionado no período.

PRODUTO 09: Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras em Pontos Localizados ou de Caráter Emergencial

Supervisão das obras serem realizadas em Pontos Localizados e de Caráter Emergencial; as obras em Pontos Localizados podem abranger:

- Implantação de Estrutura de Contenção;
- Implantação de Bueiros e Galerias;
- Implantação de Sistema de Drenagem Profunda;
- Obras Geotécnicas em geral.

As obras de Caráter Emergencial a serem supervisionadas são aquelas que se enquadram no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666 de 1993.

PRODUTO 10: Supervisão dos Serviços de Fiscalização de Excesso de Peso

Inspecionar “in loco” a execução dos serviços de fiscalização de excesso de peso e também os equipamentos em uso;

As inspeções deverão ocorrer de maneira aleatória, sem datas e horários fixos, abrangendo todos os pontos de pesagem em funcionamento no lote de supervisão;

Acompanhar o DER nos serviços de fiscalização das rodovias Estaduais na conferência de notas de pesagem de veículos;

Verificar se os procedimentos seguidos pela empresa que opera a balança estão de acordo com as normas e com a legislação vigente. Também deverão ser verificados se os equipamentos em uso estão em perfeito funcionamento e com as manutenções em dia;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



Elaboração de relatório das atividades desenvolvidas, nos quais deverão constar todas as informações técnicas dos serviços supervisionados.

PRODUTO 11: Apoio no Controle e Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação

Apoiar a Superintendência Regional no controle e acompanhamento dos convênios vigentes que atuam no lote de supervisão;

Realizar a inspeção in loco em cada Convênio ou Termo de Cooperação vigente para verificar o andamento e a conformidade das obras e serviços;

Durante as inspeções deverão ser verificados de forma visual os serviços concluídos e também deverá ser checado se os controles tecnológicos e executivos estão sendo devidamente realizados, inclusive por meio da solicitação dos dados de ensaios e levantamentos realizados;

Analisar e/ou emitir pareceres técnicos sobre eventuais propostas das empresas executoras, particularmente os referentes às alterações de projeto na fase de execução das obras ou modificação de prazo;

Analisar e opinar sobre os procedimentos contábeis utilizados em convênios e termos de cooperação, verificando a veracidade, qualidade e fidelidade das informações prestadas, bem como sobre a elegibilidade das despesas e a boa e regular aplicação dos recursos públicos, em conformidade com o plano de trabalho e com a legislação vigente.

CONTRATOS SUPERVISIONADOS

CO015/2022DOP			
Contrato	Objeto	Valores executados pelos contratados na gestão da SR Campos Gerais no período de supervisão da Bureau Veritas do Brasil LTDA.	
		R\$	%



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



CO079/2018	Execução de serviços de Conservação e Recuperação com Melhorias do Estado do Pavimento – CREMEP II - Lote 03 - SRCGERAI	5.083.870,50	9,63%
CO095/2018	Execução de serviços de conservação rodoviária de pavimentos - COP II - Lote 05 - SRCGERAI	5.936.077,41	12,45%
CO204/2018	Serviços de conservação rotineira da faixa de domínio de estradas da malha rodoviária estadual - FAIXA - lote 07 - Área 2 - C.Gerais	4.899.646,70	50,47%
CO202/2018	Serviços de conservação rotineira da faixa de domínio de estradas da malha rodoviária estadual - FAIXA - lote 09 - Área 4 - C.Gerais	5.682.882,24	52,14%
CO211/2018	Serviços de conservação rotineira da faixa de domínio de estradas da malha rodoviária estadual - FAIXA - lote 06 - Área 1 - C.Gerais	5.783.930,03	48,39%
CO208/2018	Serviços de conservação rotineira da faixa de domínio de estradas da malha rodoviária estadual - FAIXA - lote 11 - Área 6 - C.Gerais	7.454.187,73	52,08%
CO218/2018	Serviços de conservação rotineira da faixa de domínio de estradas da malha rodoviária estadual - FAIXA - lote 08 - Área 3 - C.Gerais	8.829.499,03	57,03%
CO234/2018	Serviços de conservação rotineira da faixa de domínio de estradas da malha rodoviária estadual - FAIXA - lote 10 - Área 5 - C.Gerais	7.317.972,46	56,78%
CO016/2020	Execução de serviços de conservação rodoviária de pavimentos - COP II - Lote 03 - SRCGERAI	29.276.714,14	66,12%
CO128/2021	Execução de serviços de conservação e manutenção, sob responsabilidade da Diretoria de Operações (DOP), em trechos estaduais pertencentes ao anel de integração, incluindo-se trechos de oferta, que retornarão ao estado do Paraná ao final do prazo contratual das concessões. O objeto visa reparar ou sanar defeitos no pavimento através da sua conservação rotineira de pista e da faixa de domínio, totalizando 306,48 km	35.712.837,85	80,08%
CO016/2022	Conservação de rodovias sob jurisdição da Superintendência Regional Campos Gerais - Lote A	74.490.258,96	90,57%
CO017/2022	Conservação de rodovias sob jurisdição da Superintendência Regional Campos Gerais - Lote B	4.894.824,50	74,59%
CO169/2022	Conservação de rodovias sob jurisdição da Superintendência Regional Campos Gerais - Lote D	58.849.182,44	51,25%
CO038/2022	Serviços de conservação rotineira da faixa de domínio de estradas da malha rodoviária estadual - FAIXA - lote 12 - Área 7 - SRCGERAI	6.218.369,45	97,84%
CO016/2023	Conservação de rodovias sob jurisdição da Superintendência Regional Campos Gerais - Lote C	58.788.240,15	68,21%
CO024/2023	Conservação de rodovias sob jurisdição da Superintendência Regional Campos Gerais - Lote E	61.716.317,80	64,29%
CO134/2021	Conservação de rodovias estaduais não pavimentadas do Lote 02, pertencente a Superintendência Regional Campos Gerais, Rodovia PR-090 e PR-513.	6.053.848,61	90,58%
CO029/2022	Execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias estaduais não pavimentadas do Lote 01, pertencente a Superintendência Regional Campos Gerais	5.656.480,36	49,80%

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 194011/2025.

CAT nº 1720250004419 de 11/07/2025, página 10 de 13



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



CO013/2023	Execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias estaduais não pavimentadas do Lote 03, pertencente a Superintendência Regional Campos Gerais	9.905.284,95	65,17%
CO112/2021	Serviços de Segurança Viária com Melhoria na Condição de Segurança da Malha Rodoviária Regional Campos Gerais – Ponta Grossa - PROSEG - LOTE 2	81.832.480,40	64,46%
CO031/2023	Execução de serviços de manutenção de 8 Obras de Arte Especiais localizadas na região do Escritório Regional Centro Oeste, nas rodovias PR-170, PR-364, PR-473, PRC-158, PRC-466 e PRC-487.	2.397.265,90	97,70%
CO032/2023	Execução de serviços de manutenção de cinco Obras de Arte Especiais localizadas na região do Escritório Regional Centro Sul, nas rodovias PR-151 e PR-438	1.000.517,15	76,54%
CO049/2023	Execução de serviços de manutenção de sete Obras de Arte Especiais localizadas na região da Superintendência Regional de Campos Gerais, nas rodovias PR-160, PR-340, PRC-487 e PR-535.	2.026.064,64	99,95%
CO055/2023	Execução de serviços de manutenção de 15 (quinze) Obras de Arte Especiais localizadas na região do Escritório Regional Cerne, nas rodovias PR-090, PR-092, PR-239, PR-340 e PRC-272.	4.544.835,00	93,82%
CO105/2023	Execução emergencial dos serviços de recuperação da Rodovia PR-151, km 214 + 850 m - AC. II JAGUARIAÍVA - ENTR. PR-092 (B) (JAGUARIAÍVA) (INÍCIO OBRA DUPLICAÇÃO)	3.761.636,12	88,43%
CO132/2023	Execução emergencial dos serviços de recuperação da Rodovia PR-540, Km 02 – Entr PR-170 (A) (Colônia Entre Rios) – Entr. PR-170 (B) (Colônia Entre Rios) – Guarapuava/PR, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e Projeto Básico.	1.311.873,85	97,64%
CO145/2023	Execução de serviços emergenciais para a estabilização de talude de aterro com recuperação de pavimento na Rodovia PR-170, Km 389 - Guarapuava/PR, trecho: 170S0530EPR AC. III GUARAPUAVA - ENTR. PR-540 (A) (COLÔNIAS ENTRE RIOS), incluindo a elaboração de projeto executivo.	5.322.408,59	96,82%
CO001/2024	Execução emergencial dos serviços de recuperação da rodovia PR-239, km 350+600,00 m e 373+250,00 m – ENTR. PRC-466 (PITANGA) – INÍCIO PISTA DUPLA (MATO RICO) 239O0235EPR no município de Pitanga e elaboração de Projeto.	9.891.529,45	97,23%
CO007/2024	Execução de serviços emergenciais para recomposição do corpo estradal na Rodovia PR-170, km 467 - AC. PINHÃO – BARRAGEM FOZ DE AREIA (A) 170S0570EPR, no município de PINHÃO/PR, com elaboração de Projeto Executivo	24.782.445,92	100,00%
CO063/2022	Execução de serviços de apoio técnico à coleta de dados e informações de veículos de cargas e passageiros que trafegam nas rodovias do estado do Paraná, sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem DER/PR, através da disponibilização e manutenção de Unidades Móveis, dotadas de sistemas de pesagem dinâmica e estática, e demais equipamentos e sistemas associados, adequação e manutenção da infraestrutura dos pontos de pesagem	11.361.462,70	43,43%

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número do protocolo: 194011/2025.

CAT nº 1720250004419 de 11/07/2025, página 11 de 13



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



CO024/2024	Execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias estaduais não pavimentadas, Lote 02, pertencente a Superintendência Regional Campos Gerais - Rodovias PR-090 e PR-513, com extensão de 124,170km	10.023.849,95	56,74%
CO026/2024	Execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias estaduais não pavimentadas, Lote 04, pertencente a Superintendência Regional Campos Gerais	2.328.811,62	54,44%

EQUIPE TÉCNICA

Nome: EDUARDO DE SOUZA LIRA

Título: Engenheiro Civil

RNP: 200770209

CREA: AL-3784/D

ART: 1720222601020

Função: Responsável Técnico

Período de participação: 11/04/2022 até 10/02/2025

Nome: ANANIAS BATISTA DA SILVEIRA JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

RNP: 2604114356

CREA: SP-5061526630/D

ART: 1720222672076

Função: Coordenador Geral

Período de participação: 30/03/2022 até 27/03/2023

Nome: GEDSON INACIO BARBOSA

Título: Engenheiro Civil

RNP: 1713556553

CREA: PR-141150/D

ART: 1720230405480

Função: Engenheiro Preposto

Período de participação: 17/11/2022 até 09/09/2024

Nome: PABLO MORENO LEITE MAZZOTTI

Título: Engenheiro Civil

RNP: 2607222117

CREA: SP-5063033527/D

ART: 1720232031898

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 194011/2025.

CAT nº 1720250004419 de 11/07/2025, página 12 de 13





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



Função: Coordenador Geral

Período de participação: 27/03/2023 até 08/08/2024

Nome: LIVIO LINHARES

Título: Engenheiro Civil

RNP: 1402485336

CREA: MG-0000051590/D

ART: 1720244687491

Função: Coordenador Geral

Período de participação: 08/08/2024 até 10/02/2025

Nome: Kevyn Spinardi Los

Título: Engenheiro Civil

RNP: 1719185441

CREA: PR-185320/D

ART: 1720245215640

Função: Engenheiro Preposto

Período de participação: 09/09/2024 até 10/02/2025

Os serviços objeto do contrato N° CO015/2022DOP foram executados, conforme termo de rescisão N° 004/2025 - DER/DOP.

Curitiba, 28 de Maio de 2025.

JOSE PEDRO WEINAND:1
6093151972

Assinado de forma digital por JOSE PEDRO WEINAND:16093151972
Dados: 2025.06.25 17:29:10 -03'00'

José Pedro Weinand

Chefe de Coordenação – DOP/CPAM
Engenheiro Civil - Carteira PR-7916/D
RNP 1701351803

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES:87274884115
84115

Assinado de forma digital por ALEXANDRE CASTRO FERNANDES:87274884115
Dados: 2025.06.30 15:11:42 -03'00'

Alexandre Castro Fernandes

Diretor de Operações do DER/PR
Engenheiro Civil - Carteira DF-13489/D
RNP 700440674

Protocolo: 24.010.479-2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230002435

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GEDSON INACIO BARBOSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEDSON INACIO BARBOSA**

Registro: **PR-141150/D**

RNP: **1713556553**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720232501762** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/05/2023 Baixada em: 24/05/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **GEDSON INACIO BARBOSA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA** CNPJ: **76.175.884/0001-87**

Rua: **AV VISCONDE DE TAUNAY, 950 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** Nº: 950

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PONTA GROSSA** UF: **PR** CEP: **84051-900**

Contrato: **350/2022** celebrado em 12/09/2022 Vinculado a ART: 1720230565461

Valor do contrato: **R\$ 32.930,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PONTE SOBRE O RIO PITANGUI, PONTE PRETA, NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA PR** Nº: S/N

Complemento: **SOBRE O RIO PITANGUI. Bairro: PONTE PRETA QUE LIGA PONTA GROSSA A CARAMBEI**

Cidade: **CARAMBEI**

UF: **PR**

CEP: **84145-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 12/09/2022 Conclusão efetiva: 31/01/2023

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

CNPJ: **76.175.884/0001-87**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de pontes , 30,6 METRO; **2- Elaboração** Projeto de estrutura de concreto protendido , 29 METRO; **3- Elaboração** Elaboração de orçamento de pontes , 30,6 METRO; **4- Elaboração** Projeto de pontes , 30,6 METRO; **5- Elaboração** Projeto de fundações profundas em estacas de concreto pré-moldado, 160 METRO; **6- Estudo** de caracterização de bacias hidrográficas , 1 UNID

Observações:

Nas seguintes coordenadas geográficas, 602138.30 m E / Latitude: 7232183.76 m S

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002435/2023

09/08/2024 10:40

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número do protocolo: 133819/2023.

CAT nº 1720230002435 de 25/05/2023, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720230002435

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 133819/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 133819/2023.

CAT nº 1720230002435 de 25/05/2023, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





LAUDO TÉCNICO Nº01/2023

Eu, Orlando J. A. Spartalis, Engenheiro Civil sob o CREA PR – 25993/D, venho através deste laudo técnico, atestar para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **GEDSON INACIO BARBOSA**, com sede estabelecida na Rua Rio Branco do Sul, nº. 256, Casa 02, Oficinas, na cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84.036-320, inscrita no CNPJ sob o nº 42.838.802/0001-15, registro no CREA-PR 141150/D, realizou para o **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA PR, conforme ART nº 1720230565461 e Contrato de Prestação de Serviço nº 350/2022**, do Processo de dispensa de licitação nº111/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de Arquitetura e Engenharia para elaboração de Projeto básico e Projeto executivo, para recuperação e construção de Ponte sobre o rio Pitangui, Ponte Preta, no município de Ponta Grossa, Pr, nas seguintes coordenadas geográficas, 602138.30 m E / Latitude: 7232183.76 m S, com as seguintes atividades desenvolvidas:

-Vão livre de 29,00m, extensão total de 30,60 m e largura de 10,10 m, com área total 309,06 m², incluindo sondagens, estudo topográfico, licença ambiental, orçamento e estudo hidrológico.

- Período de realização dos serviços: 12 /09 /2022 Á 28/02/2023

Ponta Grossa, 17 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO/INFRA

Eng. Civil Orlando J. A. Spartalis

CREA PR – 25993/D

FISCAL DO CONTRATO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230003619

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GEDSON INACIO BARBOSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEDSON INACIO BARBOSA**

Registro: **PR-141150/D**

RNP: **1713556553**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720223608819** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/07/2022 Baixada em: 20/07/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **MUNICÍO DE TIBAGI** CNPJ: **76.170.257/0001-53**

Rua: PRAÇA EDMUNDO MERCER Nº: 34

Complemento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Bairro: CENTRO

Cidade: TIBAGI UF: PR CEP: 84300-000

Contrato: 079/2022 celebrado em 21/03/2022

Valor do contrato: R\$ 32.930,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA EDMUNDO MERCER Nº: 34

Complemento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Bairro: CENTRO

Cidade: TIBAGI

UF: PR

CEP: 84300-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 21/03/2022 Conclusão efetiva: 18/09/2022

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍO DE TIBAGI

CNPJ: 76.170.257/0001-53

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de pontes , 3 UNID; **2- Elaboração** Elaboração de orçamento de pontes , 3 UNID; **3 - Elaboração** Estudo de infraestrutura rodoviária , 3 UNID; **4- Especificação** de pontes , 3 UNID

Observações:

Tabuleiro das Pontes: Barreiro 7,00x5,50, Limeira 11,70x5,62, São Bento 16,50x5,62.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, sem a participação de empresa contratada.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230003619/2023

09/08/2024 10:41

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 20/040/2023.

CAT nº 1720230003619 de 20/07/2023, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720230003619

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 207040/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 207040/2023.

CAT nº 1720230003619 de 20/07/2023, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



TERMO DE ENCERRAMENTO - RECEBIMENTO DE SERVIÇO

REFERÊNCIA:

Dispensa nº 018/2022

Contrato nº 079/2022

Valor do Contrato: R\$ 32.930,00

Local da Obra: Município de Tibagi-PR, nas localidades de Barreiro, Limeira e São Bento.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tibagi, CNPJ: 76.170.257/0001-53

Contratada: GEDSON INACIO BARBOSA CNPJ 42.838.802/0001-15

Início: 21/03/2022 Término: 18/09/2022

ART Nº 1720223608819

Atesto, para os devidos fins, que a empresa: GEDSON INACIO BARBOSA inscrita no CNPJ 42.838.802/0001-15, concluiu satisfatoriamente o objeto do contrato nº 079/2022, tendo como responsável pela execução o Engenheiro Civil Gedson Inacio Barbosa com CREA PR-141150/D, CPF 054.930.029-57.

Objeto:

Constitui o objeto do presente contrato, serviços de arquitetura e engenharia para elaboração de projeto básico e projeto executivo para recuperação e construção de novas pontes das estradas do município, conforme especificados abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO – R\$	VALOR TOTAL – R\$
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA NOVAPONTE NA LOCALIDADE DO BARREIRO 7,00x5,50= 38,50 m2	1	10.950,00	10.950,00
2	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA NOVAPONTE NA LOCALIDADE DA LIMEIRA 11,70x5,62= 65,75 m2	1	10.980,00	10.980,00
3	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA NOVAPONTE NA LOCALIDADE DE SÃO BENTO 16,50x5,62= 92,73 m2	1	11.000,00	11.000,00

E em consonância com os projetos, memoriais, planilha de serviços, as Normas Técnicas Brasileiras vigentes e demais peças e documentos da Tomada De Preços nº 010/2021, incluindo sondagens, estudo topográfico, licença ambiental, orçamento e estudo hidrológico.

Tibagi, 08 de maio de 2023

JOSEMAR SCHERAIBER
Eng. Civil – CREA PR-21.266/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720230004946

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GEDSON INACIO BARBOSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEDSON INACIO BARBOSA**

Registro: **PR-141150/D**

RNP: **1713556553**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720234758795** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/09/2023 Baixada em: 14/09/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **GEDSON INACIO BARBOSA**

Contratante: **ESPAÇO NOVO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** CNPJ: **08.574.613/0001-44**

Rua: **R CORONEL DULCÍDIO** Nº: **1600**

Complemento: **SALA - 03** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PONTA GROSSA** UF: **PR** CEP: **84010-280**

Contrato: **celebrado em 11/10/2021** Vinculado a ART: **1720220354875**

Valor do contrato: **R\$ 116.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **BR-376** Nº: **KM 491**

Complemento: **KM 491+400 LADO ESQUERDO** Bairro: **PARQUE AUTO ESTRADA**

Cidade: **PONTA GROSSA**

UF: **PR**

CEP: **84036-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,110355 x -50,188866**

Data de início: **01/11/2021** Conclusão efetiva: **13/09/2023**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **ESPAÇO NOVO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

CNPJ: **08.574.613/0001-44**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Desenvolvimento, Estudo, Projeto de infraestrutura para vias urbanas , 1800 METRO; **2- Elaboração** Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem , 215379,54 M3; **3- Elaboração** Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem , 101416,89 M3; **4- Elaboração** Projeto de volume/área de bota-fora - terraplenagem , 113962,65 M3; **5- Elaboração** Projeto de transporte - terraplenagem , 215379,54 M3; **6- Elaboração** Projeto de dosagem e mistura de concreto , 147,85 TON; **7- Elaboração em BIM** Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 1800 METRO; **8- Elaboração em BIM** Projeto de base e sub-base para rodovias , 2281,5 M2; **9- Elaboração em BIM** Projeto de base e sub-base para rodovias , 4806 M2; **10- Elaboração em BIM** Projeto de pavimentação em pedra para vias urbanas , 5245,48 M2; **11- Elaboração em BIM** Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 1800 METRO; **12- Elaboração em BIM** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis , 72600 M2; **13- Elaboração em BIM** Projeto de sinalização viária , 1800 METRO; **14- Elaboração em BIM** Projeto de planejamento ambiental , 72600 M2; **15- Elaboração em BIM** Projeto de concepção de elemento urbanístico , 1800 METRO; **16- Elaboração em BIM** Projeto de traçado viário para rodovias , 1800 METRO; **17- Execução** Execução de serviço técnico de levantamento topográfico planialtimétrico , 72600 M2; **18- Execução** Estudo de sondagem geotécnica a trado , 36 UNID

Informações complementares:

O registro da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu em 23/08/2022.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230004946/2023

09/08/2024 10:44

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 269681/2023.

CAT nº 1720230004946 de 18/09/2023, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720230004946

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 269681/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 269681/2023.

CAT nº 1720230004946 de 18/09/2023, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





TERMO DE ENCERRAMENTO - RECEBIMENTO DE SERVIÇO

REFERÊNCIA: Projeto de infraestrutura da nova loja MM e Havan

Valor do Contrato: R\$ 116.000,00

Local da Obra: BR-376, KM 491 KM 491+400 LADO ESQUERDO PARQUE AUTO ESTRADA - PONTA GROSSA/PR.

Contratante: ESPAÇO NOVO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 08.574.613/0001-44 - representada neste ato pelo sócio Marcio Adriano Paulik

Contratada: GEDSON INACIO BARBOSA CNPJ 42.838.802/0001-15

Início: 01/11/2021 Término: 13/09/2023

ART Nº 1720234758795

Atesto, para os devidos fins, que a empresa: GEDSON INACIO BARBOSA inscrita no CNPJ 42.838.802/0001-15, concluiu satisfatoriamente o objeto contratado, tendo como responsável pela execução o Engenheiro Civil Gedson Inacio Barbosa com CREA PR-141150/D, CPF 054.930.029-57.

Objeto:

Constitui o objeto do contrato, serviços de engenharia para elaboração de projeto de infraestrutura, conforme especificados abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1	Desenvolvimento, Estudo, Projeto de infraestrutura para vias urbanas	1.800,00 M
2	Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem	215.379,54 M³
3	Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem	101.416,89 M³
4	Projeto de volume/área de bota-fora - terraplenagem	113.962,65 M³
5	Projeto de transporte - terraplenagem	215.379,54 M³
6	Projeto de dosagem e mistura de concreto	147,85 TON
7	Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias	1.800,00 M
8	Projeto de base e sub-base para rodovias	2.281,50 M²

Avenida Coronel Dulcideo, 1600 – Sala 03 – Centro – Ponta Grossa/PR

contabilidade@mercadomoveis.com.br (42) 3220-6000



ESPAÇO NOVO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

9	Projeto de base e sub-base para rodovias	4.806,00 M²
10	Projeto de pavimentação em pedra para vias urbanas	5.245,48 M²
11	Projeto de sistema de redes de águas pluviais	1.800,00 M
12	Projeto de sistemas de drenagem para obras civis	72.600,00 M²
13	Projeto de sinalização viária	1.800,00 M
14	Projeto de planejamento ambiental	72.600,00 M²
15	Projeto de concepção de elemento urbanístico	1.800,00 M
16	Projeto de traçado viário para rodovias	1.800,00 M
17	Execução de serviço técnico de levantamento topográfico planialtimétrico	72.600,00 M²
18	Estudo de sondagem geotécnica a trado	36,00 UN

E em consonância com os projetos, memoriais, planilha de serviços, as Normas Técnicas Brasileiras vigentes e demais peças e documentos, incluindo sondagens, estudo topográfico, licença ambiental, orçamento e estudo hidrológico.

Ponta Grossa, 18 de setembro de 2023


ESPAÇO NOVO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ N° 08.574.613/0001-44

Representada por Marcio Adriano Paulik - CPF 855.719.209-63

Avenida Coronel Dulcideo, 1600 – Sala 03 – Centro – Ponta Grossa/PR

contabilidade@mercadomoveis.com.br (42) 3220-6000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720230005437

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GEDSON INACIO BARBOSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEDSON INACIO BARBOSA**

Registro: **PR-141150/D**

RNP: **1713556553**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720234127515** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/10/2023 Baixada em: 04/10/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **GEDSON INACIO BARBOSA**

Contratante: **AMBIENTAL CAMPOS GERAIS GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA** CNPJ: **26.393.096/0001-99**

Rua: **AVENIDA SOUZA NAVES** Nº: **7000**

Complemento: **Bairro: CHAPADA**

Cidade: **PONTA GROSSA** UF: **PR** CEP: **84064-000**

Contrato: **celebrado em 01/02/2023**

Valor do contrato: **R\$ 51.400,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA DA BOCAINA** Nº: **S/N**

Complemento: **EXTENSÃO 8,00 KM Bairro: ENTRONCAMENTO DA BR-376 ATÉ A PEDREIRA BOSCARDIN**

Cidade: **BOCAINA (PONTA GROSSA)**

UF: **PR**

CEP: **84125-200**

Coordenadas Geográficas: **-25,039349 x -50,248591**

Data de início: **01/02/2023** Conclusão efetiva: **02/10/2023**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **AMBIENTAL CAMPOS GERAIS GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA** CNPJ: **26.393.096/0001-99**

Atividade Técnica: **1-** Projeto de compactação - terraplenagem , 48151,82 M3; **2-** Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem , 8999,73 M3; **3-** Projeto de escarificação - terraplenagem , 58400 M2; **4-** Projeto de base e sub-base para rodovias , 58400 M2; **5-** Projeto de contenções em alvenaria de pedra, 16000 METRO; **6-** Projeto de planejamento ambiental , 31194,66 M2; **7-** Projeto de estradas rurais , 8000 METRO; **8-** Projeto de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 8000 METRO; **9-** Execução de serviço técnico de levantamento topográfico planialtimétrico, 480000 M2; **10-** Projeto de infraestrutura para vias urbanas , 8000 METRO; **11-** Projeto de galerias de dutos , 95 METRO; **12-** Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 8000 METRO; **13-** Projeto de aplicação de concreto , 272,69 M3; **14-** Projeto de canal , 15664,01 METRO; **15-** Projeto de sinalização rodoviária, 8000 METRO; **16-** Estudo de viabilidade ambiental de traçado viário para rodovias , 8000 METRO; **17-** Desenvolvimento, Execução de serviço técnico de engenharia econômica , 8000 METRO; **18-** Estudo de georreferenciamento , 8000 METRO; **19-** Ensaio de ensaio físico de solos , 80 UNID; **20-** Ensaio, Estudo de obras de terra compactação, 80 UNID; **21-** Ensaio, Estudo de movimentação de solos e rochas , 80 UNID

Observações:

Elaboração de Projeto de Infraestrutura Rodoviária Completo.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos do anexo IV da Resolução 1.137/2023 do Confea, pois o CNPJ do contratante informado está diferente do que consta na ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005437/2023

09/08/2024 10:46

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 286822/2023.

CAT nº 1720230005437 de 13/10/2023, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720230005437

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 288822/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 288822/2023.

CAT nº 1720230005437 de 13/10/2023, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





TERMO DE ENCERRAMENTO - RECEBIMENTO DE SERVIÇO

REFERÊNCIA: Projeto de Infraestrutura Rodoviária

Valor do Contrato: R\$ 51.400,00

Local da Obra: Estrada da Bocaina, S/N - Entroncamento da BR-376 Até A Pedreira Boscardin - Bocaina (Ponta Grossa)/PR CEP 84125-200 (Extensão 8,00) Coordenadas Geográficas: - 25,039349 x -50,248591

Contratante: AMBIENTAL CAMPOS GERAIS GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ: 6.393.096/0001-99 – Representada pelo Sócio Administrador Mauricio Michel Hayar CPF: 713.412.699-49

Contratada: GEDSON INACIO BARBOSA CNPJ: 42.838.802/0001-15

Início: 01/02/2023 **Término:** 02/10/2023

ART Nº 1720234127515

Atesto, para os devidos fins, que a empresa: GEDSON INACIO BARBOSA inscrita no CNPJ 42.838.802/0001-15, concluiu satisfatoriamente o objeto contratado, tendo como responsável pela execução o Engenheiro Civil Gedson Inacio Barbosa com CREA PR-141150/D, CPF 054.930.029-57.

Objeto:

Constitui o objeto do contrato, serviços de engenharia para elaboração de projeto de infraestrutura rodoviária, conforme especificados abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	[Projeto] de compactação - terraplenagem	48.151,82	m³
2	[Projeto] de volume/área de escavação - terraplenagem	8.999,73	m³
3	[Projeto] de escarificação - terraplenagem	58.400,00	m²
4	[Projeto] de base e sub-base para rodovias	58.400,00	m²
5	[Projeto] de contenções em alvenaria de pedra	16.000,00	m
6	[Projeto] de planejamento ambiental	31.194,66	m²
7	[Projeto] de estradas rurais	8.000,00	m
8	[Projeto] de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas	8.000,00	m
9	[Execução de serviço técnico] de levantamento topográfico planialtimétrico	480.000,00	m²
10	[Projeto] de infraestrutura para vias urbanas	8.000,00	m
11	[Projeto] de galerias de dutos	95,00	m
12	[Projeto] de sistema de redes de águas pluviais	8.000,00	m
13	[Projeto] de aplicação de concreto	272,69	m³
14	[Projeto] de canal	15.664,01	m
15	[Projeto] de sinalização rodoviária	8.000,00	m
16	[Estudo de viabilidade ambiental] de traçado viário para rodovias	8.000,00	m
17	[Desenvolvimento, Execução de serviço técnico] de engenharia econômica	8.000,00	m
18	[Estudo] de georreferenciamento	8.000,00	m
19	[Ensaio] de ensaio físico de solos	80,00	unid
20	[Ensaio, Estudo] de obras de terra compactação	80,00	unid
21	[Ensaio, Estudo] de movimentação de solos e rochas	80,00	unid



E em consonância com os projetos, memoriais, planilha de serviços, as Normas Técnicas Brasileiras vigentes e demais peças e documentos.

Ponta Grossa, 04 de outubro de 2023

MAURICIO MICHEL
HAYAR:713412699
49

Assinado de forma digital por
MAURICIO MICHEL
HAYAR:71341269949
Dados: 2023.10.04 15:43:02
-03'00'

AMBIENTAL CAMPOS GERAIS GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA

CNPJ N° 6.393.096/0001-99

Representada por: Mauricio Michel Hayar

CPF n° 713.412.699-49

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 286822/2023.

CAT n° 1720230005437 de 13/10/2023, página 4 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230005534

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GEDSON INACIO BARBOSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEDSON INACIO BARBOSA**

Registro: **PR-141150/D**

RNP: **1713556553**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720235170112** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/10/2023 Baixada em: 17/10/2023 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA**

Contratante: **ENGEMIN-ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA** CNPJ: **80.257.389/0001-94**

Rua: **R ROSA MACARINI** Nº: **557**

Complemento: **Bairro: EMILIANO PERNETA**

Cidade: **PINHAIS** UF: **PR** CEP: **83324-420**

Contrato: **141/2018** celebrado em **24/09/2018** Vinculado a ART: **20192959194, 1720234777510**

Valor do contrato: **R\$ 20.050.052,17** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD. BR-376 KM 493+700** Nº: **S/N**

Complemento: **BR-376, KM 493 + 700 Bairro: COLONIA DONA LUIZA**

Cidade: **PONTA GROSSA**

UF: **PR**

CEP: **84043-540**

Coordenadas Geográficas: **-25,141544 x -50,15858**

Data de início: **27/09/2018** Conclusão efetiva: **23/03/2022**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ -** CNPJ: **76.669.324/0001-89**
DER-PR

Atividade Técnica: **1- Condução de serviço técnico** Condução de serviço técnico de infraestrutura rodoviária , 1597,039 KM;
2- Consultoria Consultoria de infraestrutura rodoviária , 1597,039 KM; **3- Coordenação** Coordenação de infraestrutura rodoviária , 1597,039 KM;
4- Execução Fiscalização de obra de infraestrutura rodoviária , 1597,039 KM; **5- Fiscalização** Fiscalização de serviço técnico de infraestrutura rodoviária , 1597,039 KM; **6- Gestão** Avaliação de infraestrutura rodoviária , 1597,039 KM;
7- Supervisão Supervisão de infraestrutura rodoviária , 1597,039 KM; **8- Supervisão** Projeto de infraestrutura rodoviária , 98,88 KM

Observações:

Responsável pelos programas de pavimentação, obras de terra, coordenação de projetos e adm. do CO141/2018.

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 10/04/2019.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005534/2023

09/08/2024 10:47

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 287094/2023.

CAT nº 1720230005534 de 18/10/2023, página 1 de 18



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720230005534

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 287094/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 287094/2023.

CAT nº 1720230005534 de 18/10/2023, página 2 de 18



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA TÉCNICA



CERTIDÃO Nº 006/2023 - DER/DT

Face ao despacho do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, CNPJ 76.669.324/0001-89, exarado no processo protocolado sob o número 20.039.535-2 e pelo qual a interessada ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA, requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Certificamos que a empresa ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA, CNPJ - 80.257.389/0001-94, executou para este Departamento, serviços de Execução Serviços Técnicos Especializados Supervisão Apoio Fiscalização na Execução Obras e Serviços Engenharia Rodoviária na Superintendência Regional Campos Gerais do DER/PR - Ponta Grossa, na rodovia e trecho abaixo discriminados:

CONTRATO : CO141/2018DT
TRECHO : Execução Serviços na Superintendência Regional Campos Gerais do DER/PR - Ponta Grossa
PERÍODO DE EXECUÇÃO : 24/09/2018 a 23/03/2022
VALOR EXECUTADO : R\$ 17.287.869,43

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Obra : 1 - SUPERVISÃO E APOIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DIRETORIA TÉCNICA
Trecho : Execução Serviços na Superintendência Regional Campos Gerais do DER/PR - Ponta Grossa **Dimensão** : 1,000 ud

RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO (km)	SERVIÇO
01- SUPERVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIARIOS DA DIRETORIA TÉCNICA			
PR-090	Fim do trecho ofertado – Entroncamento PRC-153 (Ibaiti)	32,470	CREMEP
PR-151	Divisa PR/SP – Entroncamento PR-151 (B) (AC. II Santana do Itararé)	10,430	CREMEP
PR-160	Prudentópolis – Entroncamento BR-277	13,760	CREMEP
PR-160	R. Tibagi (Tel. Borba) – Entroncamento PR-340	13,760	CREMEP



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 006/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO141/2018DT.

PR-340	Entroncamento PRC-151(B) Castro –Tibagi Final Área Urbana	35,000	CREMEP
PR-340	Castro – Castrolanda	8,386	CREMEP
PR-364	Abapã – Entroncamento PR-340 / PR-090	17,500	Implantação
PR-364	Entroncamento BR 277 (Guará) - Góes Artigas	12,600	Implantação e O.A.E.
BR-277- PR/ PR 364	Interseção da Rodovia BR 277/PR/ PR 364, em Guará/PR	2,130	Implantação e O.A.E.
PR-438	Guaragi – Entroncamento PR-151 (Ponta Grossa)	15,220	CREMEP
PR-459	Dois Pinheiros - Reserva do Iguaçu	25,700	Implantação e O. A.E.
PR-473	Entroncamento BR-277 – Acesso Espigão Alto	35,340	CREMEP
PR-473	Entroncamento PR-484 (Quedas dolguaçu) - R. Iguaçu (Balsa)	26,210	CREMEP
PR-662	Entroncamento BR-373 (Paz) - R. Jordão (Usina H. Segredo)	13,820	CREMEP
PRC-487	Acesso Furnas - Acesso Manoel Ribas	12,490	CREMEP
PRC-487	Entroncamento PR-552(B) Jardim Sul -Fim Pavimento	1,590	CREMEP
PRC-487	Ipiranga (B) – Entroncamento BR-373 (Uvaia)	10,000	CREMEP
PRC-466	Entroncamento Rod. Mun. Palmeirinha - entroncamento BR-277 (Guarapuava)	3,467	Ampliação da capacidade de tráfego
02- SUPERVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIARIOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES COP - LOTE 03			
PR-090	Início do Pavimento - Entroncamento PR-340 (P/Castrolanda)	0,120	COP - Lote 03
PR-092	Entroncamento PR/151(B) (Ac. III Jaguariaíva) = Ac. IV Jaguariaíva	0,690	COP - Lote 03
PR-092	Ac. IV Jaguariaíva - Ac. I Arapoti	17,710	COP - Lote 03
PR-092	Ac. I Arapoti - Ac. II Arapoti	0,620	COP - Lote 03

RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO (km)	SERVIÇO
PR-092	Ac. II Arapoti - Ac. Calógeras	20,320	COP - Lote 03
PR-092	Ac. Calógeras - Entroncamento. PR- 422 (W. Braz)	13,190	COP - Lote 03
PR-151	Ac. II Santana do Itararé -Entroncamento PR-422	24,370	COP - Lote 03
PR-151	Entroncamento PR-422 - São José da Boa Vista (A)	11,050	COP - Lote 03
Urbano	Travessia Urbana de São José da Boa Vista	0,900	COP - Lote 03

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 006/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO141/2018DT.

PR-151	Entroncamento PRC/373 (A) (P.Gossa) - P. Grossa (Arroio F. Rocha-In. TR. Mun.)	5,270	COP - Lote 03
PR-151	Entroncamento BR-373 (Final de Tr. Municipal) - Ac. Aeroporto P. Gossa	4,830	COP - Lote 03
PR-151	Ac. Aeroporto P. Gossa- Entroncamento PR-438 (P/ TeixeiraSoares)	1,970	COP - Lote 03
PR-151	Entroncamento PR/438 (P/ Teixeira Soares) - Rio Caniu	15,490	COP - Lote 03
PR-151	Rio Caniu - Ac. Palmeira	15,200	COP - Lote 03
PR-151	Ac. Palmeira - Entroncamento BR/277	2,620	COP - Lote 03
PR-160	Rio das Antas - Entroncamento PR/239(Plan.) (Lagoa)	19,490	COP - Lote 03
PR-160	Entroncamento PR/239(Plan.) (Lagoa) - Ac. Aeroporto	8,990	COP - Lote 03
PR-160	Ac. Aeroporto - Ac. Harmonia	4,520	COP - Lote 03
PR-160	Ac. Harmonia - Ac. I Fábrica Klabin (Harmonia)	0,560	COP - Lote 03
PR-160	Ac. I Fábrica Klabin (Harmonia) - Ac. II Fábrica Klabin	2,340	COP - Lote 03
PR-160	Ac. II Fábrica Klabin - Rio Tibagi (Tel. Borba)	0,410	COP - Lote 03
PR-160	Entroncamento PR/340 (B) (P/Ortigueira – Não Pavimentada) - Entroncamento BR/376 PR/082 (Plan.)(Imbaú)	12,370	COP - Lote 03
PR-239	Arapoti - Entroncamento PR/090 (A) (P/ Ventania)	42,560	COP - Lote 03
Urbano	Perímetro Urbano Arapoti	1,340	COP - Lote 03
PR-239	Reserva (B) - Final Área Urbana de Reserva	0,790	COP - Lote 03
PR-239	Final Área Urbana de Reserva - Entroncamento PRC/487 (Três Bicos)	48,300	COP - Lote 03
PR-340	Entroncamento PR-090(P/Castrolanda) - Acesso Castrolanda	8,780	COP - Lote 03
PR-340	Acesso Castrolanda - Início Pista Dupla	5,720	COP - Lote 03
PR-340	Início Pista Dupla - Final Pista Dupla (Castro)	0,630	COP - Lote 03
PR-340	Final Pista Dupla - EntroncamentoPR/151 (A) (Castro)	1,490	COP - Lote 03
PR-340	Entroncamento PR/151 (B) (Castro) - Tibagi (A) SÓ 30,13	28,900	COP - Lote 03
PR-340	Final área Urbana Tibagi - Entroncamento BR/153	3,290	COP - Lote 03
PR-340	Entroncamento BR/153 – Entroncamento PR/160(A) (P/Telêmaco Borba)	31,300	COP - Lote 03
PR-422	Entroncamento PR/151 (B) - Wenceslau Braz	7,700	COP - Lote 03
Urbano	Travessia Urbana de Wenceslau Braz	1,900	COP - Lote 03
PR-438	Teixeira Soares (B) - Guaragi	26,480	COP - Lote 03
Urbano	Travessia Urbana Teixeira Soares	2,500	COP - Lote 03

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 28/094/2023.

CAT nº 1720230005534 de 18/10/2023, página 5 de 18



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 006/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO141/2018DT.

Urbano	Travessia Urbana de Ipiranga	1,600	COP - Lote 03
PR-441	Entroncamento BR/376 - Início Área Urbana de Reserva	25,960	COP - Lote 03
PR-441	Início Área Urbana de Reserva - Entroncamento PR/239 (Reserva)	0,640	COP - Lote 03
PRC-487	Ac. Cândido, de Abreu - Entroncamento PR/239 (Três Bicos)	21,280	COP - Lote 03
PRC-487	Entroncamento Rod. Mun. P/Rio Tigre -Ac. Cândido de Abreu	6,580	COP - Lote 03
PRC-487	Rio Ivaí – Entroncamento Rod. Mun.P/Rio Tigre	11,490	COP - Lote 03
PRC-487	Ipiranga (B) - Entroncamento BR/373 (Uvaia) SÓ 15,02	15,020	COP - Lote 03
PR-513	Início do Asfalto - Término do Asfalto(P/P. Grossa)	7,710	COP - Lote 03
PR-816	Entroncamento PRC/487 - Cândido de Abreu	1,240	COP - Lote 03
Urbano	Perímetro Urbano Cândido de Abreu	1,120	COP - Lote 03
PR-951	Entroncamento BR/277 - Colônia Witmarsun	7,010	COP - Lote 03
COP - LOTE 04			
PR-239	Entroncamento PRC/466 (Pitanga) - Entroncamento PR/460 (Borboleta)	7,350	COP - Lote 04
PR-364	Entroncamento PRC/153 (B) (Irati) - Final Perímetro Urbano de Irati	1,380	COP - Lote 04
PR-364	Final Perim. Urbano de Irati - Entroncamento PR/160(PLAN.) (Iniciopista dupla Guamirim)	24,220	COP - Lote 04
PR-364	Entroncamento PR/160(Plan.) (Início p. dupla) - Final pista Dupla Guamirim	1,180	COP - Lote 04
PR-364	Final pista dupla Guamirim - InácioMartins	25,260	COP - Lote 04
Urbano	Travessia urbana Inácio Martins	1,380	COP - Lote 04
PR-364	Inácio Martins (B) - Final do pavimento (Rio dos Papagaios)	14,480	COP - Lote 04
PR-364	Início pista dupla (Laranjal) - Final pista dupla (Laranjal)	0,910	COP - Lote 04
PR-364	Entroncamento BR-158 (B) (p/ Palmital) - Início pista dupla (Laranjal).	25,910	COP - Lote 04
PR-456	Entroncamento PRC/466 (Pitanga) -Ac. Santa Maria do Oeste	19,410	COP - Lote 04
PR-456	Ac. Santa Maria do Oeste - Palmital	39,210	COP - Lote 04
Urbano	Travessia Urbana Palmital	1,400	COP - Lote 04
PR-456	Palmital - Entroncamento PR/364(A) (Plan.) (Acesso à Laranjal)	4,900	COP - Lote 04
PR-460	Entroncamento PR/239 (Borboleta) - Entroncamento PRC/487 (Bela Vista)	24,550	COP - Lote 04
PRC-466	Ac. Manoel Ribas - Entroncamento PRC/487 (Manoel Ribas)	2,200	COP - Lote 04



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 006/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO141/2018DT.

PRC-466	Entroncamento PRC/487 (Manoel Ribas) - Ac. I Pitanga	27,520	COP - Lote 04
PRC-466	Ac. I Pitanga - Entroncamento PR/239	1,030	COP - Lote 04
PRC-466	Entroncamento PR/239 - Ac. II Pitanga	0,840	COP - Lote 04
PRC-466	Ac. II Pitanga - Ac. III Pitanga	2,180	COP - Lote 04
PRC-466	Ac. III Pitanga - Entroncamento PR/456(P/ Sta. Maria do Oeste)	10,120	COP - Lote 04
PRC-466	Entroncamento PR/456 (P/ Sta. Mariado Oeste) - Entroncamento Rod. Mun. P/ Boa Ventura de S. Roque	21,600	COP - Lote 04
Urbano	Entroncamento PRC/466 - Boa Venturade São Roque	10,720	COP - Lote 04
PRC-466	Entroncamento Rod. Mun. P/ Boa Ventura de São Roque - Entroncamento PR/452 (Plan.) (RioBonito)	2,270	COP - Lote 04
PRC-466	Entroncamento PR/452 (Plan.) (Rio Bonito) - Ac. I Turvo	9,310	COP - Lote 04
PRC-466	Ac. I Turvo - Ac. II Turvo	1,030	COP - Lote 04
PRC-466	Ac. II Turvo - Entroncamento Rod. Munic. (Palmeirinha)	23,200	COP - Lote 04
PRC-466	Entroncamento Rod. Munic.(Palmeirinha) - Entroncamento BR/277(A) (Guarapuava)	15,290	COP - Lote 04
PRC-487	Rio Muquillão - Entroncamento PR/845(Ac. Nova Tebas)	12,750	COP - Lote 04
PRC-487	Entroncamento PR/845 (Ac. NovaTebas) - Ac. Secundário Nova Tebas	1,480	COP - Lote 04
PRC-487	Ac. Secundário Nova Tebas - Entroncamento PR/460 (Bela Vista)	6,410	COP - Lote 04
COP - LOTE 05			
PR-170	Entroncamento BR-277(B)(Guarapuava) - Ac. I Guarapuava	0,300	COP - Lote 05
PR-170	Ac. I Guarapuava - Ac. II Guarapuava	3,730	COP - Lote 05
PR-170	Ac. II Guarapuava - Ac. III Guarapuava	1,920	COP - Lote 05
PR-170	Ac. III Guarapuava - Entroncamento PR-540 (A) (Samambaia)	13,360	COP - Lote 05
PR-170	Entroncamento PR-540 (A)(Samambaia) - Entroncamento PR-540 (B) (Socorro)	0,700	COP - Lote 05
PR-170	Entroncamento PR-540 (B) (Socorro) - Entroncamento PR-459 (Pinhão)	29,600	COP - Lote 05
PR-170	Entroncamento PR-459 (Pinhão) - Ac. Pinhão	1,790	COP - Lote 05
PR-170	Ac. Pinhão - Barragem Foz do Areia (A)	41,240	COP - Lote 05
PR-364	Entroncamento BR-277 (B) (TrêsCapões) - Goioxim	49,070	COP - Lote 05
PR-364	Goioxim - Final Pavimentação (Viaduto RFFSA)	1,390	COP - Lote 05
PR-364	Final Pav. (Viad. RFFSA - Goioxim) -Início Per. Urb. Cavaco	15,530	COP - Lote 05

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 28/094/2023.

CAT nº 1720230005534 de 18/10/2023, página 7 de 18



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 006/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO141/2018DT.

PR-364	Início Perímetro Urbano Cavaco - Final Perímetro Urbano Cavaco (Ñ pavimentada)	0,260	COP - Lote 05
PR-364	Final Perímetro Urbano Cavaco Marquinho (Início Pav. Pedras Irreg.) (Ñ avimentada)	24,790	COP - Lote 05
PR-364	Final do Pavimento - Dois Pinheiros (Ñ pavimentada)	0,420	COP - Lote 05
PR-364	Dois Pinheiros - Reserva do Iguaçu (A) (Ñ pavimentada)	25,730	COP - Lote 05
Acesso	Entroncamento PR-364 - Campina Do Simão	27,180	COP - Lote 05
Acesso	Entroncamento PRC-466 - Boa Ventura de São Roque	10,720	COP - Lote 05
PR-459	Entroncamento PR-170 - Início PistaDupla (Pinhão)	1,480	COP - Lote 05
PR-459	Início Pista Dupla - Final Pista Dupla (Pinhão)	0,270	COP - Lote 05
PR-459	Final Pista Dupla - Fim PerímetroUrbano (Pinhão)	0,600	COP - Lote 05
PR-459	Fim Perímetro Urbano (Pinhão) - Final do Pavimento	18,070	COP - Lote 05
PR-459	Reserva do Iguaçu (B) - Usina Hidr.Salto Segredo (A)	7,880	COP - Lote 05
PRC-466	Entroncamento PR-456 (P/ Sta. Mariado Oeste) - Entroncamento Rod. Mun. P/ B. Ventura de S. Roque	21,600	COP - Lote 05
PRC-466	Entroncamento Rod. Mun. P/ BoaVentura de S. Roque - Entroncamento PR-452 (Plan.) (Rio Bonito)	2,270	COP - Lote 05
PRC-466	Entroncamento PR-452 (Plan.) (RioBonito) - Ac. I Turvo	9,310	COP - Lote 05
PRC-466	Ac. I Turvo - Ac. II Turvo	1,030	COP - Lote 05
PRC-466	Ac. II Turvo - Entroncamento Rod.Munic. (Palmeirinha)	23,200	COP - Lote 05
PRC-466	Entroncamento Rod. Munic. (Palmeirinha) - Entroncamento BR-277 (A) (Guarapuava)	15,290	COP - Lote 05
PR-540	Entroncamento PR-170 (A) (Samambaia) - Entre Rios	9,920	COP - Lote 05
PR-540	Entre Rios - Cachoeira	3,240	COP - Lote 05
PR-540	Cachoeira - Entroncamento PR-170 (B) (Socorro)	9,550	COP - Lote 05
03- SUPORTE TÉCNICO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS			
PR-092	Arapoti - Wenceslau Braz - km251+750,00 metros.	0,400	Supervisão de Contenção de AterroTerramesh

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 28/094/2023.

CAT nº 1720230005534 de 18/10/2023, página 8 de 18



Ligação entre as Rodovias PR-092 e PR-422 Wenceslau Braz	Entre as Estacas - 0 e 137+0,47	2,740	Supervisão de Projetos
Ligação entre as Rodovias PR-151 e PR-090 (Distrito Industrial I e II de Castro)	Entre as Estacas - 700 E 832+5,56	2,650	Supervisão de Projetos
PR - 239	Entroncamento PRC-466 (Pitanga) –Barra Bonita - Mato Rico	43,150	Supervisão de Projetos
PR - 364	Acesso São Mateus do Sul - Entroncamento PRC-153 (A)	49,940	Supervisão de Projetos
EXTENSÃO TOTAL (km)		1.597,039	

1 - OBJETO:

Execução dos Serviços de Supervisão e Apoio à Fiscalização das Obras e dos Serviços de Engenharia Rodoviária, no âmbito da Superintendência Regional Campos Gerais do DER/PR – Ponta Grossa/PR.

- ✓ Supervisão de Obras de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica Rodoviária de Implantação de Rodovias;
- ✓ Supervisão de Obras de Restauração e Melhoramentos;
- ✓ Supervisão de Obras de Conservação de Pavimentos;
- ✓ Supervisão de Projetos de Engenharia;
- ✓ Supervisão de Obras de Arte Especiais.

2 - ABRANGÊNCIA E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços de supervisão e suporte técnico executado por equipe multidisciplinar,

A execução dos serviços abrange o acompanhamento dos trabalhos em andamento e os que serão iniciados, excluindo-se as obras de maior vulto e/ou de alta complexidade técnica, que poderão exigir contratos de supervisão específicos.

Os escopos dos serviços compreendem:

- Realizar serviços de supervisão na malha rodoviária do DER/PR, inclusive de Obras de Arte Especiais;



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 006/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO141/2018DT.

- Verificar a efetividade da gestão da qualidade técnica e ambiental das obras;
- Assessorar o DER/PR no gerenciamento, fornecendo estudos, levantamentos e ensaios necessários à verificação e avaliação de conformidades das obras ou dos serviços rodoviários;
- Informar o GOS - Gerente de Obras e Serviços do DER/PR, das obras ou dos serviços, em especial, quanto à qualidade dos serviços de campo e sua obediência ao projeto de engenharia utilizado pela Construtora para a execução dos trabalhos sob seu encargo;
- Analisar os projetos básicos, executivos, estudos ambientais e todos os demais documentos relativos às obras;
- Acompanhar todas as atividades ambientais contratadas;
- Aferir as condicionantes geométricas dos serviços executados;
- Mensurar os quantitativos dos serviços da executora, emitir parecer sobre a qualidade dos mesmos de forma a subsidiar a fiscalização do DER/PR na aceitação dos serviços, visando às medições mensais da executora;
- Dar suporte para o Gerente de Obras e Serviços do DER/PR para a realização da Medição e avaliação dos serviços e obras previstos nos projetos de engenharia;
- Propor e/ou acompanhar o desenvolvimento de novas técnicas na elaboração de projetos;
- Fornecer soluções técnicas para problemas detectados no decorrer das obras ou dos serviços;
- Dar suporte técnico à elaboração dos projetos básicos ou executivos de obras ou de serviços rodoviários, bem como na revisão daqueles solicitados pelo DER/PR;
- Prestar assessoramento para dirimir questões técnicas de problemas detectados na malha rodoviária sob o encargo da Superintendência Regional;
- Dar suporte técnico nas atividades decorrentes de implantação, pavimentação, restauração, conservação, elaboração e/ou revisão projetos de engenharia rodoviária, as quais serão acompanhadas pelo GOS do DER/PR;
- Avaliar a efetividade dos sistemas de gestão da qualidade adotados pela Construtora e informar ao GOS, mediante parecer técnico;
- Assegurar o preconizado nos Manuais de Gerenciamento de Obras e de Projetos Rodoviários do DER/PR e demais Instruções Normativas na execução de todos os serviços e atividades requeridas para os controles, geométricos e tecnológicos;
- Assegurar o fiel cumprimento do projeto, das determinações do DER/PR e das demais condições contratuais;
- Subsidiar o DER/PR de elementos necessários ao início e avanço das obras e dos serviços, tais como, aprovação:

a) dos ensaios dos materiais a serem utilizados e,

- b) dos projetos específicos para o pavimento a ser executado e consequente liberação para aplicação imediata na obra ou no serviço;
- c) Executar o monitoramento e avaliação da aplicação das sinalizações provisórias, inclusive placas de identificação da obra;
- d) Examinar os ensaios de caracterização de todos os materiais que serão utilizados nos serviços, inclusive os materiais de jazidas e sua quantificação;
- e) Verificar a qualidade dos materiais extraídos (jazidas, areais, pedreiras) e industrializados (cimento, ferragens e materiais asfálticos), bem como das misturas, desolos, britas, betuminosas e das concretagens executadas no campo;
- f) Acompanhar os ensaios de recebimento de materiais;
- g) Comunicar, formalmente e de imediato, o Gerente de Obras e Serviços do DER/PR, de qualquer desconformidade dos serviços que estejam sendo executados em relação ao respectivo projeto de engenharia e/ou as especificações técnicas correlatas, bem como todas as demais ocorrências que possam interferir no curso normal dos trabalhos;
- h) Levantar, em obediência as instruções vigentes no DER/PR, todos os elementos de campo referentes aos serviços executados, necessários à elaboração das respectivas medições, os encaminhando ao Gerente de Obras e Serviços do DER/PR;
- i) Verificar, as medidas adotadas pela Construtora para minimizar as interferências e assegurar a segurança do fluxo de tráfego, especialmente no que concerne à sinalização provisória e, se for o caso, recomendar providências adicionais;
- j) Subsidiar o Gerente de Obras e Serviços do DER/PR com informações e esclarecimentos sobre eventuais dúvidas da Construtora, relativas ao projeto em execução;
- k) Registrar nos respectivos “Livros de Ocorrências” todos os eventos verificados nas obras e nos serviços;
- l) Emitir parecer técnico sobre eventuais alterações do projeto que se fizerem necessárias;
- m) Acompanhar e dar suporte técnico a demandas originadas pelos convênios firmados pelo DER/PR;
- n) Fiscalizar a manutenção do Livro de Ocorrência no escritório da Construtora responsável pelos serviços de campo. A empresa construtora registrará diariamente no Livro de Ocorrências os eventos verificados nas obras e serviços executados. O Livro consta de folhas numeradas em 03 (três) vias, das quais duas destacáveis, cabendo uma via à Construtora e outra ao Gerenciamento do DER;



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 006/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO141/2018DT.

Elaborar, de acordo com modelo fornecido pelo DER/PR, Relatório Final de cada obra, acompanhado do respectivo “as built”, indispensável à emissão do respectivo Termo de Entrega e Recebimento dos serviços, conforme Escopo Básico EB – 117 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – DNIT – Ed. 2006. Os desenhos e relatórios preliminares e documentos produzidos durante a execução dos serviços, devem ser compilados gerando um relatório de “as built” que complementa o projeto executivo de engenharia, considerando as modificações efetivamente implantadas na obra.

O relatório deve ser constituído, no mínimo, pelos itens abaixo relacionados, respeitando esta sequência de apresentação dos capítulos:

- Informações gerais do empreendimento;
- Geometria;
- Terraplenagem;
- Pavimentação;
- Obras de arte correntes e drenagem;
- Obras de contenção geotécnica;
- Obras de arte especiais;
- Sinalização e elementos de segurança;
- Interferências;
- Serviços de proteção ao meio ambiente;
- Desapropriações;
- Outras obras complementares (paisagismo, implantação de iluminação e demais obras correlatas);
- Conclusões;
- Anexos.

A elaboração do relatório “as built” deve ser feita imediatamente após a conclusão de cada etapa física dos serviços, ou seja, após a conclusão de cada fase construtiva citadas anteriormente, deve-se concluir o respectivo relatório “as built”.

Especificamente para as obras de arte especiais, o critério a ser adotado é o de concluir o respectivo relatório “as built” para cada obra pronta.

- DAS NORMAS, ESPECIFICAÇÕES E MANUAIS APLICÁVEIS:

- Edital, proposta comercial e o respectivo contrato de empreitada e, se for o caso, seus aditivos;
- Procedimentos estabelecidos nos programas de fiscalização do DER/PR, em especial, no Manual de Gerenciamento de Obras Rodoviárias do DER/PR;
- Especificações de Serviços Rodoviários do DER/PR e do DNIT;
- Manual de Execução de Serviços Rodoviários do DER/PR e do DNIT;
- Especificações de Materiais para Serviços Rodoviários do DER/PR e do DNIT;



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 006/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO141/2018DT.

- Manual de Instruções Ambientais para Obras Rodoviárias e as Normas de Segurança para Trabalhos em Rodovias, ambos do DER/PR;
- Manual de Gerenciamento de Projetos do DER/PR;
- Manual de Avaliações de Conformidades;
- Norma DNIT 011/2004-PRO - Gestão de Qualidade em Obras Rodoviárias
- Norma DNIT 013/2004-PRO - Requisitos para a qualidade em obras rodoviárias - Procedimentos;
- Norma DNIT 014/2004-PRO - Requisitos para a qualidade em obras rodoviárias - Procedimentos;
- Instrução de Serviço DG nº 13, de 04/novembro/2016 – Define e padroniza os procedimentos técnicos e administrativos para recebimento de obras rodoviárias de pavimentação de pavimentos novos e restaurados, que foram objeto de intervenções de caráter estrutural, conforme os itens citados.
- Normas da ABNT e outras aceitas internacionalmente, bem como todas as demais aplicáveis aos contratos de empreitada e os de elaboração de projetos.
- Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Escopos Básicos/Instruções de Serviço – DNIT – Publicação IPR – 726.
- Orientações técnicas cabíveis do IBRAOP – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 - APOIO AO CONTROLE TOPOGRÁFICO:

Para o controle topográfico de obras de implantação, serão verificadas as condicionantes geométricas, como locação do eixo, do “off-set”, inclinação de taludes, da plataforma e greides de terraplenagem e pavimento, espessura das camadas, e outras que forem necessárias para correta implantação do projeto pela executora.

Caberá à contratada a verificação dos trabalhos da executora da obra, que deverá executar os serviços topográficos necessários, exigidos pelas especificações do DER/PR, além do controle e medições de todas as fases dos contratos de obras.

O controle compreende o assessoramento, os acompanhamentos, estudos e levantamentos, com fornecimento ao DER/PR de suficientes, precisas e atualizadas informações sobre as obras ou os serviços, particularmente nos seguintes aspectos:

- Acompanhar a execução de cada etapa das obras, com vistoria de todos os serviços geométricos executados;
- Fornecer subsídios técnicos à fiscalização para liberação de cada etapa das obras ou dos serviços;
- Acompanhar e/ou executar os respectivos controles geométricos, indispensáveis a



elaboração das medições de todas as fases das obras ou serviços;

- Observar nas obras e serviços a aplicação do Manual de Gerenciamento de Obras do DER/PR, no Manual de Gerenciamento de Projetos Rodoviários do DER/PR e demais Instruções Normativas do DER/PR.

3.2 - APOIO AO CONTROLE TECNOLÓGICO:

A Contratada deverá acompanhar os ensaios de controle tecnológico realizados pela construtora e, quando necessário, realizar estes ensaios. Compreende o assessoramento, os acompanhamentos, estudos e levantamentos da qualidade dos materiais empregados e conformidade executiva dos serviços particularmente nos seguintes aspectos:

- Verificar se a qualidade dos trabalhos de campo atende as especificações do projeto de engenharia utilizado para a execução dos serviços;
- Acompanhar a execução de cada etapa das obras, com vistoria de todos os serviços executados, inclusive materiais e serviços de sinalização provisória;
- Realizar todos os serviços técnicos laboratoriais necessários, tanto para a classificação de solos, como caracterização de ensaios nos diversos núcleos de serviços rodoviários, sondagem de pavimentos, levantamentos de segmentos para todas as obras e serviços, conforme preconizam os correspondentes métodos existentes;
- Verificar todos os materiais que serão utilizados nas obras ou nos serviços, sua classificação e sua quantificação;
- Observar nas obras e serviços a aplicação do Manual de Gerenciamento de Obras do DER/PR, no Manual de Gerenciamento de Projetos Rodoviários do DER/PR e demais Instruções Normativas do DER/PR.

3.3 – DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS:

Adotar os seguintes procedimentos, em especial, executar a verificação:

- da qualidade dos materiais e se estão sendo armazenados adequadamente, isto é, de acordo com as recomendações das Normas Brasileiras e Manuais do DER/PR;
- se a execução das obras estão de acordo com os projetos estruturais;
- a locação dos pilares das pontes e viadutos e a realização das sondagens nos pilares;
- a colocação das formas e seu alinhamento;
- o corte e dobragem das armações, emendas e sua colocação nas formas;
- os posicionamentos das cordoalhas de protensão e ancoragens;
- o cobrimento e proteção das armações;
- se a concretagem está sendo realizada de acordo com o plano de concretagem e se



- o concreto está sendo vibrado na forma prescrita nas normas;
- acompanhar a desforma e a remoção dos escoramentos;
 - observar a realização dos ensaios dos materiais adquiridos e do concreto, inclusive se a moldagem e os ensaios estão de acordo com as normas técnicas;
 - realizar, por amostragem, ensaios complementares para constatação da qualidade dos materiais adquiridos e do concreto, se necessário.

3.4 – DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO AMBIENTAL:

Apoiar todos os serviços relacionados às ações mitigadoras/condicionantes ambientais para o cumprimento aos preceitos do licenciamento e da legislação ambiental vigente.

3.5 – APOIO NOS PROJETOS DE ENGENHARIA:

O suporte técnico na elaboração e revisão de projetos de engenharia rodoviária, devem englobar todas as fases desde os estudos preliminares até o projeto executivo, inclusive projeto de desapropriação, compreendendo:

- Verificar, quando se tratar de quaisquer obras rodoviárias, se há respectivo Licenciamento Ambiental;
- Efetuar levantamentos topográficos necessários para o desenvolvimento de projetos de engenharia rodoviária, conforme especificado nos Manuais e escopos de projetos rodoviários do DER/PR, bem como nas Instruções de Serviço do DNIT e demais normas aplicáveis;
- Realizar todos os serviços técnicos laboratoriais necessários, tanto para a classificação de solos, como caracterização de ensaios nos diversos núcleos de serviços rodoviários, sondagem de pavimentos, levantamentos de segmentos para projetos de restauração, conforme preconizam os correspondentes métodos existentes;
- Verificar a adequação das etapas executivas de elaboração de projetos, em face das exigências previstas no respectivo contrato e seus anexos;
- Acompanhar as etapas executivas para elaboração das medições mensais;
- Verificar a qualidade dos serviços de campo, elaboração dos levantamentos topográficos, de laboratório e/ou ensaios, conforme normas e instruções aplicáveis;
- Participar das definições de soluções técnicas e eventuais problemas detectados nos projetos;
- Executar os serviços utilizando o sistema Auto-Cad, Topograph ou AutoCad-Civil, no modelo digital de estudos topográficos;
- Organizar e montar os respectivos volumes de estudos e projetos e



demaissatividades auxiliares correlatas;

- Apoio em todas as fases relacionadas ao projeto de desapropriação, inclusive nas ações necessárias à obtenção do Decreto de Utilidade Pública;
- Apoio em todas as ações relacionadas na obtenção das licenças ambientais;
- Executar, em apoio a unidade técnica deste DER/PR, as atividades de planejamento, acompanhamento, controle e análise crítica dos estudos e projetos de implantação, restauração, reconstrução, melhoramento e ampliação de capacidade das rodovias estaduais conduzidos por esta Autarquia, em consonância com os manuais e normas técnicas vigentes e diretrizes estabelecidas pelo Manual de Gerenciamento de Projetos do DER/PR.

3.6 - APOIO À GERÊNCIA TÉCNICA DO DER/PR:

Executar as atividades de planejamento, acompanhamento, controle e análise crítica dos estudos e projetos de implantação, restauração, reconstrução, melhoramento e ampliação de capacidade das rodovias estaduais e empreendimentos de infraestrutura conduzidos pelo DER/PR, em consonância com os manuais e normas técnicas vigentes, e diretrizes estabelecidas pelo Manual de Gerenciamento de Projetos do DER/PR.

Apresentam-se os seguintes objetivos específicos:

- Promover suporte no acompanhamento técnico dos estudos e projetos rodoviários contratados pela Superintendência Regional do DER PR, fiscalizando a utilização das melhores práticas de engenharia que resulte o melhor custo benefício nas soluções indicadas pelas empresas projetistas;
- Promover interface eficiente entre a empresa projetista e o órgão, buscando o perfeito entendimento das metas e garantindo a qualidade dos produtos entregues, dentro do prazo previsto e do orçamento estimado;
- Dar suporte técnico aos Gerentes das Superintendências Regionais nas definições técnicas e aprovações de cada etapa dos estudos, projetos e serviços de campo desenvolvidos, garantindo o andamento das atividades;
- Apoiar os Gerentes das Superintendências Regionais na gestão dos contratos, formalizando e documentando as deliberações e aprovações de todas as fases dos projetos, fiscalizando o atendimento dos prazos e do escopo contratado e a qualidade dos produtos recebidos;
- Analisar criticamente as minutas dos projetos entregues pelas empresas projetistas, indicando as alterações necessárias até o cumprimento da qualidade desejada para aceite final dos projetos pelo DER/PR.

4 – RELATÓRIO MENSAL:



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 006/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO141/2018DT.

A Contratada deve apresentar ao DER/PR, Relatório Técnico Mensal de Atividades, contendo as informações dos serviços executados, relação dos ensaios realizados, dados dos contratos, os objetos, as inspeções realizadas nas Obras/Projetos e Serviços Rodoviários, bem como todas as demais atividades realizadas pelas equipes técnicas, de acordo com o prescrito no Manual de Gerenciamento de Obras Rodoviárias do DER/PR e no

Manual de Gerenciamento de Projetos Rodoviários do DER/PR e, conforme o caso, anexar aos mesmos laudos, pareceres ou estudos técnicos.

Deverão ser entregues os seguintes produtos:

Relatório Gerencial mensal impresso e digital de andamento para o DER/PR; (fase de projetos e obras). Este relatório deverá conter toda a equipe técnica efetivamente alocada no mês, com aprovação do DER/PR, para fins de pagamento.

EQUIPE TÉCNICA

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ART	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO
Jacidio Albini Salgado	Responsável Técnico	20190747831	24/09/2018 a 23/03/2022
Homero Alvarez Filho	Coordenador	-	01/12/2020 a 23/03/2022
Fernando Adimari Cordeiro	Eng. Civil Sênior	-	08/10/2018 a 01/06/2020
Henrique Romano Salgado	Eng. Civil Pleno	-	30/10/2018 a 31/03/2021
Gedson Inacio Barbosa	Eng. Civil Pleno	-	27/09/2018 a 23/03/2022
Juliano Gabriel Bernardes	Eng. Florestal Pleno	-	17/12/2018 a 23/03/2022
Renê Maurício Komniski Siman	Eng. Florestal Auxiliar	-	05/10/2018 a 23/03/2022
Juliano Estelmhsts	Eng. Civil Junior	-	17/10/2018 a 23/03/2022
Cleverson Assis Pilatti	Eng. Civil Pleno	-	07/01/2021 a 09/02/2022
Thais Mazzure Pedroso	Eng. Civil Pleno	-	01/10/2021 a 23/03/2022
Kevyn Spinardi Los	Eng. Civil Junior	-	04/11/2020 a 23/03/2022
Bruna Lorena Lopes Michalowski	Eng. Civil Junior	-	19/09/2020 a 23/03/2022
Luiz Carlos Farhat	Eng. Civil Pleno	-	27/09/2018 a 23/03/2022
Alexsandro Gonçalves	Eng. Civil Junior	-	25/11/2021 a 23/03/2022

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 006/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO141/2018DT.

Os serviços objeto do contrato Nº CO141/2018DT, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento Nº 011/2022 - DER/DT.

E para constar, eu Marcos Toccafondo RG 1.051.817-2 ocupante do cargo de Agente Profissional, bem e fielmente lavrei a presente Certidão que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas chefias abaixo.

Curitiba, 01 de setembro de 2023.

Patrícia Oliveira Pereira
Coordenadora – CPAO/DT

Janice Kazmierczak Soares
Diretora Técnica
CREA/PR – 128590/D
RNP - 1711555525

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 287094/2023.

CAT nº 1720230005534 de 18/10/2023, página 18 de 18



ANEXO VI
MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E
CONSTITUCIONAIS

À

Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Referência: Credenciamento n.º 001/2025 GMS nº38/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços profissionais de engenharia e arquitetura visando a contratação de elaboração de projetos básico e executivo para pavimentação de vias urbanas no Estado do Paraná, conforme Orçamento Referencial do Termo de Referência - TR (Anexo I).

O Signatário da presente, Gedson Inacio Barbosa, Carteira de Identidade n.º 9.398.192-8, representante legal, em nome da Empresa Arkevia Engenharia, Construção e Consultoria Ltda, CNPJ/MF 42.838.802/0001-15, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos do credenciamento e com todos documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que a mesma se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de credenciamento;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos do credenciamento e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação do credenciamento e legislação vigente, em especial:

6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no credenciamento ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores

a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pela comissão especial de credenciamento, no prazo que o mesmo estipular;
- 9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora do presente credenciamento e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;
- 10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso **XXXIII**, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (Caso empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá fazer a ressalva);
- 12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- 13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 o valor da contratação decorrente deste credenciamento compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de publicação do edital.

Ponta Grossa, 01 de outubro de 2025.

GEDSON INACIO
BARBOSA:05493002957
002957

Assinado de forma digital
por GEDSON INACIO
BARBOSA:05493002957
Dados: 2025.10.01
12:39:07 -03'00'

Representante Legal da Empresa

Gedson Inacio Barbosa

CPF nº 054.930.029-57

**ANEXO X
DECLARAÇÃO LGPD.**

Arkevia Engenharia, Construção e Consultoria Ltda, inscrito no CNPJ/MF 42.838.802/0001-15, por intermédio do seu representante legal o Sr. Gedson Inacio Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 9.398.192-8 e do CPF nº 054.930.029-57, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de credenciamento e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar deste credenciamento e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1.** aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2.** referentes a participações societárias;
- 1.3.** informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4.** endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5.** estado civil;
- 1.6.** eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7.** relações de parentesco;
- 1.8.** número de telefone;
- 1.9.** sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10.** informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Ponta Grossa, 01 de outubro de 2025.

GEDSON INACIO
BARBOSA:05493
002957

Assinado de forma digital
por GEDSON INACIO
BARBOSA:05493002957
Dados: 2025.10.01 12:39:26
-03'00'

Representante Legal da Empresa
Gedson Inacio Barbosa
CPF nº 054.930.029-57

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Simplificado

Certificado N.º 578293/2025
Emitido em 01/10/2025 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 42.838.802/0001-15 - ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA
Endereço Rua Republica da Colombia, 225 - Ronda
CEP: 84051-490 Ponta Grossa-PR

Situação do Cadastro

NÃO AVALIADO

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7112-0/00	Serviços de engenharia
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
201	Serviços técnicos profissionais
706	Estudos e projetos de drenagem
708	Estudos e projetos de meio ambiente
709	Projetos de pavimentação
714	Sondagens
715	Topografias

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Simplificado

Certificado N.º 578293/2025

(Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
716	Estudos e projetos de redes de águas pluviais
720	Elaboração de projeto arquitetônico
728	Elaboração de projeto de engenharia civil
748	Estudos de viabilidade técnico-econômicas
758	Elaboração de projetos geométricos
763	Elaboração de projetos de sinalização, cercas e defensas
777	Elaboração de Parecer Técnico
781	Elaboração de orçamento

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.838.802/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2021
NOME EMPRESARIAL ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARBOSA ENGENHARIA E CONSTRUCAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VISCONDE DE TAUNAY	NÚMERO 6	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 84.010-760	BAIRRO/DISTRITO RONDA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARKEVIA.ENGENHARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 9924-2466
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2025** às **09:05:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa
Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ARKEVIA ENGENHARIA CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA

Documento..... CNPJ 42.838.802/0001-15

Sede..... Avenida VISCONDE DE TAUNAY, 6 (SALA 05), RONDA, PONTA GROSSA/PR

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

PONTA GROSSA/PR, 01 de Outubro de 2025

ROSANA

WAGNER:639

10969968

Assinado de forma
digital por ROSANA

WAGNER:63910969968

Dados: 2025.10.02

12:52:23 -03'00'



Certificação

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 579616/2025

Emitido em 02/10/2025 Documento válido por 15 dias.

Fornecedor 42.838.802/0001-15 - ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA

Endereço Avenida Visconde de Taunay, 6 - SALA 05 - Centro
CEP: 84010-760 Ponta Grossa-PR

Capital Social R\$ 10.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202509181 851565485 8084	18/09/2025	17/10/2025

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	037378035-98	29/07/2025	26/11/2025
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	03857005565	14/05/2022	
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	1	02/10/2025	02/10/2026
206-2	Prova dos administradores em exercício	1	02/10/2025	
206-2	Declaração ou comprovação do porte da empresa	270825	27/08/2025	27/08/2026
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	1	02/10/2025	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	03857005565	14/05/2022	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	03857005565	14/05/2022	
7111-1/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	78378/2025	08/07/2025	04/01/2026
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	290725	29/07/2025	29/01/2026
206-2	Contrato Social	1	23/07/2021	
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	129916/2025	01/10/2025	01/12/2025

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 579616/2025

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	4C41.FB8B. B5CB.AAC B	15/05/2025	11/11/2025
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	43288255	29/07/2025	25/01/2026
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal	164184	29/07/2025	29/01/2026
7110-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	78378/2025	08/07/2025	04/01/2026
206-2	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	2024	31/12/2024	30/06/2026

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Sem Pendência
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Sem Pendência
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Sem Pendência
7112-0/00	Serviços de engenharia	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
201	Serviços técnicos profissionais
706	Estudos e projetos de drenagem
708	Estudos e projetos de meio ambiente
709	Projetos de pavimentação
714	Sondagens
715	Topografias
716	Estudos e projetos de redes de águas pluviais
720	Elaboração de projeto arquitetônico
728	Elaboração de projeto de engenharia civil
748	Estudos de viabilidade técnico-econômicas
758	Elaboração de projetos geométricos
763	Elaboração de projetos de sinalização, cercas e defensas
777	Elaboração de Parecer Técnico

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 579616/2025

(Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
781	Elaboração de orçamento

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
054.930.029-57- GEDSON INACIO BARBOSA	-	42.838.802/0001-15-ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTD	42.838.802/0001-15-ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA(Sócio-Administrador)
105.987.029-03- Mariane Aparecida Vieira	-	42.838.802/0001-15-ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTD	-

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
054.930.029-57- GEDSON INACIO BARBOSA	-	42.838.802/0001-15-ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTD	42.838.802/0001-15-ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES

À

Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Referência: Credenciamento n.º 001/2025 GMS nº38/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços profissionais de engenharia e arquitetura visando a contratação de elaboração de projetos básico e executivo para pavimentação de vias urbanas no Estado do Paraná, conforme Orçamento Referencial do Termo de Referência - TR (Anexo I).

O Signatário da presente, Gedson Inacio Barbosa, Carteira de Identidade n.º 9.398.192-8, representante legal e responsável técnico da Empresa Arkevia Engenharia, Construção e Consultoria Ltda, CNPJ/MF 42.838.802/0001-15, para efeito de cumprimento do Item 1.6.2.1 do Anexo VIII alíneas "c", declara:

- 1) Que possui conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme edital.

Ponta Grossa, 06 de outubro de 2025.

GEDSON INACIO
BARBOSA:05493
002957

Assinado de forma digital
por GEDSON INACIO
BARBOSA:05493002957
Dados: 2025.10.06
17:28:26 -03'00'

Representante Legal da Empresa
Gedson Inacio Barbosa
CPF nº 054.930.029-57

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.838.802/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/07/2021
NOME EMPRESARIAL ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARBOSA ENGENHARIA E CONSTRUCAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV VISCONDE DE TAUNAY	NÚMERO 6	COMPLEMENTO SALA 05	
CEP 84.010-760	BAIRRO/DISTRITO RONDA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARKEVIA.ENGENHARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 9924-2466	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2025** às **09:05:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 07/10/2025 10:53:32

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 42838802000115 05493002957

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Consulta a Fornecedores - Ocorrências

CPF/CNPJ:

ou

Nome/Razão Social:

ou

Situação do Cadastro:

Todos

▼

Recarregar imagem, caso esteja ilegível.

* Imagem de Controle:



Pesquisar

Limpar

Voltar

Página 1 de 1 : (Total de 1 registros)

Sanção	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
Não	42.838.802/0001-15	ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA	Válido até 02/10/2026

Página 1 de 1 : (Total de 1 registros)



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

Catálogo de Itens

Fornecedor (NOVO)

Fase Interna

Fase Externa

Compras-PR

Contratos

Sair

Terça, 7 de Outubro de 2025 - 11:21:09

 KELLY REGINA SOBIERAY DE ARAUJO RAMOS - (Versão: p_v1_0_4_76 (8280)) [home](#)

 CNPJ inválido.

Consulta a Fornecedores - Ocorrências

CPF/CNPJ:

ou

Nome/Razão Social:

ou

Situação do Cadastro:

Todos

▼

Recarregar imagem, caso esteja ilegível.

* Imagem de Controle:



Pesquisar

Limpar

Voltar

Terça, 7 de Outubro de 2025 - 11:21:09

 KELLY REGINA SOBIERAY DE ARAUJO RAMOS - (Versão: p_v1_0_4_76 (8280)) [topo](#)

Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> > .**



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/ CNPJ - (42.838.802/0001-15).

Digite o CPF ou CNPJ:

Continuar

Limpar



Privacidade - Termos



KELLY REGINA SOBIERAY DE ARAUJO RAMOS

044.820.119 **Fornecedor credenciado. Não é possível registrá-lo como fornecedor infrator.**

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Manter Fornecedor Infrator

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

* CNPJ

42.838.802/0001-15

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



D-U-N-S Number

Fornecedor credenciado. Não é possível registrá-lo como fornecedor infrator.



KELLY REGINA SOBIERAY DE ARAUJO RAMOS

044.820.119 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consultar Ocorrência Ativas

Pesquisar Ocorrência

* Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

* CPF

054.930.029-57

Tipo Ocorrência

Número Processo

Órgão

-- Nenhum órgão selecionado --

Uasg/Entidade Sancionador(a)

Âmbito/Abrangência da Sanção

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



D-U-N-S® Nu



CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

KELLY REGINA SOBIERAY DE ARAUJO RAMOS

044.820.119-40 - Governo

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Manter Fornecedor Infrator

Fornecedor

CPF

054.930.029-57

Nome

GEDSON INACIO BARBOSA

Situação do Fornecedor

Infrator

Contato Principal e Endereço

CEP

84.033-124

Endereço

RUA ARNALDO JOSE DE MORAES, 555 - CARA CARA

Município / UF

Ponta Grossa / Paraná

Telefone

(45)

E-mail

SALVAR

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ ▾	Número documento 42838802000115
Nome		
Tipo de Sanção	Todos ▾	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas ▾	
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CPF ▾	Número documento
		5493002957
Nome		
Tipo de Sanção	Todos ▾	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas ▾	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/10/2025 10:52:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **42.838.802/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ANEXO VII
MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

À

Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Referência: Credenciamento n.º 001/2025 GMS nº38/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços profissionais de engenharia e arquitetura visando a contratação de elaboração de projetos básico e executivo para pavimentação de vias urbanas no Estado do Paraná, conforme Orçamento Referencial do Termo de Referência - TR (Anexo I).

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica Arkevia Engenharia, Construção e Consultoria Ltda, CNPJ nº 42.838.802/0001-15, estabelecida à Av. Visconde de Thaunay, 1249 – Ronda – Ponta Grossa/PR, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

Item	Nº Contrato	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso (R\$)	Valor já Faturado (R\$)	Contratante
1	97/2025	Elaboração de Projetos de Engenharia de Infraestrutura Viária	R\$ 124.480,00	R\$ 62.400,00	Município de Virmond PR
2	112/2025	Elaboração de Projetos de Engenharia de Infraestrutura Rodoviária em Iguatu	R\$ 123.400,00	R\$ 111.060,00	Município de Iguatu PR
3	039/2025	Elaboração de Projetos de Engenharia de Infraestrutura Viária	R\$ 200.000,00	-	Município de Tibagi PR
4	293/2025	Elaboração de Projetos de engenharia de acesso rodoviário e infraestrutura viária	R\$ 359.950,00	-	Município de Quedas do Iguaçu PR

5	237/2025	Elaboração de Projetos de engenharia para o Município de Iguatu	R\$ 1.273.000,00	R\$ -	Município de Iguatu PR
6	98/2025	Prestação De Serviços Técnicos De Arquitetura E/Ou Engenharia, Em Caráter Eventual, Destinados À Elaboração De Projetos Básicos, Executivos E Complementares Ao Município De Lindoeste	R\$ 1.827.416,00	R\$ -	Município de Lindoeste PR
7	134/2024	Execução De Elaboração Do Anteprojeto, Projeto Básico E Projeto Executivo De Pavimentação E Viaduto Para Estrada Municipal Valdir Bueno Carneiro (Estrada Para Distrito Do Socavão) Em Castro	R\$ 99.000,00	R\$ 65.340,00	Município de Castro PR
8	42/2025	Projeto executivo de desapropriação das obras de pavimentação da Rodovia PR-151, no trecho que interliga o Município de Sengés/PR ao Município de São José da Boa Vista/PR, e eventuais revisões e adequações dos projetos conforme exigências do DER para aprovação.	R\$ 119.000,00	R\$ 33.333,81	Município de Sengés PR

SOMATÓRIOS (Σ)= Σ Valor do compromisso = R\$ 4.126.246,00 Σ Valor já faturado = R\$ 272.133,81SC = Σ Valor do compromisso – Valor já faturado = R\$ 3.854.112,19

Onde:

SC = Saldo Contratual

SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

1 CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

1.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{171.562,04}{15.018,40} = 11,42$$

1.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}} = \frac{171.562,04}{15.018,40} = 11,42$$

1.2 GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE):

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{15.018,40}{289.306,36} = 0,05$$

1.3 VALOR PATRIMONIAL (VP):

$$\text{VP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Capital Social}} = \frac{274.287,96}{10.000,00} = 27,43$$

1.4 CÁLCULO DOS COEFICIENTES K5, K6, K7 e Kf:

CAPACIDADE	ÍNDICES (1)	PESO (2)	INTERVALO DE PONTOS
ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC	30	11,42 x 30 = 342,60	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	50	11,42 x 50 = 571,00	
VALOR PATRIMONIAL – VP	20	27,43 x 20 = 548,60	

TABELA PARA SE OBTER K5						TABELA PARA SE OBTER K6						TABELA PARA SE OBTER K7								
INTERVALO DE PONTOS DE ILC					K 5	INTERVALO DE PONTOS DE ILG					K 6	INTERVALO DE PONTOS DE VP					K7			
15	≤	I L C	<	30		1,2	25	≤	I L G	<	50		2,0	10	≤	V P	<	20		0,8
30	≤	I L C	<	36		1,5	50	≤	I L G	<	60		2,5	20	≤	V P	<	24		1,0
36	≤	I L C	<	39		1,8	60	≤	I L G	<	65		3,0	24	≤	V P	<	26		1,2
39	≤	I L C	<	51		2,1	65	≤	I L G	<	85		3,5	26	≤	V P	<	34		1,4
		I L C	≥	51		2,4			I L G	≥	85		4,0			V P	≥	34		1,6
VALOR ASSUMIDO PARA K5 = 2,4						VALOR ASSUMIDO PARA K6 = 4,0						VALOR ASSUMIDO K7 = 1,60								

Onde:

Kf = Coeficiente Financeiro _____

Kf = K5 + K6 + K7 = 2,4 + 4,0 + 1,6 = 8,0

1.2 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL (D):

D = 1,25 x Kf x PL – SC = 1,25 x 8,0 x 274.287,96 – 3.854.112,19
D = - 1.111.232,59

Onde:

PL = Patrimônio Líquido

SC = Saldo Contratual

1.3 Observações:

1.3.1 A Declaração deverá ser assinada pelo representante do credenciado com poderes para tanto, devendo ser apresentado o instrumento de procuração caso não seja um dos representantes legais.

1.3.2 A apresentação desta Declaração é necessária para contratação

CNPJ: 42.838.802/0001-15

Rua República da Colômbia, 225 – Ronda – Ponta Grossa/PR

arkevia.engenharia@gmail.com

(42) 99924-2466



do credenciado, sem ela pode não ocorrer a contratação.

1.3.3 A tabela poderá ser ampliada para a declaração de outros compromissos acima de 10 (dez).

O Representante Legal e o Contador, infra-assinados, declaram que as demonstrações desta declaração correspondem à real situação financeira da empresa Arkevia Engenharia, Construção e Consultoria Ltda

CNPJ/MF 42.838.802/0001-15.

Ponta Grossa, 10 de outubro de 2025.

GEDSON INACIO Assinado de forma digital
por GEDSON INACIO
BARBOSA:05493 BARBOSA:05493002957
002957 Dados: 2025.10.10
16:39:37 -03'00'

PAULO HENRIQUE Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE
OLIVIAK:8820021 OLIVIAK:88200213900
3900 Dados: 2025.10.10
16:39:05 -03'00'

Representante Legal da Empresa:

Nome: Gedson Inacio Barbosa

CPF: 054.930.029-57

CREA PR 141.150/D

Assinatura:

Contador responsável pela Empresa:

Nome: Paulo Henrique Oliviak

CRC N.º: 040.220/O-4/PR

Assinatura: